

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2008

I Série  
Número 48



# BOLETIM OFICIAL

---

## S U P L E M E N T O

---

## S U M Á R I O

---

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei nº 34/VII/2008:

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2009.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

---

**Lei nº 34/VII/2008**

de 29 de Dezembro

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

### CAPÍTULO I

#### **Aprovação do orçamento**

Artigo 1º

(Aprovação)

1. É aprovado, pela presente Lei, o Orçamento do Estado para o ano de 2009.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o articulado da Lei, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei de Bases do Orçamento do Estado.

### CAPÍTULO II

#### **Disciplina orçamental**

Artigo 2º

(Execução orçamental)

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo definirá, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo assegurará o reforço da acção inspectiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. Ficam cattivos 10% do total das verbas orçamentadas nos agrupamentos económicos remunerações variáveis, aquisição de bens e serviços, fornecimentos e serviços externos e despesas de capital.

2. Exceptuam-se do número anterior, as verbas destinadas aos medicamentos, alimentos, serviços de limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, alugueres e seguros.

3. O disposto no número 1 aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

4. O Governo, através do respectivo membro responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que se vier a verificar, decide sobre a descativação das verbas referidas nos números anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos departamentos governamentais.

Artigo 4º

(Suspensão de despesas)

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central, dos institutos públicos, serviços e fundos autónomos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do país o justificar.

Artigo 5º

(Contenção de despesas com deslocações)

1. As missões ao exterior deverão ser objecto de programação e limitar-se-ão às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Manter-se-ão em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior, nos eventos internacionais em que o País deverá fazer-se representar.

3. As deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados.

Artigo 6º

(Contenção de despesas nas Empresas Públicas)

1. O Governo instruirá os seus delegados junto às empresas públicas no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocações, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplica-se o disposto no número 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

(Assunção de encargos e dívidas)

1. Nenhum serviço da administração central, qualquer que seja o seu grau de autonomia, poderá assumir encargos para os quais não esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

## Artigo 8º

## (Regime duodecimal)

Durante o ano de 2009, fica sujeita, a regime duodecimal, a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral da República, à Comissão Nacional de Eleições (CNE), às Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) e ao Serviço de Informação da República (SIR);
- d) Transferências correntes às administrações públicas;
- e) Transferências privadas.

## Artigo 9º

## (Amortização das dívidas em atraso)

1. Durante o ano de 2009, os organismos autónomos incluindo Institutos Públicos com dívidas em atraso, devem apresentar até 31 de Março, um plano de amortização dessas dívidas, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

2. O Governo pode acordar com as Autarquias Locais um plano de amortização das dívidas em atraso, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes de que sejam beneficiários.

## CAPITULO III

## Recursos Humanos

## Artigo 10º

## (Política de recrutamento na Administração Pública)

1. Durante o ano de 2009, ficam congeladas as admissões na Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, bem como a admissão de trabalhadores nos institutos públicos.

2. Sem prejuízo do disposto no número 1, o Conselho de Ministros, precedendo proposta do membro do Governo da área de Finanças fundamentada de acordo com critérios previamente definidos, excepcionalmente poderá proceder ao descongelamento da admissão na Administração Pública.

3. O Governo adoptará medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado e destes para os municípios, de forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

4. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

5. A mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública será efectuada mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. Os Órgãos de Soberania, os Serviços Simples assim como os Fundo e Serviços Autónomos, incluindo os Institutos Públicos ficam obrigados a gerir a Base de Dados dos Recursos

Humanos da Administração Pública (BDAP), nomeadamente, incorporar todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, tais como: Assiduidade, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço, exoneração e aposentação.

7. As Autarquias Locais ficam obrigadas a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço e exoneração, à Direcção Geral da Administração Pública para efeitos de actualização da Base de Dados dos Recursos Humanos enquanto não tiverem acesso à fracção da BDAP relativa ao pessoal que lhes está afecto.

8. Os Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos que não actualizarem a BDAP ao abrigo do número 6 não receberão as transferências de duodécimos, enquanto se mantiver o incumprimento.

9. O Ministério das Finanças não deve efectuar pagamentos e não deve assumir responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “outros serviços e fornecimentos”.

10. A contratação de pessoal ao abrigo do Decreto-Lei nº 19/2002, de 19 de Agosto, poderá ser realizada, desde que as receitas próprias dessas Instituições estejam inscritas no orçamento e sejam capazes de cobrir na totalidade o pagamento.

11. Durante o ano de 2009, serão realizadas, de acordo com a disponibilidade orçamental, as progressões, reclassificações, reenquadramentos e promoções.

12. Fica proibida a criação de quadro privativo de pessoal, durante o ano de 2009.

## CAPITULO IV

## Autarquias locais

## Artigo 11º

## (Fundo de Financiamento dos Municípios)

O montante do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM) é fixado em 2.553.257.752\$00 (dois mil milhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois escudos) para o ano de 2009, distribuído segundo consta do Mapa XI, anexo à presente Lei.

## Artigo 12º

## (Transferência de recursos)

É transferido para os municípios o montante de 31.700.000\$00 (trinta e um milhões e setecentos mil

escudos) inscrito no orçamento do departamento governamental da área do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, no âmbito do processo de descentralização de competências, previsto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 24/94, de 11 de Abril.

## CAPÍTULO V

### **Consignação de receitas**

Artigo 13º

#### **(Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades)**

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 28.721.948\$ (vinte oito milhões, setecentos e vinte um mil e novecentos e quarenta e oito escudos) proveniente das receitas consulares.

Artigo 14º

#### **(Subsídio a Partidos Políticos)**

É fixado em 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos) o montante em subsídio devido aos partidos políticos, conforme legislação aplicável.

Artigo 15º

#### **(Fundo de Solidariedade Social)**

É consignado ao Fundo de Solidariedade Social o montante de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) proveniente das receitas do totoloto, na parte destinada aos assuntos sociais.

## CAPÍTULO VI

### **(Sistema Fiscal)**

Artigo 16º

#### **(Cobrança)**

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente Lei.

Artigo 17º

#### **(Imposto Único sobre os Rendimentos – Taxas)**

1. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de verificação é de 25%.

2. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 15%.

3. A taxa aplicável sobre os valores da tabela supletiva dos mínimos do IUR, conforme definida no artigo 22º é de 25%.

4. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

a) Juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com excepção dos depósitos de emigrantes 20%;

b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, com exclusão dos lucros distribuídos sob qualquer forma, incluindo os apurados na liquidação de sociedades e dos organismos de investimentos colectivos – 15%;

c) Rendimento auferido por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação – 20%;

d) Rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas – 15%.

5. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

6. A retenção das taxas referidas no número 4 libera da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

7. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes:

<b>Escalões</b>	<b>Valor</b>	<b>Taxas</b>	
		<b>Normal</b>	<b>Média</b>
<b>Até</b>	385.000\$00	11,67%	11,67%
<i>De mais de 385.000\$00 até</i>	810.000\$00	15,56%	13,70%
<i>De mais de 810.000\$00 até</i>	1.620.000\$00	21,39%	17,55%
<i>De mais de 1.620.000\$ até</i>	2.430.000\$00	27,22%	20,77%
<b>Superior a</b>	2.430.000\$00	35%	

8. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas, para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

9. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos serão imputados proporcionalmente à fracção de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

10. Para efeitos do disposto no número 8, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

11. Na aplicação das taxas estabelecidas no número 7 deste artigo, deverão observar-se as seguintes regras:

a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplicar-se-á a correspondente taxa média;

b) Quanto aos restantes rendimentos, dividir-se-á o seu quantitativo em duas partes:

i. Uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a esse escalão;

ii. Outra igual ao excedente, à qual se aplicará a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

12. A importância das deduções será abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

13. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

14. No método de “splitting”(quotiente conjugal) e para efeitos do disposto no número 12, deve ser multiplicada por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

15. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, será utilizado o impresso modelo 6A, cuja cópia será remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.

16. As taxas estabelecidas nos números 1, 2 e 3 do presente artigo, têm efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 2008.

Artigo 18º

#### (Retenções na fonte – Remunerações fixas)

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem ou ponham à disposição rendimentos de prestação de serviços por conta própria e da categoria D deverão, no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos adquirentes, reter o Imposto Único sobre os Rendimentos, de acordo com as normas previstas no artigo 18º e no número 1 do artigo 20º da presente Lei, conforme for o caso.

2. A tabela de retenções na fonte mensal das remunerações fixas é determinada mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 20º desta lei, ou, em sua substituição, nos casos permitidos, por aplicação da tabela prática de retenção mensal, constante da Portaria a ser aprovada pelo membro do Governo responsável pela área das finanças e administração pública.

3. No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas ou pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

4. Para determinação da importância a reter nos termos do número 1, considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido, salvo disposição

em contrário, de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimento do trabalho dependente, tal como vem definido no Regulamento do IUR, pagos ou colocados à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a meses anteriores.

5. O montante a reter em cada mês não pode ser superior a 35% do rendimento pago ou colocado à disposição no mesmo período.

6. Se as entidades referidas no número 1 pagarem ou colocarem à disposição rendimentos da categoria A, deverão reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% do valor dos respectivos contratos.

7. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 6, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

8. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR serão entregues nos cofres do Estado, através das guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

Artigo 19º

#### (Retenções na fonte – Remunerações não fixas)

1. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento, de prestação de serviços ou qualquer outro rendimento e de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 22º da presente Lei ou equiparadas são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Até	5.000\$00	10%
De mais de 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
De mais de 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

2. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não, que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

3. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% sobre o recibo de prestação de serviço, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços, ainda que personalizados, e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

Artigo 20º

#### (Processamento conjunto das remunerações)

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, no-

meadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

2. Os respectivos descontos do Imposto Único sobre os Rendimentos, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados obedecendo às regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa do imposto único, ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que excede os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

4. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível fazer-se através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no número 1 do artigo 18º da presente Lei.

5. Para efeito do disposto no número 1 do presente artigo os subsídios de férias e de Natal são sempre objecto de retenção autónoma, pelo que não podem ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos à disposição para o cálculo do imposto a reter.

6. Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fraccionadamente, reter-se-á, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior para o total daqueles subsídios.

Artigo 21º

#### (Fórmulas de retenção mensal)

1. As fórmulas de retenção mensal são as seguintes:

a) «Não casado»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

$I_R$  é imposto a reter

$V_m$  é o total da remuneração mensal

$p$  é o período correspondente ao numero de vencimentos anual previsto

ME é o valor do Mínimo de Existência estabelecido por Lei

$\alpha$  é a percentagem do valor que se considera para afectar os encargos familiares dos contribuintes

EF Encargos Familiares considerando os valores dos plafonds de cada situação

N é a taxa normal a ser aplicada conforme a tabela em vigor e resultante do valor de

$$(V_m p - ME - \alpha EF)$$

PA é a Parcela a abater calculado nos termos do número 7 do artigo 16º.

b) «Casado único titular»:

$$I_R = \left( \frac{\left( \frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2} \right) N - PA}{p} \right) 2$$

Para este caso N deve ser calculado tendo em conta o valor resultante de:

$$\frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2}$$

c) «Casado dois titulares»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF)N - PA}{p}$$

2. A percentagem do benefício da dedução duodecimal dos encargos familiares é de 11,67% dos máximos de despesas dedutíveis previstas na lei, não podendo os encargos ultrapassar o máximo de 610.000\$00 (seiscentos e dez mil escudos).

3. Para efeito do disposto nos números anteriores e no artigo 19º, deve a entidade patronal solicitar ao contribuinte, no inicio do exercício de funções, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar, ficando este obrigado a comunicar qualquer alteração que se vier a verificar.

4. Nos casos em que o contribuinte não forneça à entidade patronal os dados referidos no número anterior, a retenção deverá ser efectuada de acordo com a tabela aplicável aos contribuintes não casados.

5. Sem prejuízo da aplicação da alínea f) do artigo 12º do Regulamento do IUR, quando sejam pagos ou colocados à disposição do respectivo titular rendimentos, salários em atraso, bem como os devidos em função de actualizações salariais, promoções, reclassificações e outro de idêntica natureza, quando qualquer deles devam ser imputados a anos anteriores, a entidade pagadora deverá proceder à retenção autónoma do IUR, utilizando, para o efeito, as fórmulas constantes no número 1 deste artigo, que serão aplicadas tantas vezes quantos os anos, ou fracção, a que os rendimentos respeitem.

6. Quando os rendimentos a que se refere o número anterior forem pagos ou colocados à disposição do seu titular no ano a que respeitem, o respectivo montante será adicionado às remunerações, havendo-as, do mês ou meses a que devam ser imputadas, recalculando-se o IUR em função daquele somatório e retendo-se apenas a diferença entre o imposto assim calculado e o que eventualmente tenha sido já retido com referência ao mesmo mês.

7. Sempre que se verifiquem incorrecções nos montantes retidos sobre remunerações do trabalho dependente devidos a erros imputáveis à entidade pagadora, a correcção deve ser efectuada na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

## Artigo 22º

## (Falta de entrega de retenções na fonte)

1. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo legalmente estabelecido, deve proceder à liquidação oficiosa do imposto, sem prejuízo da multa cominada ao infractor e dos juros compensatórios a liquidar nos termos do Código Geral Tributário.

2. Tornada a dívida líquida certa e exigível, e não tendo sido efectuado o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe e instaurar o competente processo de execução fiscal.

3. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do prazo estabelecido na lei, serão punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, até ao limite máximo estabelecido no artigo 106º do Código Geral Tributário.

## Artigo 23º

## (Tabela supletiva dos mínimos do IUR)

A tabela dos mínimos aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, é a seguinte:

Ordem	Profissão Liberal	Rendi- mentos Mínimos (Contos)	% Despesas dedutíveis
1	<b>Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores</b>		
1.1	Engenheiros agrónomos	1.810	15
1.2	Analistas	1.810	15
1.3	Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.810	15
2	<b>Arquitectos, engenheiros e técnicos similares</b>		
2.1	Arquitectos urbanistas	2.140	20
2.2	Engenheiros e engenheiros-técnicos	2.140	20
2.3	Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.680	15
3	<b>Economistas, contabilistas e outros similares</b>		
3.1	Economistas, auditores e consultores	2.010	20
3.2	Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.680	15
3.3	Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	2.010	15

4	<b>Advogados, Juristas e Solicitadores</b>			
4.1	Advogados	2.010	20	
4.2	Consultores jurídicos ou fiscais	2.010	20	
4.3	Solicitadores	900	15	
5	<b>Médicos, Psicólogos e Sociólogos</b>			
5.1	Médicos de clínica geral ou estomatologistas	2.010	20	
5.2	Médicos de especialidade	2.340	20	
5.3	Médicos veterinários	1.680	15	
5.4	Psicólogos e sociólogos	1.510	15	
6	<b>Enfermeiros, parteiras e outros similares</b>			
6.1	Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.680	15	
6.2	Parteiras, dentistas e outros	900	20	
7	<b>Professores e explicadores de ensino</b>			
7.1	Professores e explicadores de ensino superior	1.340	20	
7.2	Professores e explicadores	900	15	
7.3	Mestres de desporto ou ofícios	900	15	
8	<b>Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres</b>			
8.1	Pintores, escultores, decoradores e outros	1.120	15	
8.2	Cantores, músicos e artistas de televisão	900	15	
8.3	Jornalistas e repórteres	900	15	
9	<b>Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação</b>			
10	<b>Outras profissões liberais</b>			
10.1	Despachantes oficiais	2.340	20	
10.2	Comissionistas	2.340	20	
10.3	Administradores de bens	1.340	15	
10.4	Dactilógrafos e operadores de informática	670	10	
10.5	Outros com curso superior, médio ou técnico	1.340	15	

## Artigo 24º

## (Início de actividade - empresas)

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do Imposto Único sobre os Rendimentos, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade servirá de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

## Artigo 25º

## (Tributação dos subsídios de compensação)

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

Artigo 26º

**(IUR - Títulos do Tesouro)**

Para efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, serão considerados proveitos tributáveis, devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

Artigo 27º

**(Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras)**

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

Artigo 28º

**(Deduções no IUR)**

Serão deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% do salário anual pago pelas empresas sujeitas ao método de verificação aos contabilistas e Auditores certificados com idade igual ou inferior a 35 anos, contratados em 2009.

Artigo 29º

**(IUR – Reembolsos)**

1. Os contribuintes em dívida resultante do Imposto Único sobre os Rendimentos de anos anteriores em caso algum beneficiarão dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

2. A diferença entre o Imposto Único sobre os Rendimentos devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, será liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

Artigo 30º

**Obrigações cotadas em bolsa**

Os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidas durante o ano de 2009, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde são tributados, a taxa de 5% em Imposto Único sobre o Rendimento, até ao final das suas maturidades.

Artigo 31º

**(Isenção de emolumentos em certidões)**

As emissões de certidões ou qualquer outro documento necessários para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

Artigo 32º

**(Incentivos às entidades empregadoras que contratem jovens ou desempregados de longa duração)**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem jovens com idade não superior a 30 anos beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se o número líquido de postos de trabalho for inferior ou igual a 5, a majoração é de 30%;
- b) Se o número líquido de postos de trabalho for superior a 5, a majoração é de 50%.

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, às empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração, aquele que se encontrar na situação de desemprego, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 ano.

Artigo 33º

**(Incentivos à formação de jovens)**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 anos são levados a custo em valor correspondente a 150%.

2. A formação referida no número anterior diz respeito à frequência de cursos profissionais, médios ou superiores em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os referidos encargos com a formação dizem respeito a bolsas de estudo ou despesas de inscrição e propinas financiadas pelas empresas, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

Artigo 34º

**(Incentivos à habitação jovem)**

1. Na compra ou construção de habitação própria, até ao limite de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), os jovens com idade até 35 anos e os casais jovens cuja soma de idade não seja superior a 70 anos pagam 50% dos encargos registrais e notariais.

2. Se o preço da compra ou da construção for superior ao montante referido no nº 1, o beneficiário fica obrigado a pagar a totalidade dos encargos registrais e notariais na parte que exceder esse limite.

3. Se ocorrer a transferência da propriedade, para cuja compra ou construção se tenha beneficiado da isenção referida no nº 1, o transmitente fica obrigado ao pagamento, no acto de transferência, do montante correspondente aos encargos de que tenham ficado isentos.

4. Tratando-se de casais, nenhum dos cônjuges poderá ter idade superior a 40 anos.

Artigo 35º

**(Incentivos à contratação de jovens para estágios ou reconversão profissional)**

Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos com a contratação de jovens com idade inferior a 30 anos para estágio, formação ou reconversão profissional em empresas, com duração mínima de um mês e duração máxima de um ano, são levados a custos em valor correspondente a 150%.

## Artigo 36º

## (Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito)

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos realizados pela empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 25 anos são levados a custo em valor correspondente a 130%.

2. A empresa definirá os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos serem homologados pelo departamento governamental competente.

3. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

## Artigo 37º

## (Incentivos à contratação de pessoas portadoras de deficiência)

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que reduza a sua capacidade de trabalho, beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

a) Se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% e inferior a 66%, a majoração é de 80%;

b) Se a redução da capacidade de trabalho for inferior a 50%, a majoração é de 30%.

2. A majoração referida no número anterior será reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

## Artigo 38º

## (Incentivos à produção e importação de areia)

1. É concedida às empresas que tenham por objecto exclusivo a produção e ou a importação de areia, legalmente estabelecidas, isenção de direitos aduaneiros na importação de máquinas, instrumentos e utensílios, incluindo tubagens e material reutilizável contra a propagação de areia pelo ar, bem como os respectivos acessórios e peças separadas, material de carga e de transporte de mercadorias, destinados ao uso exclusivo das suas actividades.

2. No transporte marítimo de areia extraída fora do território nacional:

a) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa portuária para os casos em que a descarga de areia seja realizada fora da área portuária convencional;

b) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração pelo serviço de pilotagem para os casos em que este serviço não seja solicitado expressamente pela empresa;

c) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa que incida sobre os salários dos marítimos afectos ao navio engajado no transporte de areia, considerando que este funciona em regime «offshore»;

d) O navio utilizado na operação de transporte de areia fica sujeito às normas internacionalmente aceites para este tipo de actividades;

e) Fica garantida a liberdade de movimentos dos equipamentos envolvidos no transporte de areia, em observância da legislação nacional e das normas internacionais.

3. Os bens que beneficiarem dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, referidos nos números anteriores, não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienados, dentro do período de 5 anos, a contar da sua importação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições, calculados com base no valor aduaneiro reconhecido e aceite na data de alienação.

4. A fraude na obtenção dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, previstos no presente artigo, bem como a utilização dos bens que deles beneficiaram para fins diferentes daqueles para que os mesmos incentivos foram concedidos, constituem descaminho de direitos.

5. Os incentivos referidos neste artigo são concedidos através de contrato de concessão de incentivos, celebrado entre as empresas e o membro do Governo responsável pela área das Finanças.

6. Estão excluídas do âmbito do presente artigo as empresas que se dedicam à extracção de areia no território nacional.

## Artigo 39º

## (Indústria de transportes marítimos)

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de cinco anos, a contar do início de actividade, as sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas cabo-verdianas que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) A prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o número 2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira, tendo por objecto navios, sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço de mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 40º

#### **(Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros)**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 41º

#### **(Incentivos à Renovação da Frota de Veículos Pesados destinados ao transporte de mercadorias)**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, importados em estado novo, por pessoas singulares.

2. Para efeitos de aplicação do número anterior, o importador deve fazer prova, junto das Alfândegas, de que é possuidor de um veículo com mais de 10 anos da mesma categoria licenciado pelos serviços competentes.

Artigo 42º

#### **(Incentivos ao investimento na área da saúde)**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros, as empresas ou clínicas privadas na importação de equipamentos novos e modernos que venham contribuir para a melhoria

da capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir, efectivamente, para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da Saúde e de despacho favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças.

Artigo 43º

#### **(Incentivos à indústria farmacêutica)**

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que seja realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;
- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 44º

#### **(Incentivos às corporações policiais e de bombeiros)**

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia Nacional, Polícia Judiciária e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motociclos;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 45º

#### **(Incentivos às casas de cultura e de espectáculos)**

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos mediante parecer favorável do departamento governamental responsável pela área da Cultura.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director Geral das Alfândegas.

Artigo 46º

#### **(Incentivos à comunicação social)**

1. São isentas de direitos, quando importadas por empresas de comunicação social legalmente estabelecidas, e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas para serviços de reportagens e carros de exterior, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;
- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;

- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;
- f) Chapas, tintas, reveladores, *offset*, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;
- g) Papel para impressão de jornais.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem serem alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desembarque alfandegário, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

Artigo 47º

**(Incentivos às empresas de telecomunicações e internet)**

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimentos de ensino público ou privado e centros de juventude, com exclusão dos cyber cafés e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

- a) Material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e internet, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;
- b) Equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas da Educação e da Juventude.

Artigo 48º

**(Incentivos à produção de energias renováveis)**

São isentas de direitos e demais imposições aduaneiras, as importações de equipamento e seus acessórios, em estado novo e modernos, de produção de energias renováveis, nomeadamente painéis solares, geradores eólicos e outros dispositivos de produção de energia baseados na utilização massiva de fontes de energia renovável, e que venham a contribuir para a melhoria da proteção ambiental, para a redução da dependência nacional dos produtos petrolíferos e para o incremento da utilização de fontes renováveis de energia.

Artigo 49º

**(Isenção na importação de equipamentos musicais)**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, não fabricados no país, quando importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

Artigo 50º

**(Concessão de isenções aduaneiras)**

As isenções aduaneiras previstas na presente lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das mesmas, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar, excepcionalmente, aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

Artigo 51º

**(Regime Especial)**

Até aprovação pela Assembleia Nacional do regime especial de aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por Autoridade Administrativa, mantém-se em vigor o regime especial estipulado nos artigos 50º a 61º do capítulo VII da Lei de aprovação do Orçamento do Estado de 2008.

**CAPITULO VII**

**Operações activas, regularizações e garantias do Estado**

Artigo 52º

**(Operações activas)**

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas, bem como a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

2. Os empréstimos de retrocessão serão concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3. A amortização dos empréstimos será garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
- b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;
- c) Utilizar os instrumentos de penhora, nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

Artigo 53º

**(Aquisição de activos e assunção de passivos)**

1. Fica o Governo autorizado a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas e das sociedades de capitais públicos objecto de reestruturação e saneamento.

2. Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.

Artigo 54º

**(Regularizações)**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

Artigo 55º

**(Garantias do Estado)**

1. O limite para a concessão de aval e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 3.500.000.000\$00 (três mil e quinhentos milhões de escudos) para operações financeiras internas e externas.

2. Não conta para os limites fixados no número anterior, a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avalizada, nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

**CAPÍTULO VIII****Necessidades de financiamento**

Artigo 56º

**(Financiamento do Orçamento do Estado)**

1. Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento do Estado, fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento interno líquido em 2.118.040.018\$00 (dois mil milhões, cento e dezoito milhões, quarenta mil e dezoito escudos).

2. Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

Artigo 57º

**(Dívida Flutuante)**

Para satisfação das necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, sendo o montante acumulado de emissões vivas, em cada momento, sujeito ao limite máximo de 6.000.000.000\$00 (seis mil milhões de escudos).

Artigo 58º

**(Dívida pública)**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- a) Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- b) Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- c) Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- d) Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contraídos;
- e) Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

**CAPÍTULO IX****Disposições finais**

Artigo 59º

**(Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas)**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

Artigo 60º

**(Entrada em vigor)**

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

Aprovada em 9 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Promulgada em 24 de Dezembro de 2008

Publique-se.

O Presidente da República, *PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES*

Assinada em 26 de Dezembro de 2008

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Mapa I – Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>Total</b>	<b>35,761,241,197</b>	<b>2,257,837,274</b>	<b>38,019,078,471</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>45,390,740,418</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,993,495,576</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>36,238,523,517</b>	<b>0</b>	<b>36,238,523,517</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>30,302,333,926</b>	<b>0</b>	<b>30,302,333,926</b>	<b>0</b>	<b>30,302,333,926</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>30,138,483,897</b>	<b>0</b>	<b>30,138,483,897</b>	<b>0</b>	<b>30,138,483,897</b>
01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,364,805,893	0	5,364,805,893	0	5,364,805,893
01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,535,190,031	0	3,535,190,031	0	3,535,190,031
01.01.01.02-Iva	12,811,594,042	0	12,811,594,042	0	12,811,594,042
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,246,877,366	0	1,246,877,366	0	1,246,877,366
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	238,037,763	0	238,037,763	0	238,037,763
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	211,244,034	0	211,244,034	0	211,244,034
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,916,967,862	0	5,916,967,862	0	5,916,967,862
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34,443,774	0	34,443,774	0	34,443,774
01.01.01.05.02-Selo De Verba	777,811,634	0	777,811,634	0	777,811,634
01.01.01.05.90-Selos Diversos	1,511,498	0	1,511,498	0	1,511,498
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>163,850,029</b>	<b>0</b>	<b>163,850,029</b>	<b>0</b>	<b>163,850,029</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	56,122,902	0	56,122,902	0	56,122,902
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	16,835,520	0	16,835,520	0	16,835,520
01.01.02.03-Infracções Fiscais	45,827,409	0	45,827,409	0	45,827,409
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	45,064,198	0	45,064,198	0	45,064,198
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,691,161,650</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>5,936,189,591</b>	<b>0</b>	<b>5,936,189,591</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>81,369,223</b>	<b>2,661,410</b>	<b>84,030,633</b>	<b>0</b>	<b>84,030,633</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	235,697	210,000	445,697	0	445,697
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	18,787,880	0	18,787,880	0	18,787,880
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	62,345,646	2,451,410	64,797,056	0	64,797,056
<b>01.02.02-Preços Públicos</b>	<b>2,303,848,610</b>	<b>1,686,227,160</b>	<b>3,990,075,770</b>	<b>0</b>	<b>3,990,075,770</b>
01.02.02.01.01-Serviços De Passaportes	158,925,405	0	158,925,405	0	158,925,405
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	31,190,869	0	31,190,869	0	31,190,869
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	195,462	0	195,462	0	195,462
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	56,118,401	0	56,118,401	0	56,118,401
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	460,952	0	460,952	0	460,952
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	86,946,279	77,384,511	164,330,790	0	164,330,790
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	290,810,078	332,568,697	623,378,775	0	623,378,775
01.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	72,953,921	24,220,248	97,174,169	0	97,174,169
01.02.02.02-Judiciais	234,294,325	0	234,294,325	0	234,294,325

Mapa I – Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Total	Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total			
<b>01.02.02.02.03–Registros E Notariais</b>	673,420,813	76,980,666	750,401,479	0	750,401,479	
01.02.02.02.04–Judiciais De Contencioso Fi	2,063,218	0	2,063,218	0	2,063,218	
01.02.02.02.05–Custas Judiciais De Contenc	98,207	873,019,334	873,117,541	0	873,117,541	
01.02.02.02.06–Emolumentos De Secretaria	163,310,158	1,964,413	165,274,571	0	165,274,571	
01.02.02.02.90–Outros Emolumentos	56,450,601	3,064,075	59,514,676	0	59,514,676	
01.02.02.03.01–Serviços De Portos E Capita	18,712,618	25,899,909	44,612,527	0	44,612,527	
01.02.02.03.02–Serviços De Justiça	41,799	0	41,799	0	41,799	
01.02.02.03.03–Serviços Dos Registros E Not	4,716,266	0	4,716,266	0	4,716,266	
01.02.02.03.04–Serviços Judiciais – Conten	55,409	0	55,409	0	55,409	
01.02.02.03.06–Serviços Aduaneiros E Guard	178,436,902	0	178,436,902	0	178,436,902	
01.02.02.03.08–Serviços De Polícia De Fron	22,447,360	0	22,447,360	0	22,447,360	
01.02.02.03.09–Serviços De Polícia De Orde	161,340	0	161,340	0	161,340	
01.02.02.03.90–Serviços Diversos	29,787,647	15,503,560	45,291,207	0	45,291,207	
01.02.02.04.01–Serviços De Vistoria	543,207	1,976,851	2,520,058	0	2,520,058	
01.02.02.04.02–Serviços De Farmácias	98,740	0	98,740	0	98,740	
01.02.02.04.03–Serviços Médico-Hospitalare	185,328,628	235,309,040	420,637,668	0	420,637,668	
01.02.02.04.06–Serviços De Água	1,795,789	2,800,000	4,595,789	0	4,595,789	
01.02.02.04.90–Serviços Diversos	34,484,216	15,535,856	50,020,072	0	50,020,072	
<b>01.02.03–Rendimentos De Propriedade</b>	<b>183,834,522</b>	<b>5,277,600</b>	<b>189,112,122</b>	<b>0</b>	<b>189,112,122</b>	
01.02.03.03–Rendas Diversas De Concessões	175,896,748	1,000,000	176,896,748	0	176,896,748	
01.02.03.06–Rendas De Edifícios Do Estado	4,908,000	800,000	5,708,000	0	5,708,000	
01.02.03.07–Rendas Diversas	1,010,131	1,590,000	2,600,131	0	2,600,131	
01.02.03.08–Alugueraes De Equipamentos	2,019,643	1,887,600	3,907,243	0	3,907,243	
<b>01.02.04–Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>173,933,019</b>	<b>0</b>	<b>173,933,019</b>	<b>0</b>	<b>173,933,019</b>	
01.02.04.01–Taxa Social Única	1,140,723	0	1,140,723	0	1,140,723	
01.02.04.02–Caixa De Aposentação E Pensõe	1,676,799	0	1,676,799	0	1,676,799	
01.02.04.03–Montepio Dos Servidores Do Est	7,013	0	7,013	0	7,013	
01.02.04.04.90–Cotizações Diversas	171,108,484	0	171,108,484	0	171,108,484	
<b>01.02.05–Rendimentos Financeiros</b>	<b>340,951,832</b>	<b>0</b>	<b>340,951,832</b>	<b>0</b>	<b>340,951,832</b>	
01.02.05.01–Juros De Créditos Internos	57,171,351	0	57,171,351	0	57,171,351	
01.02.05.03–Participação Nos Lucros Das Em	283,780,481	0	283,780,481	0	283,780,481	
<b>01.02.06–Transferências Correntes</b>	<b>52,089,100</b>	<b>120,500,000</b>	<b>172,589,100</b>	<b>0</b>	<b>172,589,100</b>	
01.02.06.01.90–Outras Transferências	0	120,500,000	120,500,000	0	120,500,000	

Mapa I – Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Total	Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total			
( 01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	52,089,100	0	52,089,100	0	0	52,089,100
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>39,231,751</b>	<b>22,100,620</b>	<b>61,332,371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61,332,371</b>
01.02.07.01-Mercadorias	2,209,384	1,968,948	4,178,832	0	4,178,832	4,178,832
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acabados	8,536,444	9,181,365	17,717,809	0	17,717,809	17,717,809
01.02.07.03-Publicações E Impressos	28,485,423	3,000,000	31,485,423	0	31,485,423	31,485,423
01.02.07.90-Outros	0	7,950,307	7,950,307	0	7,950,307	7,950,307
<b>01.02.08–Outras Receitas Correntes</b>	<b>515,903,593</b>	<b>408,261,151</b>	<b>924,164,744</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>924,164,744</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	282,836,742	0	282,836,742	0	0	282,836,742
01.02.08.90–Outras Receitas Correntes	220,716,684	405,776,295	626,492,979	0	0	626,492,979
01.02.08.99–Outras Receitas Extraordinária	12,350,167	2,484,856	14,835,023	0	0	14,835,023
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>12,809,333</b>	<b>1,780,554,954</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>9,152,216,901</b>	<b>9,152,216,901</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>1,900,000</b>	<b>1,769,645,621</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,769,645,621</b>
<b>02.02.01-Terrenos</b>	<b>1,601,245,621</b>	<b>0</b>	<b>1,601,245,621</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,601,245,621</b>
<b>02.02.02-Habitações</b>	<b>164,000,000</b>	<b>0</b>	<b>164,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>164,000,000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>02.02.90–Outras Imobilizações</b>	<b>2,500,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>4,300,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4,300,000</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>0</b>	<b>10,909,333</b>	<b>10,909,333</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>7,382,571,280</b>	<b>7,382,571,280</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90–Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004	0	0	8,000,004
<b>02.04.03–Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>7,371,661,947</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	0	0	0	184,700,000	184,700,000	184,700,000
02.04.03.90.02-Donativos Directos	0	0	0	7,186,961,947	7,186,961,947	7,186,961,947
<b>02.04.90–Outras Transferências</b>	<b>0</b>	<b>2,909,329</b>	<b>2,909,329</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,909,329</b>

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas	OSOB - Comissão Nacional De Eleições	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
<b>Total</b>	<b>130,115,651</b>	<b>654,784,759</b>	<b>48,038,880</b>	<b>43,474,245</b>	<b>88,971,089</b>	<b>33,916,737</b>	<b>163,529,528</b>
<b>03—Despesas Correntes</b>	<b>121,965,651</b>	<b>582,284,759</b>	<b>46,538,880</b>	<b>42,974,245</b>	<b>87,009,581</b>	<b>32,916,737</b>	<b>159,529,528</b>
<b>03.01—Despesa Com Pessoal</b>	<b>45,735,651</b>	<b>329,868,898</b>	<b>32,826,306</b>	<b>30,584,593</b>	<b>67,821,593</b>	<b>17,057,417</b>	<b>41,264,096</b>
<b>03.01.01—Remunerações Certas</b>	<b>39,117,672</b>	<b>289,742,064</b>	<b>21,119,148</b>	<b>16,976,600</b>	<b>52,883,729</b>	<b>9,147,002</b>	<b>40,062,960</b>
03.01.01.01—Pessoal Do Quadro Es	26,846,028	156,666,732			1,249,919	3,253,296	27,008,880
03.01.01.02—Pessoal Do Quadro	9,558,984	92,338,132	20,626,524	16,284,600	45,360,066	184,500	7,121,232
03.01.01.03—Pessoal Contratado		21,196,020				2,134,224	3,154,224
03.01.01.04—Gratificações Permanente	1,140,660	180,000			354,144	3,574,982	
03.01.01.05—Subsídios Permanente	960,000	17,433,180	145,824		5,572,800		2,487,924
03.01.01.06—Despesas De Represen	612,000	1,428,000	346,800	692,000	346,800		290,700
<b>03.01.02—Remunerações Variáveis</b>	<b>1,192,728</b>	<b>6,030,000</b>	<b>1,446,000</b>	<b>1,176,000</b>	<b>587,496</b>	<b>948,000</b>	<b>200,000</b>
03.01.02.01—Gratificações Eventu	120,000	30,000	1,296,000	1,176,000		540,000	
03.01.02.02—Horas Extraordinária	1,072,728	3,000,000	150,000			264,000	200,000
03.01.02.03—Alimentação E Alojam		1,500,000	1,500,000			144,000	
03.01.02.04—Subsídio De Instalaç		1,500,000					
<b>03.01.03—Segurança Social</b>	<b>215,200</b>	<b>20,037,600</b>	<b>949,482</b>	<b>2,431,993</b>	<b>3,057,843</b>	<b>865,728</b>	<b>33,600</b>
03.01.03.01—Encargos Com A Saúde	100,000	13,500,000			57,600	110,400	57,600
03.01.03.02—Abono De Família	115,200	537,600	79,200		2,374,393	2,947,443	808,128
03.01.03.03—Contribuições Para A		6,000,000	870,282				
<b>03.01.04—Dotação Provisional</b>	<b>4,960,051</b>	<b>14,059,234</b>	<b>9,311,676</b>	<b>10,000,000</b>	<b>5,209,450</b>	<b>967,536</b>	
03.01.04.01—Aumento Salarial		7,111,267					
03.01.04.02—Recrutamentos E Nome	4,960,051	4,904,448	9,311,676	10,000,000	1,881,275		415,860
03.01.04.03—Progressões		396,942			82,557		708,926
03.01.04.04—Reclassificações		235,224					
03.01.04.05—Reingressos					2,120,832		967,536
03.01.04.06—Promoções		1,411,353					
03.01.04.90—Outras Dotações							
<b>03.01.90—Outras Despesas Com Pess</b>	<b>250,000</b>					<b>6,096,687</b>	
<b>03.02—Aquisição De Bens E</b>	<b>4,000,000</b>					<b>80,000</b>	<b>1,502,000</b>
<b>03.02.03—Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>4,000,000</b>					<b>80,000</b>	<b>1,502,000</b>
03.02.03.01—Medicamentos							1,500,000
03.02.03.03—Roupa E Calçado							40,000

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas Da Eleição	OSOB - Comissão Nacional De Eleição	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
03.02.03.04-Pequenos Equipamento							2,000
03.02.03.90-Produtos Diversos							
03.03-Fornecimentos E Serviços	70,030,000	223,443,861	11,912,574	12,389,652	17,459,390	14,359,320	78,227,432
03.03.01-Água	1,500,000	11,000,000		90,000	480,000	50,000	1,200,000
03.03.02-Electricidade	3,800,000	18,000,000		800,000	1,560,000	650,000	2,600,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	5,500,000	14,520,000	1,744,800	1,200,000	912,000	649,320	3,435,000
03.03.04-Conservação E Manutenção	5,000,000	4,677,995	300,000	900,000	956,850	350,000	1,090,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	360,000	1,410,000	350,000	550,000		130,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,780,000	7,143,402	1,050,000	650,000	339,000	450,000	2,814,000
03.03.07-Rendas E Alugueros	500,000	2,000,000	864,000	4,260,000	1,680,000	4,320,000	
03.03.08-Representação	12,000,000	2,000,000	471,000	800,000	970,000	500,000	
03.03.09-Comunicações	4,800,000	32,000,000	1,260,000	600,000	1,036,000	1,000,000	7,000,000
03.03.10-Seguros	500,000	7,220,688	650,000	589,652	179,540	150,000	1,300,000
03.03.11-Vigilância E Segurança	2,200,000	6,631,956		960,000	480,000	1,000,000	
03.03.12-Assistência Técnica	750,000	1,585,800				1,000,000	
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident	750,000						
03.03.13-Deslocações E Estadias	25,000,000	80,456,320	2,900,000	4,000,000	4,000,000	2,500,000	24,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	2,470,000	12,437,000	360,000	400,000	876,000	300,000	
03.03.15-Formação	350,000	4,000,000				300,000	
03.03.90-Outros Fornecimentos	3,520,000	18,310,700	1,962,774	850,000	1,440,000	3,500,000	30,168,432
03.05-Transferências Correntes	6,200,000	20,300,000	1,800,000		1,298,598		38,536,000
03.05.01-Administrações Públicas	200,000	17,000,000					30,000,000
03.05.01.90-Outras Transferência	200,000	17,000,000					
03.05.02-Administrações Privadas	6,000,000						8,536,000
03.05.02.90-Outras Transferência	6,000,000						8,536,000
03.05.04-Exterior		3,300,000	1,800,000	1,800,000	1,298,598		
03.05.04.01-Quotas A Organismos		3,300,000	1,800,000			350,000	1,500,000
03.07-Outras Despesas Correntes		4,672,000				350,000	1,500,000
03.07.90-Outras Despesas Corrente		4,672,000					
04-Despesas De Capital	8,150,000	72,500,000	1,500,000	500,000	1,961,508	1,000,000	4,000,000
04.01-Imobilizações Corpóreas	8,150,000	72,500,000	1,500,000	500,000	1,961,508	1,000,000	4,000,000
04.01.03-Habitações		1,000,000					
04.01.04-Edifícios	1,000,000	5,000,000					500,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento		23,000,000		500,000			1,064,000
04.01.06-Ferramentas E Utensílio	150,000						
04.01.07-Equipamentos De Carga E	3,500,000	9,000,000					
04.01.08-Equipamentos Administrat	3,500,000	29,500,000	1,000,000	500,000	897,508		500,000
04.01.90-Outras Imobilizações Cor		5,000,000					

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	ECDG - CHGOV - Ministro De Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares	ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública
<b>Total</b>	<b>96,814,588</b>	<b>158,544,812</b>	<b>13,907,380</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>96,814,588</b>	<b>158,544,812</b>	<b>11,407,380</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>43,660,588</b>	<b>28,269,012</b>	<b>5,437,380</b>	<b>14,346,972</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>33,588,156</b>	<b>25,220,304</b>	<b>2,117,508</b>	<b>14,346,972</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,879,884	7,427,652		6,760,848
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	16,801,740	15,823,248		7,369,476
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,693,032	995,904	949,920	216,648
03.01.01.05-Subsídios Permanente	953,400	713,400	907,488	
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	260,100	260,100	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>420,000</b>	<b>902,748</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu		62,748		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	420,000	90,000		
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		750,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>136,800</b>	<b>48,000</b>	<b>4,800</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	136,800	48,000	4,800	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>5,358,388</b>	<b>2,061,960</b>	<b>3,315,072</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,315,048	2,061,960	3,315,072	
03.01.04.05-Reingressos	2,043,340			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>4,157,244</b>	<b>36,000</b>		
			100,000	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>			<b>100,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>100,000</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			100,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,904,000</b>	<b>13,061,800</b>	<b>5,870,000</b>	<b>7,360,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,500,000</b>	<b>580,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>2,480,000</b>	<b>1,250,000</b>	<b>450,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1,200,000</b>	<b>290,000</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>25,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,350,000</b>	<b>870,000</b>	<b>520,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>2,360,000</b>		
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>8,000,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>6,300,000</b>	<b>1,095,000</b>	<b>450,000</b>	<b>1,250,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares	ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	1, 500, 000	185, 000	100, 000	240, 000
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>	5, 106, 000	1, 276, 800		
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>				700, 000
03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Resi				700, 000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estradas</b>	2, 980, 000	2, 630, 000	2, 850, 000	2, 300, 000
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Confo</b>	3, 588, 000	350, 000	200, 000	70, 000
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	500, 000		100, 000	
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	12, 300, 000	1, 150, 000	400, 000	450, 000
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	750, 000	117, 214, 000		
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Públicas</b>		105, 214, 000		
03 . 05 . 01 . 90 -Outras Transferências		105, 214, 000		
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privadas</b>		10, 500, 000		
03 . 05 . 02 . 90 -Outras Transferências		10, 500, 000		
<b>03 . 05 . 03 -Famílias</b>		1, 500, 000		
03 . 05 . 03 . 90 -Outras Transferências	750, 000	750, 000	1, 500, 000	
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>		1, 500, 000		
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>		1, 500, 000		
<b>04 -Despesas De Capital</b>			2, 500, 000	
<b>04 . 02 -Imobilizações Incorpóreas</b>			2, 500, 000	
<b>04 . 02 . 90 -Outras Imobilizações Inc</b>			2, 500, 000	

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Da Justica
<b>Total</b>	<b>89,806,856</b>	<b>1,948,820,999</b>	<b>32,938,552</b>	<b>812,704,392</b>	<b>142,766,239</b>	<b>14,192,523,569</b>	<b>593,615,716</b>	<b>593,615,716</b>	<b>593,615,716</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>89,186,856</b>	<b>1,937,367,219</b>	<b>32,938,552</b>	<b>812,704,392</b>	<b>138,801,151</b>	<b>14,184,786,569</b>	<b>593,615,716</b>	<b>593,615,716</b>	<b>593,615,716</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>53,601,935</b>	<b>1,482,626,731</b>	<b>13,840,128</b>	<b>407,287,187</b>	<b>74,262,248</b>	<b>1,196,453,754</b>	<b>435,501,772</b>	<b>435,501,772</b>	<b>435,501,772</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>47,453,586</b>	<b>891,989,764</b>	<b>13,168,367</b>	<b>364,778,186</b>	<b>59,903,938</b>	<b>414,045,626</b>	<b>352,832,508</b>	<b>352,832,508</b>	<b>352,832,508</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,467,995	7,591,968	8,055,144	18,291,266	8,884,932	11,470,896	8,905,116	8,905,116	8,905,116
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	33,980,123	795,780,312	4,634,952	120,134,805	34,012,614	367,132,680	332,407,860	332,407,860	332,407,860
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3,526,692	6,2,453,712	120,000	1,807,308	8,017,716	29,537,940	9,058,080	9,058,080	9,058,080
03.01.01.04-Gratificações Permanente	45,276	25,000,000	903,672	178,848	224,039,907	1,136,088	440,595	440,595	440,595
03.01.01.05-Subsídios Permanente	173,400	260,100	260,100	179,423	504,900	260,100	260,100	260,100	260,100
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	331,039,000	220,000	4,645,046	4,645,046	114,634,444	250,000	250,000	250,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2,609,984</b>	<b>1,952,496</b>	<b>261,484,000</b>	<b>710,000</b>	<b>220,000</b>	<b>3,852,648</b>	<b>112,419,732</b>	<b>112,419,732</b>	<b>112,419,732</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	657,488	68,455,000	68,455,000	792,398	792,398	1,069,152	50,000	50,000	50,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	657,488	260,000	260,000	580,000	580,000	200,000	200,000	200,000	200,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	68,455,000	330,000	330,000	565,560	565,560	565,560	565,560	565,560	565,560
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	260,000	71,819,031	19,200	208,800	208,800	3,277,709	97,546,947	97,546,947	97,546,947
03.01.02.90-Remunerações Diversa	330,000	53,968,164	19,200	208,800	208,800	663,330	1,583,600	1,583,600	1,583,600
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,013,599</b>	<b>14,665,467</b>	<b>14,665,467</b>	<b>2,258,736</b>	<b>2,258,736</b>	<b>95,963,347</b>	<b>355,643</b>	<b>355,643</b>	<b>355,643</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	343,200	110,000	110,000	3,075,400	3,075,400	214,641	140,160,170	140,160,170	140,160,170
03.01.03.02-Abono De Família	670,399	75,831,608	75,831,608	88,548	88,548	297,840	432,561	432,561	432,561
03.01.03.03-Contribuições Para A	670,399	110,000	110,000	14,665,467	14,665,467	134,721	35,035,017	35,035,017	35,035,017
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	670,399	214,641	214,641	2,264,256	2,264,256	342,641	6,435,655	6,435,655	6,435,655
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,524,766</b>	<b>75,831,608</b>	<b>75,831,608</b>	<b>535,017</b>	<b>535,017</b>	<b>3,424,772</b>	<b>407,156,661</b>	<b>407,156,661</b>	<b>407,156,661</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	2,446,478	4,959,117	4,959,117	3,010,883	3,010,883	340,000,000	340,000,000	340,000,000	340,000,000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	78,288	56,802,000	56,802,000	34,500,000	34,500,000	30,000,000	163,070,076	163,070,076	163,070,076
03.01.04.03-Progressões	88,548	134,721	134,721	1,732,900	1,732,900	400,000	2,431,900	2,431,900	2,431,900
03.01.04.04-Reclassificações	2,264,256	535,017	535,017	3,010,883	3,010,883	24,689,750	9,135,996	9,135,996	9,135,996
03.01.04.05-Reingressos	4,959,117	34,500,000	34,500,000	12,466,911	12,466,911	12,466,911	71,944,068	71,944,068	71,944,068
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>47,618,766</b>	<b>7,265,184</b>	<b>7,265,184</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>187,850,901</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>56,000,000</b>	<b>56,000,000</b>	<b>56,000,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>187,850,901</b>	<b>300,000</b>	<b>300,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos	155,067,000	155,067,000	155,067,000	155,067,000	155,067,000	155,067,000	155,067,000	155,067,000	155,067,000

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Da Justiça
03.02.03-02-Produtos Alimentares	7,336,896					55,000,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	7,449,355				400,000	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	13,669,650				152,900	
03.02.03.90-Produtos Diversos	4,328,000	300,000			1,580,000	
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>				<b>389,000</b>		<b>1,900,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>						
03.02.05.02-Munições E Explosivo					400,000	
03.02.05.90-Material Diverso					1,500,000	
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>					<b>310,000</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>30,584,921</b>	<b>130,889,587</b>	<b>18,798,424</b>	<b>78,955,739</b>	<b>36,738,903</b>	<b>313,230,081</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,677,069</b>	<b>11,523,255</b>	<b>200,000</b>	<b>1,350,000</b>	<b>400,000</b>	<b>9,462,500</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>4,600,000</b>	<b>15,217,360</b>	<b>350,000</b>	<b>4,500,000</b>	<b>1,150,000</b>	<b>26,972,500</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>3,037,912</b>	<b>16,178,704</b>	<b>1,170,029</b>	<b>2,199,900</b>	<b>4,300,000</b>	<b>9,832,027</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>1,430,000</b>	<b>20,956,771</b>	<b>600,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>2,862,000</b>	<b>4,234,330</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>446,154</b>	<b>4,149,821</b>	<b>200,000</b>	<b>720,000</b>	<b>810,000</b>	<b>1,150,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>840,328</b>	<b>7,165,642</b>	<b>874,837</b>	<b>2,500,000</b>	<b>3,657,968</b>	<b>12,950,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>80,000</b>	<b>1,670,000</b>		<b>10,560,000</b>	<b>675,000</b>	<b>5,000,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>		<b>300,000</b>		<b>2,900,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>4,118,000</b>	<b>12,178,773</b>		<b>600,000</b>	<b>9,987,861</b>	<b>1,532,902</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>453,378</b>	<b>2,320,000</b>	<b>58,992</b>		<b>807,306</b>	<b>1,540,290</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>4,334,400</b>	<b>840,000</b>		<b>2,400,000</b>		<b>27,003,200</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>350,000</b>	<b>1,857,000</b>	<b>11,583,900</b>	<b>1,260,000</b>	<b>800,000</b>	<b>1,700,000</b>
<b>03.03.12.01-ASS. Tec. - Resident</b>	<b>350,000</b>	<b>1,857,000</b>	<b>11,583,900</b>	<b>1,260,000</b>	<b>800,000</b>	<b>1,700,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>6,000,000</b>	<b>20,544,545</b>	<b>1,700,000</b>	<b>25,559,200</b>	<b>9,600,000</b>	<b>21,000,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>395,000</b>	<b>4,638,205</b>	<b>500,476</b>	<b>4,331,472</b>	<b>1,050,528</b>	<b>15,734,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>197,476</b>	<b>480,000</b>	<b>200,000</b>		<b>239,139</b>	<b>2,695,040</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>2,325,204</b>	<b>11,169,511</b>	<b>760,190</b>	<b>8,050,000</b>	<b>7,021,076</b>	<b>35,077,277</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>						<b>5,220,707</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>						<b>2,312,229,223</b>
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>						<b>1,570,229,223</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>						<b>722,000,000</b>
						<b>20,000,000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Da Justiça
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5,000,000</b>	<b>136,000,000</b>	<b>326,461,466</b>	<b>5,554,134,774</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>13,000,000</b>		<b>326,461,466</b>	<b>3,099,630,770</b>	<b>3,099,630,770</b>	
03.05.01.02-Municípios						
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço			326,461,466			
03.05.01.90-Outras Transferência		13,000,000				
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>5,000,000</b>			<b>45,000,000</b>	<b>2,000,000</b>	
03.05.02.01-Partidos Políticos				45,000,000		
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	5,000,000				2,000,000	
<b>03.05.03-Famílias</b>		<b>123,000,000</b>		<b>2,225,504,004</b>		
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen				1,472,282,305		
03.05.03.01.02-Pensões De Sobre				125,151,820		
03.05.03.01.03-Pensões De Regime				628,069,879		
03.05.03.03-Evacuação De Doente			120,500,000			
03.05.03.90-Outras Transferência			2,500,000			
<b>03.05.04-Exterior</b>				<b>184,000,000</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos				82,500,000		
03.05.04.02-Outras Transferência				101,500,000		
<b>03.06-Subsídios</b>				<b>844,820,686</b>	<b>83,512,000</b>	
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>					<b>359,631,259</b>	
<b>03.06.02-Empresas Privadas</b>					<b>401,677,427</b>	
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>						
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>				<b>27,400,000</b>	<b>3,961,486,151</b>	
<b>03.07.01-Restituições</b>					<b>902,000,000</b>	
<b>03.07.03-Indemnizações</b>					<b>250,000,000</b>	
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>					<b>440,000,000</b>	
<b>03.07.89-Despesas Extraordinária</b>					<b>2,232,000,000</b>	
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>				<b>27,400,000</b>	<b>137,486,151</b>	
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>620,000</b>	<b>11,453,780</b>		<b>3,365,088</b>	<b>7,737,000</b>	
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>620,000</b>	<b>11,453,780</b>		<b>3,365,088</b>	<b>7,737,000</b>	
<b>04.01.04-Edifícios</b>		<b>3,235,402</b>				
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>230,000</b>	<b>8,218,378</b>		<b>2,248,088</b>	<b>3,400,000</b>	
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>390,000</b>			<b>1,717,000</b>	<b>4,337,000</b>	

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	EG - GOV - Ministério Da Profissional e Solidariedade Social	GOV - Ministério Da Economia, Formação Profissional e Competitividade	GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério Da Descent, Habi.E Ordenamento Do Território	GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral
<b>Total</b>	<b>246,615,909</b>	<b>5,750,911,521</b>	<b>177,929,955</b>	<b>124,430,910</b>	<b>53,896,216</b>	<b>49,625,073</b>	<b>55,966,229</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>246,615,909</b>	<b>5,746,911,521</b>	<b>176,429,955</b>	<b>121,901,910</b>	<b>53,896,216</b>	<b>49,325,073</b>	<b>55,966,229</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>187,534,416</b>	<b>5,068,209,880</b>	<b>86,747,954</b>	<b>79,624,126</b>	<b>24,129,466</b>	<b>36,759,624</b>	<b>42,255,792</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>169,150,796</b>	<b>4,837,027,203</b>	<b>71,062,468</b>	<b>68,179,630</b>	<b>21,666,540</b>	<b>28,452,464</b>	<b>21,480,000</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944	15,631,368	9,240,468	14,785,968	8,884,944	8,884,944		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	134,417,400	2,428,011,141	56,019,948	47,857,914	7,157,208	17,314,836		
03.01.01.03-Pessoal Contratado	22,533,852	2,205,126,283	2,855,700	1,956,984	4,650,888	1,110,840		
03.01.01.04-Gratificações Perman	2,106,600			50,000		119,026	20,700,000	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	948,000	187,753,511	2,686,252	3,023,864	713,400	762,718	780,000	
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,000	504,900	260,100	504,900	260,100	260,100		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>3,345,528</b>	<b>91,557,000</b>	<b>286,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>	<b>395,919</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu	2,373,744	88,307,000				126,727		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	971,784		286,000	250,000	200,000	269,192		
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		1,750,000						
03.01.02.90-Remunerações Diversa		1,500,000						
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,003,200</b>	<b>14,851,929</b>	<b>388,800</b>	<b>1,015,132</b>	<b>16,800</b>	<b>641,149</b>	<b>2,437,776</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	991,290	11,851,929	388,800	168,000	16,800	120,000		
03.01.03.03-Contribuições Para A	12,000			847,132		159,816	2,437,776	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		3,000,000						
03.01.03.90-Encargos Diversos						361,333		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,434,892</b>	<b>116,321,380</b>	<b>14,849,194</b>	<b>8,711,068</b>	<b>1,944,290</b>	<b>1,682,343</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	956,264	102,244,128		552,492	1,329,000	736,659		
03.01.04.04-Reclassificações	3,007,840							
03.01.04.05-Reingressos	2,470,788	4,077,252	3,622,280	8,158,576		945,684		
03.01.04.90-Outras Dotações		10,000,000	11,226,914			615,290		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>7,600,000</b>	<b>8,452,368</b>	<b>161,492</b>	<b>1,468,296</b>	<b>301,836</b>	<b>5,587,749</b>	<b>18,338,016</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Materiais Primas</b>		<b>4,000,000</b>		<b>100,000</b>		<b>100,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>								
03.02.03.04-Pequenos Equipamento				100,000				
<b>03.03-Forneimentos E Serviços</b>	<b>50,259,892</b>	<b>147,968,385</b>	<b>29,424,001</b>	<b>42,177,784</b>	<b>10,422,000</b>	<b>10,065,449</b>	<b>13,710,437</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2,200,000</b>	<b>25,415,000</b>	<b>338,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>		

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - EG - GOV - Ministério Da Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	EG - GOV - Ministério Da Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social	GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério Da Descent. Habil.E Ordenamento Do Território	GOV - Comissão De Recenseamento Electoral
<b>03 . 03 . 02-Electricidade</b>	<b>3 , 990 , 000</b>	<b>39 , 142 , 340</b>	<b>953 , 200</b>	<b>1 , 698 , 216</b>	<b>1 , 050 , 000</b>	<b>400 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrificá</b>	<b>8 , 700 , 000</b>	<b>3 , 900 , 000</b>	<b>2 , 662 , 800</b>	<b>1 , 374 , 220</b>	<b>522 , 000</b>	<b>1 , 400 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1 , 200 , 000</b>	<b>2 , 160 , 000</b>	<b>1 , 550 , 000</b>	<b>1 , 750 , 000</b>	<b>500 , 000</b>	<b>550 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>2 , 581 , 320</b>	<b>3 , 100 , 000</b>	<b>1 , 096 , 273</b>	<b>1 , 200 , 400</b>	<b>450 , 000</b>	<b>100 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2 , 800 , 627</b>	<b>5 , 399 , 278</b>	<b>1 , 620 , 000</b>	<b>1 , 953 , 876</b>	<b>420 , 000</b>	<b>800 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>	<b>1 , 680 , 000</b>	<b>15 , 000 , 000</b>	<b>6 , 960 , 000</b>	<b>10 , 200 , 000</b>			<b>5 , 323 , 000</b>
<b>03 . 03 . 08-Representação</b>		<b>400 , 000</b>		<b>500 , 000</b>		<b>200 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 09-Comunicações</b>	<b>5 , 790 , 000</b>	<b>17 , 213 , 402</b>	<b>2 , 306 , 155</b>	<b>2 , 180 , 000</b>	<b>720 , 000</b>	<b>823 , 449</b>	
<b>03 . 03 . 10-Seguros</b>	<b>4 , 000 , 000</b>	<b>1 , 400 , 000</b>	<b>279 , 614</b>	<b>400 , 664</b>	<b>220 , 000</b>	<b>232 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança</b>	<b>7 , 077 , 100</b>	<b>8 , 602 , 000</b>	<b>1 , 696 , 800</b>	<b>4 , 488 , 408</b>			
<b>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</b>	<b>1 , 000 , 000</b>			<b>300 , 000</b>	<b>690 , 000</b>	<b>600 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 12 . 01-Ass . Tec. – Resident</b>				<b>300 , 000</b>	<b>690 , 000</b>	<b>600 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 12 . 02-Ass . Tec. – Não Resi</b>	<b>1 , 000 , 000</b>						
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>5 , 860 , 000</b>	<b>6 , 552 , 000</b>	<b>6 , 662 , 159</b>	<b>8 , 000 , 000</b>	<b>3 , 500 , 000</b>	<b>4 , 200 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>1 , 203 , 595</b>	<b>15 , 031 , 142</b>		<b>5 , 000 , 000</b>	<b>400 , 000</b>	<b>200 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 15-Formação</b>	<b>450 , 000</b>					<b>100 , 000</b>	
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1 , 727 , 250</b>	<b>4 , 653 , 223</b>	<b>3 , 299 , 000</b>	<b>2 , 732 , 000</b>	<b>1 , 550 , 000</b>	<b>260 , 000</b>	
<b>03 . 05-Transferências Correntes</b>	<b>8 , 821 , 601</b>	<b>526 , 733 , 256</b>	<b>60 , 258 , 000</b>		<b>19 , 344 , 750</b>	<b>2 , 500 , 000</b>	
<b>03 . 05 . 01-Administrações Públicas</b>	<b>8 , 821 , 601</b>	<b>35 , 327 , 256</b>	<b>42 , 200 , 000</b>			<b>17 , 000 , 000</b>	
<b>03 . 05 . 01 . 01-Fundos E Serviços Au</b>	<b>8 , 821 , 601</b>	<b>11 , 575 , 256</b>					
<b>03 . 05 . 01 . 02-Municípios</b>		<b>600 , 000</b>		<b>31 , 700 , 000</b>			
<b>03 . 05 . 01 . 90-Outras Transferência</b>		<b>23 , 152 , 000</b>		<b>10 , 500 , 000</b>		<b>17 , 000 , 000</b>	
<b>03 . 05 . 02-Administrações Privadas</b>		<b>16 , 406 , 000</b>		<b>18 , 058 , 000</b>		<b>2 , 344 , 750</b>	<b>2 , 500 , 000</b>
<b>03 . 05 . 02 . 02-Organismos Não-Gover</b>				<b>18 , 058 , 000</b>		<b>1 , 389 , 750</b>	<b>2 , 500 , 000</b>
<b>03 . 05 . 02 . 90-Outras Transferência</b>		<b>16 , 406 , 000</b>				<b>955 , 000</b>	
<b>03 . 05 . 03-Famílias</b>		<b>475 , 000 , 000</b>					
<b>03 . 05 . 03 . 02-Bolsas De Estudo</b>		<b>475 , 000 , 000</b>					
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>4 , 000 , 000</b>	<b>1 , 500 , 000</b>	<b>2 , 529 , 000</b>		<b>300 , 000</b>	
<b>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</b>		<b>4 , 000 , 000</b>			<b>2 , 529 , 000</b>		<b>300 , 000</b>
<b>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamento</b>		<b>2 , 000 , 000</b>	<b>750 , 000</b>		<b>848 , 000</b>		
<b>04 . 01 . 08-Equipamentos Administrat</b>		<b>2 , 000 , 000</b>	<b>750 , 000</b>		<b>1 , 681 , 000</b>		<b>300 , 000</b>

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1,453,804,641</b>	<b>24,272,552,136</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1,361,693,133</b>	<b>24,240,447,268</b>	<b>5,200,973,523</b>	<b>30,803,113,924</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>656,872,506</b>	<b>9,188,835,013</b>	<b>3,836,053,366</b>	<b>13,681,760,885</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>544,322,115</b>	<b>7,361,190,976</b>	<b>3,026,044,198</b>	<b>10,931,557,289</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	240,093,239	138,979,953	27,241,151	406,314,343
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	231,968,502	4,378,861,793	2,030,727,893	6,641,558,188
03.01.01.03-Pessoal Contratado	33,339,972	2,352,755,995	593,351,382	2,979,447,349
03.01.01.04-Gratificações Perman	5,249,786	56,053,885	109,340,806	170,644,477
03.01.01.05-Subsídios Permanent	29,174,016	429,984,227	263,697,715	722,855,958
03.01.01.06-Despesas De Represen	4,496,600	4,555,123	1,685,251	10,736,974
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>12,902,972</b>	<b>549,432,921</b>	<b>216,374,265</b>	<b>778,710,158</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	3,224,748	470,516,347	35,570,117	509,311,212
03.01.02.02-Horas Extraordinária	5,784,224	5,476,014	17,818,739	29,078,977
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	2,394,000	70,205,000	147,692,500	220,291,500
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	1,500,000	1,040,000	6,420,000	8,960,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	2,195,560	8,872,909	11,068,469
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>27,781,046</b>	<b>195,579,272</b>	<b>225,917,172</b>	<b>449,277,490</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	13,600,000	53,968,164	2,250,000	69,818,164
03.01.03.02-Abono De Família	1,180,800	20,769,459	10,290,330	32,240,589
03.01.03.03-Contribuições Para A	13,000,246	117,014,673	194,460,837	324,475,756
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3,465,643	18,326,005	21,791,648
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	361,333	590,000	951,333
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>55,243,367</b>	<b>822,768,061</b>	<b>346,245,718</b>	<b>1,224,257,146</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	7,111,267	340,214,641	58,321,611	405,647,519
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	39,749,530	287,316,831	230,998,217	558,064,578
03.01.04.03-Progressões	479,499	223,269	14,661,517	15,364,285
03.01.04.04-Reclassificações	235,224	5,272,096	4,476,901	9,984,222
03.01.04.05-Reingressos	5,131,708	64,051,821	12,632,782	81,816,311
03.01.04.06-Promoções	1,827,213	0	9,251,434	11,078,647
03.01.04.90-Outras Dotações	708,926	125,689,403	15,903,256	142,301,585
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>16,623,006</b>	<b>259,863,783</b>	<b>21,472,013</b>	<b>297,958,802</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>5,682,000</b>	<b>252,982,801</b>	<b>373,695,050</b>	<b>632,359,851</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,970,000</b>	<b>5,970,000</b>

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>5,682,000</b>	<b>246,383,801</b>	<b>357,287,400</b>	<b>609,353,201</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,500,000	156,067,000	227,929,969	385,496,969
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	62,336,896	41,161,044	103,497,940
03.02.03.03-Roupa E Calçado	540,000	7,849,355	78,150,377	86,539,732
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	3,602,000	13,922,550	7,803,510	25,328,060
03.02.03.90-Produtos Diversos	40,000	6,208,000	2,242,500	8,490,500
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>0</b>	<b>389,000</b>	<b>7,677,650</b>	<b>8,066,650</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defesa</b>	<b>0</b>	<b>1,900,000</b>	<b>6,760,000</b>	<b>8,660,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	0	400,000	1,760,000	2,160,000
03.02.05.90-Material Diverso	0	1,500,000	5,000,000	6,500,000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>505,018,029</b>	<b>1,011,439,547</b>	<b>814,870,875</b>	<b>2,331,328,451</b>
03.03.01-Água	17,050,000	60,630,894	34,145,664	111,826,558
03.03.02-Electricidade	31,610,000	109,915,643	92,763,006	234,288,649
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	33,101,120	63,706,895	103,708,986	200,517,001
03.03.04-Conservação E Manutenção	15,264,845	41,458,771	39,363,070	96,086,686
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	3,375,000	21,128,968	19,115,927	43,619,895
03.03.06-Consumo De Secretaria	18,866,402	42,182,556	53,698,330	114,747,288
03.03.07-Rendas E Alugueres	15,984,000	102,100,000	77,813,890	195,897,890
03.03.08-Representação	24,741,000	6,400,000	6,604,056	37,745,056
03.03.09-Comunicações	56,791,000	197,774,117	54,127,247	308,692,364
03.03.10-Seguros	12,604,880	14,881,643	47,417,741	74,904,264
03.03.11-Vigilância E Segurança	17,654,756	58,442,308	34,027,912	110,124,976
03.03.12-Assistência Técnica	4,035,800	20,140,900	32,264,900	56,441,600
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	3,335,800	19,140,900	29,048,900	51,525,600
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	700,000	1,000,000	3,216,000	4,916,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	153,616,320	122,007,904	80,311,097	355,935,321
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	21,051,000	53,084,418	28,484,876	102,620,294
03.03.15-Formação	5,250,000	4,361,655	44,314,846	53,926,501
03.03.90-Outros Fornecimentos	74,021,906	93,222,875	66,709,327	233,954,108
03.04-Encargos Da Dívida	0	2,312,229,223	33,788,416	2,346,017,639
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	0	1,570,229,223	0	1,570,229,223

Mapa II – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03.04.02—Turros Da Dívida Externa</b>	0	722,000,000	0	722,000,000
<b>03.04.90—Outros Encargos</b>	0	20,000,000	33,788,416	53,788,416
<b>03.05—Transferências Correntes</b>	<b>186,098,598</b>	<b>6,641,253,847</b>	<b>107,433,976</b>	<b>6,934,786,421</b>
<b>03.05.01—Administracões Públicas</b>	<b>152,414,000</b>	<b>3,542,441,093</b>	<b>47,019,528</b>	<b>3,741,874,621</b>
03.05.01.01—Fundos E Serviços Au	0	20,396,857	20,160,000	40,556,857
03.05.01.02—Municípios	0	3,131,930,770	0	3,131,930,770
03.05.01.03—Embaixadas E Serviço	0	326,461,466	0	326,461,466
03.05.01.90—Outras Transferências	152,414,000	63,152,000	26,859,528	242,925,528
<b>03.05.02—Administracões Privadas</b>	<b>25,036,000</b>	<b>91,308,750</b>	<b>10,538,000</b>	<b>126,882,750</b>
03.05.02.01—Partidos Políticos	0	45,000,000	0	45,000,000
03.05.02.02—Organismos Não-Gover	0	28,947,750	8,600,000	37,547,750
03.05.02.90—Outras Transferências	25,036,000	17,361,000	1,938,000	44,335,000
<b>03.05.03—Famílias</b>	<b>2,250,000</b>	<b>2,823,504,004</b>	<b>42,929,585</b>	<b>2,868,683,589</b>
03.05.03.01.01—Pensões De Aposen	0	1,472,282,305	0	1,472,282,305
03.05.03.01.02—Pensões De Sobreve	0	125,151,820	0	125,151,820
03.05.03.01.03—Pensões De Regime	0	628,069,879	0	628,069,879
03.05.03.01.04—Pensões De Reserv	0	0	42,689,585	42,689,585
03.05.03.02—Bolsas De Estudo	0	475,000,000	0	475,000,000
03.05.03.03—Evacuação De Doente	0	120,500,000	0	120,500,000
03.05.03.90—Outras Transferências	2,250,000	2,500,000	240,000	4,950,000
<b>03.05.04—Exterior</b>	<b>6,398,598</b>	<b>184,000,000</b>	<b>6,946,863</b>	<b>197,345,461</b>
03.05.04.01—Quotas A Organismos	6,398,598	82,500,000	4,946,863	93,845,461
03.05.04.02—Outras Transferências	0	101,500,000	2,000,000	103,500,000
<b>03.06—Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
<b>03.06.01—Empresas Públicas</b>	<b>0</b>	<b>83,512,000</b>	<b>0</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03.06.02—Empresas Privadas</b>	<b>0</b>	<b>359,631,259</b>	<b>0</b>	<b>359,631,259</b>
<b>03.06.90—Subsídios Diversos</b>	<b>0</b>	<b>401,677,427</b>	<b>0</b>	<b>401,677,427</b>
<b>03.07—Outras Despesas Correntes</b>	<b>8,022,000</b>	<b>3,988,886,151</b>	<b>35,131,840</b>	<b>4,032,039,991</b>
<b>03.07.01—Restituições</b>	<b>0</b>	<b>902,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>903,000,000</b>
<b>03.07.02—Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,201,723</b>	<b>1,201,723</b>
<b>03.07.03—Indemnizações</b>	<b>0</b>	<b>250,000,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000,000</b>
<b>03.07.88—Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>440,000,000</b>	<b>4,000,000</b>	<b>444,000,000</b>
<b>03.07.89—Despesas Extraordinária</b>	<b>0</b>	<b>2,232,000,000</b>	<b>0</b>	<b>2,232,000,000</b>
<b>03.07.90—Outras Despesas Corrente</b>	<b>8,022,000</b>	<b>1,64,886,151</b>	<b>28,930,117</b>	<b>201,838,268</b>
<b>04—Despesas De Capital</b>	<b>92,111,508</b>	<b>32,104,868</b>	<b>85,740,522</b>	<b>209,956,898</b>
04.01—Imobilizações Corpóreas	89,611,508	32,104,868	78,990,127	200,706,503
<b>04.01.03—Habitações</b>	<b>1,000,000</b>	<b>0</b>	<b>1,000,000</b>	<b>2,000,000</b>
<b>04.01.04—Edifícios</b>	<b>6,000,000</b>	<b>3,235,402</b>	<b>4,250,000</b>	<b>13,485,402</b>
<b>04.01.05—Maquinaria E Equipamento</b>	<b>25,064,000</b>	<b>17,694,466</b>	<b>19,913,930</b>	<b>62,672,396</b>
<b>04.01.06—Ferramentas E Utensílio</b>	<b>150,000</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>	<b>650,000</b>
<b>04.01.07—Equipamentos De Carga E</b>	<b>16,500,000</b>	<b>0</b>	<b>18,600,000</b>	<b>35,100,000</b>
<b>04.01.08—Equipamentos Administrat</b>	<b>35,897,508</b>	<b>11,175,000</b>	<b>33,252,500</b>	<b>80,325,008</b>
<b>04.01.90—Outras Imobilizações Cor</b>	<b>5,000,000</b>	<b>0</b>	<b>1,473,697</b>	<b>6,473,697</b>
<b>04.02—Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>6,750,395</b>	<b>9,250,395</b>
<b>04.02.90—Outras Imobilizações Inc</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>6,750,395</b>	<b>9,250,395</b>

Mapa III – Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orcamento de Funcionamento	Orcamento de Investimento	Total
<b>Total</b>	<b>31,013,070,822</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>52,003,496,506</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>1,793,797,303</b>	<b>11,578,758,521</b>	<b>13,372,555,824</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>578,806,836</b>	<b>2,221,316,276</b>	<b>2,800,123,112</b>
Agricultura	<b>135,177,613</b>	<b>0</b>	<b>135,177,613</b>
Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça	<b>443,629,223</b>	<b>2,221,316,276</b>	<b>2,664,945,499</b>
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>844,820,686</b>	<b>1,811,400,000</b>	<b>2,656,220,686</b>
Combustíveis E Energia	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
Electricidade E Outras Fontes De Energia	<b>0</b>	<b>1,811,400,000</b>	<b>1,811,400,000</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>0</b>	<b>118,683,984</b>	<b>118,683,984</b>
Funções Económicas	<b>0</b>	<b>118,683,984</b>	<b>118,683,984</b>
<b>Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção</b>	<b>0</b>	<b>113,500,000</b>	<b>113,500,000</b>
Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção	<b>0</b>	<b>113,500,000</b>	<b>113,500,000</b>
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>127,433,108</b>	<b>881,256,941</b>	<b>1,008,690,049</b>
Outros Serviços Económicos	<b>127,433,108</b>	<b>881,256,941</b>	<b>1,008,690,049</b>
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>242,736,673</b>	<b>6,432,601,321</b>	<b>6,675,337,994</b>
Transporte Aéreo	<b>0</b>	<b>370,373,958</b>	<b>370,373,958</b>
Transporte Marítimo	<b>101,128,198</b>	<b>2,940,126,360</b>	<b>3,041,254,558</b>
Transporte Por Condutas E Outros Sistemas	<b>110,989,456</b>	<b>0</b>	<b>110,989,456</b>
Transporte Rodoviário	<b>30,619,019</b>	<b>3,122,101,002</b>	<b>3,152,720,021</b>
<b>Funções Gerais</b>	<b>15,970,412,271</b>	<b>2,968,836,392</b>	<b>18,939,248,663</b>
Defesa	<b>681,925,883</b>	<b>0</b>	<b>681,925,883</b>
Defesa Militar E Civil	<b>681,925,883</b>	<b>0</b>	<b>681,925,883</b>
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2,851,464,659</b>	<b>752,252,371</b>	<b>3,603,717,030</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndio	<b>1,566,796,664</b>	<b>0</b>	<b>1,566,796,664</b>
Segurança E Ordem Pública	<b>1,284,667,995</b>	<b>752,252,371</b>	<b>2,036,920,366</b>
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>12,437,021,729</b>	<b>2,216,584,021</b>	<b>14,653,605,750</b>
Serviços Gerais	<b>2,019,682,833</b>	<b>594,367,104</b>	<b>2,614,049,937</b>
Serviços Públicos Gerais	<b>100,621,481</b>	<b>111,214,960</b>	<b>211,836,441</b>
Órgãos Executivos E Legislativos	<b>10,316,717,415</b>	<b>1,511,001,957</b>	<b>11,827,719,372</b>
<b>Funções Sociais</b>	<b>10,821,632,025</b>	<b>6,388,130,770</b>	<b>17,209,762,795</b>
Educação	<b>5,893,278,752</b>	<b>1,829,711,593</b>	<b>7,722,990,345</b>
Educação	<b>5,893,278,752</b>	<b>1,829,711,593</b>	<b>7,722,990,345</b>

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orcamento de Funcionamento	Orcamento de Investimento	Total
<b>Habitação E Desenvolvimento Colectivo</b>	0	2,723,702,854	2,723,702,854
Habitação E Desenvolvimento Colectivo	0	1,725,482,854	1,725,482,854
Saneamento E Controle Da Poluição	0	998,220,000	998,220,000
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	161,673,402	393,228,714	554,902,116
Recreação, Cultura E Religião	161,673,402	393,228,714	554,902,116
<b>Saúde</b>	2,492,933,864	887,772,928	3,380,706,792
Hospitais E Serviços Hospitalares	500,873,679	236,384,928	737,258,607
Saúde	1,992,060,185	651,388,000	2,643,448,185
<b>Segurança E Assistência Social</b>	2,273,746,007	553,714,681	2,827,460,688
Assistência Social	32,266,354	553,714,681	585,981,035
Segurança E Assistência Social	15,975,649	0	15,975,649
Segurança Social	2,225,504,004	0	2,225,504,004
<b>Outras Funções</b>	2,427,229,223	54,700,000	2,481,929,223
<b>Outros Serviços</b>	2,427,229,223	54,700,000	2,481,929,223
Outros Serviços	0	0	0
	0	0	0

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – GOV – Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações**

MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuário	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária
<b>Total</b>	<b>14,135,856</b>	<b>72,692,874</b>	<b>309,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>14,135,856</b>	<b>72,692,874</b>	<b>309,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>14,135,856</b>	<b>72,692,874</b>	<b>309,000,000</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>		<b>2,451,410</b>	
01.02.01.90-Outras Multas E Pena		2,451,410	
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>14,135,856</b>	<b>68,348,060</b>	<b>309,000,000</b>
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços		5,839,004	309,000,000
01.02.02.02.01-Emolumentos De Po		24,220,248	
01.02.02.02.06-Emolumentos De Se		1,964,413	
01.02.02.02.90-Outros Emolumento		2,944,075	
01.02.02.03.01-Serviços De Porto		25,899,909	
01.02.02.03.90-Serviços Diverso		5,503,560	
01.02.02.04.01-Serviços De Visto		1,976,851	
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	14,135,856		
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>		<b>1,000,000</b>	
01.02.03.03-Rendas Diversas De C		1,000,000	
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>		<b>893,404</b>	
01.02.08.90-Outras Receitas Corr		893,404	

Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Saúde**

MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>
01.02.02.04.03-Serviços Médico-H	131,120,552	93,236,000	10,952,488

Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

MFAP - Instituto Nacional De Estatística		EG – GOV – Ministério Das Finanças
<b>Total</b>	3 ,000 ,000	
<b>01-Receitas Correntes</b>	3 ,000 ,000	
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	3 ,000 ,000	
<b>01.02.07-Vendas</b>	3 ,000 ,000	
01.02.07.03-Publicações E Impres	3 ,000 ,000	

Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Justiça		GOV – Ministério Da Justiça
MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Droga	
		950 ,000 ,000
<b>Total</b>		950 ,000 ,000
<b>01-Receitas Correntes</b>		950 ,000 ,000
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>		950 ,000 ,000
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>		950 ,000 ,000
01.02.02.02.03-Registros E Notari		76 ,980 ,666
01.02.02.02.05-Custas Judiciais		873 ,019 ,334

Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos**

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
<b>Total</b>	<b>29,000,000</b>	<b>26,552,693</b>	<b>83,444,511</b>	<b>120,500,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>29,000,000</b>	<b>15,643,360</b>	<b>81,544,511</b>	<b>120,500,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>29,000,000</b>	<b>15,643,360</b>	<b>81,544,511</b>	<b>120,500,000</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>				<b>210,000</b>
01.02.01.01-Juros De Mora				<b>210,000</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>17,729,693</b>			<b>80,704,511</b>
01.02.02.01.07-Serviços De Explor	17,729,693			77,384,511
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços				
01.02.02.02.90-Outros Emolumento				120,000
01.02.02.04.06-Serviços De Água				2,800,000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso				400,000
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>	<b>2,190,000</b>			<b>2,087,600</b>
01.02.03.06-Rendas De Edifícios				800,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,590,000			
01.02.03.08-Aluguerares De Equipam	600,000			1,287,600
<b>01.02.06-Transferências Corrente</b>				<b>120,500,000</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferêni				120,500,000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>7,600,307</b>			<b>11,150,313</b>
01.02.07.01-Mercadorias				1,968,948
01.02.07.02-Produtos Acabados E				9,181,365
01.02.07.90-Outros	7,600,307			350,000
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>1,480,000</b>			<b>2,405,447</b>
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	1,480,000			280,000
01.02.08.99-Outras Receitas Extr				280,000
<b>02-Receitas De Capital</b>				<b>10,909,333</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>				<b>1,900,000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamento</b>				<b>100,000</b>
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>				<b>1,800,000</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>				<b>10,909,333</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>				<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferênci				8,000,004
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>				<b>2,909,329</b>

Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior			
	MEES - Instituto Caboverdiano De Ação Social Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	MEES - Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>		19,115,600	383,086,700
<b>01-Receitas Correntes</b>		19,115,600	383,086,700
<b>01.02–Receitas Não Fiscais</b>		19,115,600	383,086,700
<b>01.02.08–Outras Receitas Corrente</b>		19,115,600	383,086,700
01.02.08.90–Outras Receitas Corr	19,115,600	383,086,700	

Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade			
	MECC - Agência Caboverdiana De Investimentos		
<b>Total</b>	10,000,000		
<b>01-Receitas Correntes</b>	10,000,000		
<b>01.02–Receitas Não Fiscais</b>	10,000,000		
<b>01.02.02–Taxas E Preços Públicos</b>	10,000,000		
01.02.02.03.90–Serviços Diverso	10,000,000		

Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Cultura			
	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro
<b>Total</b>		2,000,000	2,000,000
<b>01-Receitas Correntes</b>		2,000,000	2,000,000
<b>01.02–Receitas Não Fiscais</b>		2,000,000	2,000,000
<b>01.02.02–Taxas E Preços Públicos</b>		2,000,000	2,000,000
<b>01.02.08–Outras Receitas Corrente</b>		1,000,000	1,000,000
01.02.08.90–Outras Receitas Corr	1,000,000	1,000,000	1,000,000

Total FSA		
<b>Total</b>	<b>2,257,837,274</b>	
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>2,245,027,941</b>	
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>2,245,027,941</b>	
<b>01.02.01-Multas E Outras Penais</b>	<b>2,661,410</b>	
01.02.01.01-Juros De Mora	210,000	
01.02.01.90-Outras Multas E Pen	2,451,410	
<b>01.02.02-Taxas E Preços Público</b>	<b>1,686,227,160</b>	
01.02.02.01.01-07-Serviços De Expl	77,384,511	
01.02.02.01.90-Taxas De Serviço	332,568,697	
01.02.02.02.01-Enolumentos De P	24,220,248	
01.02.02.02.03-Registros E Notar	76,980,666	
01.02.02.02.05-Custas Judiciais	873,019,334	
01.02.02.02.06-Enolumentos De S	1,964,413	
01.02.02.02.90-Outros Enolument	3,064,075	
01.02.02.03.01-Serviços De Port	25,899,909	
01.02.02.03.90-Serviços Diverso	15,503,560	
01.02.02.04.01-Serviços De Vist	1,976,851	
01.02.02.04.03-Serviços Médico-	235,309,040	
01.02.02.04.06-Serviços De Águ	2,800,000	
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	15,535,856	
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>5,277,660</b>	
01.02.03.03-Rendas Diversas De	1,000,000	
01.02.03.06-Rendas De Edifícios	800,000	
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,590,000	
01.02.03.08-Alugueres De Equipa	1,887,600	
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>120,500,000</b>	
01.02.06.01.90-Outras Transferê	120,500,000	
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>22,100,620</b>	
01.02.07.01-Mercadorias	1,968,948	
01.02.07.02-Produtos Acabados E	9,181,365	
01.02.07.03-Publicações E Impre	3,000,000	
01.02.07.90-Outros	7,950,307	
<b>01.02.08-Outras Receitas Corren</b>	<b>408,261,151</b>	
<b>01-Receitas Correntes</b>		
01.02.08.90-Outras Receitas Cor	405,776,295	
01.02.08.99-Outras Receitas Ext	2,484,856	
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>12,809,333</b>	
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,900,000</b>	
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>100,000</b>	
02.02.04-Maquinaria E Equipamen	100,000	
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>1,800,000</b>	
02.02.90-Outras Imobilizações	1,800,000	
<b>02.04-Transferências De Capita</b>	<b>10,909,333</b>	
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>8,000,004</b>	
02.04.01.90-Outras Transferênci	8,000,004	
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>2,909,329</b>	
02.04.90-Outras Transferências	2,909,329	

Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro

	GPM - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	10,738,515
<b>Total</b>		
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>10,738,515</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>7,330,257</b>	
<b>  03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,735,308</b>	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,645,956	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	89,352	
<b>  03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>102,608</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	102,608	
<b>  03.01.03-Segurança Social</b>	<b>759,687</b>	
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	735,687	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalhistas	24,000	
<b>  03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,732,654</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeados	1,694,323	
03.01.04.03-Progressões	38,331	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>3,408,258</b>	
<b>  03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	
<b>  03.03.02-Electricidade</b>	<b>300,000</b>	
<b>  03.03.03-Combustíveis E Lubrificações</b>	<b>400,000</b>	
<b>  03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>100,000</b>	
<b>  03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>75,000</b>	
<b>  03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>200,000</b>	
<b>  03.03.09-Comunicações</b>	<b>450,000</b>	
<b>  03.03.10-Seguros</b>	<b>60,000</b>	
<b>  03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,020,000</b>	
<b>  03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>80,000</b>	
03.03.12.01-Ass. Tec. – Residentes	80,000	
<b>  03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>277,652</b>	
<b>  03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto</b>	<b>80,000</b>	
<b>  03.03.15-Formação</b>	<b>165,606</b>	
<b>  03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>100,000</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	MAID - Centro De Juventude	
<b>Total</b>	<b>27,488,763</b>	
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>27,488,763</b>	
<b>03 . 01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,509,763</b>	
<b>03 . 01 . 01-Remunerações Certas</b>	<b>20,990,988</b>	
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	20,990,988	
<b>03 . 01 . 03-Segurança Social</b>	<b>518,775</b>	
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para A	518,775	
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>5,979,000</b>	
<b>03 . 03 . 01-Água</b>	<b>400,000</b>	
<b>03 . 03 . 02-Electricidade</b>	<b>700,000</b>	
<b>03 . 03 . 04-Conservação E Manutenção</b>	<b>420,000</b>	
<b>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</b>	<b>550,000</b>	
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>	<b>1,729,000</b>	
<b>03 . 03 . 09-Comunicações</b>	<b>1,650,000</b>	
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>150,000</b>	
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Conforto</b>	<b>100,000</b>	
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>280,000</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – GOV – Ministério Das Infraestruturas ,Transportes e Telecomunicações**

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Portuário	MITM - Instituto Marítimo	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária
<b>Total</b>	<b>21,619,019</b>	<b>21,182,600</b>		<b>101,128,198</b>	<b>9,000,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>21,619,019</b>	<b>21,182,600</b>		<b>100,378,198</b>	<b>8,650,000</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,142,186</b>	<b>16,942,600</b>		<b>80,936,198</b>	<b>4,549,822</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,298,275</b>	<b>15,162,600</b>		<b>71,048,584</b>	<b>4,196,532</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es				8,160,000	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	11,358,804	14,000,000		53,843,004	2,419,032
03.01.01.03-Pessoal Contratado				6,892,176	1,087,500
03.01.01.04-Gratificações Perman	163,937			1,859,452	600,000
03.01.01.05-Subsídios Permanente					90,000
03.01.01.06-Despesas De Represen	775,534	1,162,600		293,952	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>135,000</b>	<b>2,796,616</b>	<b>40,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu			135,000	446,616	
03.01.02.02-Horas Extraordinária				150,000	40,000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç				200,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa				2,000,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,843,911</b>	<b>1,645,000</b>		<b>7,090,998</b>	<b>176,960</b>
03.01.03.02-Abono De Família				312,000	
03.01.03.03-Contribuições Para A	1,820,151	1,550,000		5,465,274	164,000
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	23,760	95,000		1,313,724	12,960
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>					<b>136,330</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial					136,330
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>			<b>100,000</b>	<b>500,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>100,000</b>	<b>500,000</b>	
03.02.03.03-Roupa E Calçado			50,000	500,000	
03.02.03.90-Produtos Diversos			50,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7,476,833</b>	<b>4,140,000</b>		<b>18,942,000</b>	<b>3,634,515</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>80,000</b>	<b>70,000</b>		<b>300,000</b>	<b>30,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>350,000</b>	<b>350,000</b>		<b>500,000</b>	<b>110,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>444,000</b>	<b>300,000</b>		<b>2,200,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>270,000</b>	<b>200,000</b>		<b>800,000</b>	<b>70,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>50,000</b>		<b>300,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>230,000</b>	<b>180,000</b>		<b>950,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>				<b>3,762,000</b>	<b>575,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>			<b>155,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>600,000</b>	<b>250,000</b>		<b>1,530,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>		<b>5,000,000</b>	<b>50,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações**

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuário	MITM - Fundo Autônomo De Manutenção Rodoviária
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>953,448</b>	<b>1,800,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1,550,000</b>	<b>150,000</b>		
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	1,550,000	150,000		900,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>300,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>913,670</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	400,000	60,000	1,100,000	100,000
03.03.15-Formação	200,000	80,000		50,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	149,385	50,000	500,000	80,845
<b>03.05-Transferências Correntes</b>				<b>465,663</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>				<b>465,663</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos				465,663
<b>04-Despesas De Capital</b>			<b>750,000</b>	<b>350,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			<b>750,000</b>	<b>350,000</b>
04.01.05-Maquinaria E Equipamento			500,000	
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>			<b>250,000</b>	<b>350,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>304,848,973</b>	<b>196,024,706</b>	<b>12,353,148</b>	<b>72,351,454</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>298,516,043</b>	<b>187,846,509</b>	<b>12,353,148</b>	<b>60,014,954</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>63,174,179</b>	<b>37,391,000</b>	<b>7,366,092</b>	<b>20,025,402</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>58,605,552</b>	<b>29,410,000</b>	<b>5,579,916</b>	<b>17,637,540</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	58,605,552	29,410,000	5,101,956	17,157,864
03.01.01.03-Pessoal Contratado			477,960	479,676
03.01.01.04-Gratificações Perman				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2,261,297</b>	<b>3,320,000</b>	<b>90,000</b>	<b>73,636</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	2,261,297		50,000	53,636
03.01.02.02-Horas Extraordinária		3,320,000	40,000	20,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam				
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>807,330</b>	<b>3,047,000</b>	<b>9,600</b>	<b>551,175</b>
03.01.03.02-Abono De Família	807,330	161,000	9,600	551,175
03.01.03.03-Contribuições Para A		2,880,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,500,000</b>	<b>1,620,000</b>	<b>1,686,576</b>	<b>1,763,051</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial			920,000	1,76,039
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,500,000		1,686,576	1,539,012
03.01.04.03-Progressões			700,000	
03.01.04.90-Outras Dotações				48,000
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>163,899,013</b>	<b>106,075,000</b>	<b>7,783,500</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>163,899,013</b>	<b>106,075,000</b>		<b>7,533,500</b>
03.02.03.01-Medicamentos	133,964,969	93,675,000		199,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares	25,901,044	8,400,000		3,760,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	3,433,000	2,400,000		1,054,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		1,320,000		1,949,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	600,000	280,000		580,500
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>				<b>250,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>71,442,851</b>	<b>44,380,509</b>	<b>4,987,056</b>	<b>30,982,052</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>6,750,000</b>	<b>5,630,509</b>	<b>200,000</b>	<b>3,446,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>29,999,202</b>	<b>10,700,000</b>	<b>350,000</b>	<b>4,442,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>8,294,496</b>	<b>2,400,000</b>	<b>250,000</b>	<b>10,493,895</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>8,065,942</b>	<b>7,150,000</b>	<b>712,056</b>	<b>2,247,400</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>				<b>739,850</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>3,447,861</b>	<b>5,050,000</b>	<b>200,000</b>	<b>2,085,263</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,800,000</b>	<b>4,550,000</b>	<b>300,000</b>	<b>2,433,700</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>333,287</b>	<b>320,000</b>	<b>50,000</b>	<b>300,000</b>
				<b>180,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Saúde**

MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>			
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>5,500,000</b>	<b>600,000</b>	<b>1,800,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	5,500,000	600,000	1,000,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi			800,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,599,183</b>	<b>1,380,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>3,972,880</b>	<b>2,420,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>1,060,000</b>	<b>800,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>			<b>1,086,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>			<b>1,224,000</b>
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>			<b>984,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferência			984,000
<b>03.05.03-Famílias</b>			<b>240,000</b>
03.05.03.90-Outras Transferência			240,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>6,332,930</b>	<b>8,178,197</b>	<b>12,336,500</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>6,332,930</b>	<b>8,178,197</b>	<b>12,336,500</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>6,332,930</b>	<b>5,350,000</b>	<b>1,824,000</b>
<b>04.01.06-Ferramentas E Utensílio</b>			<b>500,000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>			<b>8,200,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		<b>1,750,000</b>	<b>1,812,500</b>
<b>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</b>		<b>1,078,197</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

		<b>Total</b>	<b>648,987,331</b>
	<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>648,851,973</b>	
	<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>504,648,960</b>	
	<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>358,068,658</b>	
	03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	4,523,849	
	03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	350,488,675	
	03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,231,104	
	03.01.01.04-Gratificações Perman	468,550	
	03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,111,680	
	03.01.01.06-Despesas De Represen	244,800	
	<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>126,378,500</b>	
	03.01.02.01-Gratificações Eventu	84,000	
	03.01.02.02-Horas Extraordinária	10,000	
	03.01.02.03-Alimentação E Alojam	126,224,500	
	03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	60,000	
	<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>10,550,000</b>	
	03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	2,250,000	
	03.01.03.02-Abono De Família	1,500,000	
	03.01.03.03-Contribuições Para A	6,300,000	
	03.01.03.90-Encargos Diversos	500,000	
	<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>9,651,802</b>	
	03.01.04.03-Progressões	9,651,802	
	<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>17,050,000</b>	
	<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>15,050,000</b>	
	03.02.03.03-Roupa E Calçado	12,000,000	
	03.02.03.04-Pequenos Equipamento	3,050,000	
	<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>2,000,000</b>	
	03.02.05.90-Material Diverso	2,000,000	
	<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>72,359,833</b>	
	03.03.01-Água	5,500,000	
	03.03.02-Electricidade	7,500,000	
	<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>9,000,000</b>	
	03.03.04-Conservação E Manutençā	2,725,000	
	<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>2,125,000</b>	
	<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,100,000</b>	
	03.03.08-Representação	331,000	
	<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2,800,000</b>	

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

		MDN - Estado Maior Das Forças Armadas
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>18.180,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>6.000,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident		6.000,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>5.740,000</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo		2.000,000
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>6.000,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>2.358,833</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>43.589,585</b>
<b>03.05.03-Famílias</b>		<b>42.689,585</b>
03.05.03.01.04-Pensões De Reserv		42.689,585
<b>03.05.04-Exterior</b>		<b>900,000</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos		900,000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		<b>11.203,600</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>		<b>203,600</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		<b>11.000,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>135,353</b>
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>		<b>135,353</b>
<b>04.02.90-Outras Imobilizações Inc</b>		<b>135,353</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	MNECC - Instituto Das Comunidades	MNECC - Fundo Autónomo De Solidariedade
<b>Total</b>	<b>30,013,214</b>	<b>28,721,948</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>30,013,214</b>	<b>28,721,948</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>21,163,315</b>	<b>4,756,420</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>17,353,644</b>	<b>4,289,844</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6,945,484	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10,408,160	4,289,844
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>911,621</b>	<b>100,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	720,012	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	100,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	91,609	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,200,243</b>	<b>366,576</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	2,200,243	366,576
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>517,807</b>	
03.01.04.05-Reingressos	517,807	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>180,000</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>650,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>400,000</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	200,000	
03.02.03.90-Produtos Diversos	200,000	
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>8,199,899</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>142,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>408,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>430,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>270,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,319,899</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>120,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>500,000</b>	
03.03.12.01-ASS. Tec. - Resident	500,000	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3,000,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>500,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>660,000</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>23,165,528</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>		<b>23,165,528</b>
03.05.01.90-Outras Transferência		23,165,528

		MAI - Polícia Nacional
<b>Total</b>	<b>1,566,796,664</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1,559,549,664</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,345,212,480</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>1,192,018,462</b>	
03.01.01.01-02-Pessoal Do Quadro	1,006,452,369	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	19,947,728	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	165,618,365	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>30,688,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	11,370,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	13,578,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	4,800,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa	940,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>33,053,518</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	6,476,800	
03.01.03.03-Contribuições Para A	15,178,597	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	11,398,121	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>89,452,500</b>	
03.01.04.01-Aumento Salarial	5,395,841	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	71,598,720	
03.01.04.05-Reingressos	3,206,505	
03.01.04.06-Promoções	9,251,434	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>66,061,904</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>55,161,904</b>	
03.02.03.02-Produtos Alimentares	500,000	
03.02.03.03-Roupa E Calçado	54,661,904	
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>6,900,000</b>	
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>4,000,000</b>	
03.02.05.02-Munições E Explosivo	1,500,000	
03.02.05.90-Material Diverso	2,500,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>136,775,280</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2,160,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>11,850,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>42,096,800</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1,500,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>4,500,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>4,800,000</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>7,260,000</b>	

## MAI - Polícia Nacional

<b>03 . 03 . 08 - Representação</b>	<b>150,000</b>
<b>03 . 03 . 09 - Comunicações</b>	<b>8,900,000</b>
<b>03 . 03 . 10 - Seguros</b>	<b>6,400,000</b>
<b>03 . 03 . 13 - Deslocações E Estadias</b>	<b>9,400,000</b>
<b>03 . 03 . 14 - Limpeza, Higiene E Conforto</b>	<b>1,930,000</b>
<b>03 . 03 . 15 - Formação</b>	<b>26,778,480</b>
<b>03 . 03 . 90 - Outros Fornecimentos</b>	<b>9,050,000</b>
<b>03 . 07 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>11,500,000</b>
<b>03 . 07 . 90 - Outras Despesas Corrente</b>	<b>11,500,000</b>
<b>04 - Despesas De Capital</b>	<b>7,247,000</b>
<b>04 . 01 - Imobilizações Corpóreas</b>	<b>7,247,000</b>
<b>04 . 01 . 03 - Habitações</b>	<b>1,000,000</b>
<b>04 . 01 . 04 - Edifícios</b>	<b>3,000,000</b>
<b>04 . 01 . 05 - Maquinaria E Equipamento</b>	<b>3,247,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Das Finanças

	<b>MEAP - Instituto Nacional De Estatística</b>	
<b>Total</b>		<b>116,650,293</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		<b>116,650,293</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>94,119,015</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>75,044,050</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es		13,237,302
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		51,423,255
03.01.01.03-Pessoal Contratado		5,290,406
03.01.01.05-Subsídios Permanente		5,093,087
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>985,570</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		596,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária		389,570
<b>03.01.03-Segurança Social</b>		<b>10,619,572</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A		10,419,572
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		200,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>7,469,823</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial		3,265,191
03.01.04.05-Reingressos		4,204,632
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>		<b>22,531,278</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>960,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>1,800,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>936,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		<b>470,600</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>325,800</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>902,878</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>6,120,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>		<b>180,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>2,580,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>772,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>1,440,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>1,750,000</b>
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi		1,750,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>1,840,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>1,154,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>1,300,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Justiça

	MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Drogas	MJ - Cofre Geral De Justiça
<b>Total</b>	<b>168,414,684</b>	<b>15,975,649</b>	<b>530,000,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>167,414,684</b>	<b>15,475,649</b>	<b>493,974,958</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>139,970,168</b>	<b>6,946,985</b>	<b>303,267,780</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>120,181,303</b>	<b>6,870,985</b>	<b>266,154,457</b>
03.01.01.01-Despesa Pessoal Do Quadro	87,537,809	6,870,985	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,567,800		
03.01.01.04-Gratificações Permanente	288,000		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	27,360,195		
03.01.01.06-Despesas De Represen	427,499		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>10,648,000</b>	<b>40,000</b>	<b>2,079,280</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventua	10,248,000		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	40,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	100,000		
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	200,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,140,865</b>	<b>36,000</b>	<b>18,493,428</b>
03.01.03.02-Abono De Família	420,000		
03.01.03.03-Contribuições Para A	5,288,865		
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	3,432,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>2,841,929</b>
03.01.04.90-Outras Dotações			2,841,929
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>13,698,686</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>1,610,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>4,250,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>600,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>4,250,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos			100,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares			600,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado			3,110,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			440,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>760,000</b>		
03.02.05.02-Munições E Explosivo	260,000		
03.02.05.90-Material Diverso	500,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>25,934,516</b>	<b>4,328,664</b>	<b>137,068,762</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>500,000</b>		<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,600,000</b>	<b>400,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>5,000,000</b>	<b>630,000</b>	<b>6,000,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>950,000</b>		<b>200,000</b>

## GOV - Ministério Da Justiça

	MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Drogas	MJ - Cofre Geral De Justiça
<b>03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgaste</b>	200,000	210,000	3,605,000
<b>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</b>	1,200,000	350,000	20,950,000
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>	4,492,140		31,638,000
<b>03 . 03 . 08-Representação</b>	200,000		2,000,000
<b>03 . 03 . 09-Comunicações</b>	2,200,000	300,000	2,000,000
<b>03 . 03 . 10-Seguros</b>	800,000	100,000	7,746,762
<b>03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança</b>	1,932,000		4,230,000
<b>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</b>		200,000	2,961,000
<b>03 . 03 . 12 . 01-Ass. Tec. - Resident</b>		200,000	2,961,000
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	4,000,000	150,000	20,308,000
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	1,400,000	388,664	2,000,000
<b>03 . 03 . 15-Formação</b>			8,000,000
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	1,360,376	1,400,000	25,430,000
<b>03 . 04-Encargos Da Dívida</b>			33,788,416
<b>03 . 04 . 90-Outros Encargos</b>			33,788,416
<b>03 . 05-Transferências Correntes</b>		2,000,000	10,600,000
<b>03 . 05 . 02-Administrações Privadas</b>			8,600,000
<b>03 . 05 . 02 . 02-Organismos Não-Gover</b>			8,600,000
<b>03 . 05 . 04-Exterior</b>		2,000,000	2,000,000
<b>03 . 05 . 04 . 01-Quotas A Organismos</b>			2,000,000
<b>03 . 05 . 04 . 02-Outras Transferênci</b>		2,000,000	5,000,000
<b>03 . 07-Outras Despesas Correntes</b>			1,000,000
<b>03 . 07 . 01-Restituuições</b>			4,000,000
<b>03 . 07 . 88-Dotação Provisional</b>	1,000,000	500,000	36,025,042
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</b>	1,000,000	500,000	29,410,000
<b>04 . 01 . 04-Edifícios</b>			1,250,000
<b>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamento</b>			660,000
<b>04 . 01 . 07-Equipamentos Administrat</b>	1,000,000	500,000	1,500,000
<b>04 . 01 . 08-Equipamentos Administrat</b>			26,000,000
<b>04 . 02-Imobilizações Incorpóreas</b>			6,615,042
<b>04 . 02 . 90-Outras Imobilizações Inc</b>			6,615,042

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos**

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	
<b>Total</b>	<b>58,598,999</b>	<b>43,969,804</b>	<b>94,444,511</b>	<b>135,177,613</b>	
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>57,213,499</b>	<b>43,669,804</b>	<b>94,444,511</b>	<b>135,177,613</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42,087,423</b>	<b>28,338,811</b>	<b>80,288,574</b>	<b>113,183,613</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>36,086,412</b>	<b>19,742,808</b>	<b>63,290,748</b>	<b>93,064,240</b>	
03.01.01.01-02-Pessoal Do Quadro	35,307,948	19,742,808	56,846,316	72,656,920	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	571,464		5,037,348	8,802,561	
03.01.01.04-Gratificações Permanente			201,000		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	138,000		1,206,084		
03.01.01.06-Despesas De Represen	69,000			11,604,759	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>255,100</b>	<b>4,501,328</b>	<b>1,000,000</b>	<b>3,310,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	83,100	855,228			
03.01.02.02-Horas Extraordinária	172,000	274,800	500,000	2,850,000	
03.01.02.03-Alimentação E Alojam			500,000	250,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç				160,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa		3,371,300		50,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>5,745,911</b>	<b>4,094,675</b>	<b>10,060,026</b>	<b>13,036,825</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	42,000				
03.01.03.03-Contribuições Para A	5,381,911	3,854,915	9,561,026	12,749,865	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	322,000	239,760	409,000	286,960	
03.01.03.90-Encargos Diversos			90,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>3,496,303</b>	<b>3,772,548</b>	
03.01.04.03-Progressões				3,772,548	
03.01.04.90-Outras Dotações			3,496,303		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>2,441,497</b>		
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>1,515,633</b>			<b>375,000</b>	
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>750,000</b>				
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>637,983</b>			<b>375,000</b>	
03.02.03.03-Roupa E Calçado		141,473		250,000	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		289,510			
03.02.03.90-Produtos Diversos		207,000		125,000	
<b>03.02.04-Otros Aprovisionamento</b>	<b>127,650</b>				
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>11,763,443</b>	<b>15,189,561</b>	<b>13,988,046</b>	<b>19,750,000</b>	
<b>03.03.01-Áqua</b>	<b>750,000</b>	<b>653,556</b>	<b>350,000</b>	<b>650,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,840,000</b>	<b>959,004</b>	<b>2,300,000</b>	<b>750,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>876,629</b>	<b>2,401,483</b>	<b>2,900,000</b>	<b>1,250,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>1,400,000</b>	<b>759,072</b>	<b>1,530,000</b>	<b>1,100,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>677,660</b>	<b>23,280</b>		<b>3,500,000</b>	

Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos**

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
<b>03.03.06–Consumo De Secretaria</b>	<b>420,000</b>	<b>368,328</b>	<b>550,000</b>	<b>700,000</b>
<b>03.03.07–Rendas E Alugueres</b>	<b>120,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>1,00,000</b>	<b>1,100,000</b>
<b>03.03.08–Representação</b>	<b>1,180,000</b>	<b>328,056</b>	<b>100,000</b>	<b>750,000</b>
<b>03.03.09–Comunicações</b>	<b>932,654</b>	<b>1,260,648</b>	<b>1,244,000</b>	<b>3,245,000</b>
<b>03.03.10–Seguros</b>		<b>237,970</b>	<b>406,422</b>	<b>115,000</b>
<b>03.03.11–Vigilância E Segurança</b>		<b>2,331,720</b>	<b>1,317,624</b>	<b>550,000</b>
<b>03.03.12–Assistência Técnica</b>	<b>862,500</b>	<b>35,400</b>	<b>690,000</b>	
03.03.12.01–Ass. Tec. – Resident	862,500	35,400	690,000	
<b>03.03.13–Deslocações E Estadias</b>	<b>910,800</b>	<b>1,586,592</b>	<b>1,300,000</b>	<b>2,280,000</b>
<b>03.03.14–Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>380,000</b>	<b>111,888</b>	<b>200,000</b>	<b>685,000</b>
<b>03.03.15–Formação</b>	<b>220,000</b>	<b>180,760</b>	<b>400,000</b>	<b>950,000</b>
<b>03.03.90–Outros Fornecimentos</b>	<b>1,193,200</b>	<b>2,751,804</b>	<b>700,000</b>	<b>2,125,000</b>
<b>03.05–Transferências Correntes</b>	<b>1,431,200</b>		<b>954,000</b>	
<b>03.05.02–Administrações Privadas</b>				<b>954,000</b>
03.05.02.90–Outras Transferência				<b>954,000</b>
<b>03.05.04–Exterior</b>	<b>1,431,200</b>			
03.05.04.01–Quotas A Organismos	1,431,200			
<b>03.07–Outras Despesas Correntes</b>	<b>415,800</b>	<b>141,432</b>	<b>167,891</b>	<b>915,000</b>
<b>03.07.02–Impostos E Taxas</b>	<b>315,800</b>	<b>69,432</b>	<b>47,891</b>	<b>565,000</b>
<b>03.07.90–Outras Despesas Corrente</b>	<b>100,000</b>	<b>72,000</b>	<b>120,000</b>	<b>350,000</b>
<b>04–Despesas De Capital</b>	<b>1,385,500</b>	<b>300,000</b>		
04.01–Imobilizações Corpóreas	1,385,500	300,000		
04.01.08–Equipamentos Administrat	1,110,000	180,000		
04.01.90–Outras Imobilizações Cor	275,500	120,000		

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	MEES - Instituto Cabo-verdiano De Ação Social Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	MEES - Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>	<b>46,616,261</b>	<b>100,777,877</b>	<b>641,438,657</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>46,616,261</b>	<b>100,477,877</b>	<b>634,038,657</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,796,734</b>	<b>90,685,257</b>	<b>564,970,516</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,352,044</b>	<b>77,294,519</b>	<b>279,711,366</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,580,856	71,855,551	91,805,792
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,372,296	2,773,968	179,897,716
03.01.01.04-Gratificações Permanente	398,892		7,555,341
03.01.01.05-Subsídios Permanente		2,661,000	52,517
03.01.01.06-Despesas De Represen			400,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>131,816</b>	<b>6,174,387</b>	<b>19,121,184</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	131,816	6,174,387	8,331,584
03.01.02.02-Horas Extraordinária			4,789,500
03.01.02.03-Alimentação E Alojam			3,700,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa			2,300,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,715,858</b>	<b>484,718</b>	<b>62,317,544</b>
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	124,800	252,000
03.01.03.03-Contribuições Para A	4,699,058	359,918	62,065,544
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,597,016</b>	<b>6,731,633</b>	<b>198,720,422</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	2,597,016		48,428,210
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		1,348,343	142,066,787
03.01.04.03-Progressões		232,434	266,402
03.01.04.04-Reclassificações		3,843,912	632,989
03.01.04.05-Reingressos		1,306,944	1,703,572
03.01.04.90-Outras Dotações			5,222,462
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>5,100,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>			<b>1,255,000</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>			<b>500,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>755,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado			200,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			555,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>12,659,527</b>	<b>9,792,620</b>	<b>67,591,024</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>150,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>2,363,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>550,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>8,304,800</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>286,577</b>	<b>491,106</b>	<b>2,340,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>780,000</b>	<b>630,000</b>	<b>4,443,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>1,070,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			<b>4,100,000</b>
			<b>819,000</b>

## GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	MEES - Instituto Caboverdiano De Acção Social Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	MEES - Universidade De Cabo Verde
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	7,962,950		1,604,800
<b>03.03.08-Representação</b>	280,000		940,000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	1,000,000	920,000	6,036,000
<b>03.03.10-Seguros</b>	200,000	480,712	3,150,000
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		984,240	4,787,840
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		150,000	4,176,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident		150,000	3,870,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi			606,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	330,000	900,000	9,526,000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	150,000	650,000	5,050,700
<b>03.03.15-Formação</b>	120,000		470,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	600,000	900,000	8,928,884
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	20,160,000	194,000	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	20,160,000	194,000	
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	20,160,000		
03.05.01.90-Outras Transferência		194,000	
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>		28,117	
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>		28,117	
<b>04-Despesas De Capital</b>	300,000	7,400,000	
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	300,000	7,400,000	
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>		2,000,000	
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>		5,400,000	
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	300,000		

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social**

	MTFS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	MTFS - Instituto Do Emprego E Da Formação Profissional
<b>Total</b>	<b>32.266.354</b>	<b>54.703.624</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32.266.354</b>	<b>54.703.624</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>22.747.579</b>	<b>46.298.624</b>
<b>03.01.01-Remunerações Curtas</b>	<b>18.552.756</b>	<b>39.308.503</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6,907,536	9,110,069
03.01.01.03-Pessoal Contratado	11,645,220	29,948,434
03.01.01.06-Despesas De Represen	250,000	245,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	245,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3.002.347</b>	<b>6.244.275</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	3.002.347	5,896,275
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		348,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1.192.476</b>	<b>500.846</b>
03.01.04.05-Reingressos	1,192,476	500,846
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>130.000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>130.000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado		50,000
03.02.03.90-Produtos Diversos		80,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>6.018.775</b>	<b>8.275.000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>180.000</b>	<b>200.000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>400.000</b>	<b>750.000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>630.000</b>	<b>1.250.000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>100.000</b>	<b>500.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>121.775</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>275.000</b>	<b>550.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>2.750.000</b>	<b>2.100.000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>700.000</b>	<b>850.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>298.000</b>	<b>300.000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>324.000</b>	<b>1.200.000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>240.000</b>	<b>200.000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>375.000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>3.500.000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>		<b>3.500.000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência		3,500,000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Agência Caboverdiana De Investimentos	
<b>Total</b>	<b>88 648,000</b>	
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>88 648,000</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>60.034,891</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>45.624,500</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	1.320,000	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1.977,684	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	41.609,216	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	717,600	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>485,322</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	485,322	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>7.237,787</b>	
03.01.03.03-Contribuições Para A	7.147,067	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	90,720	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6.687,282</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	5,292,720	
03.01.04.90-Outras Dotações	1.394,562	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>22.853,109</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>312,599</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.200,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>648,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>650,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>700,000</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5,400,000</b>	
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>600,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1.780,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>171,470</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1.391,040</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>2,000,000</b>	
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident	2,000,000	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>6,000,000</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,500,000</b>	
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>5,760,000</b>	
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>5,760,000</b>	

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro	GOV - Ministério Da Cultura
<b>Total</b>	<b>32.765,574</b>	<b>45.614,744</b>		<b>29.396,868</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32.765,574</b>	<b>45.614,744</b>		<b>25.896,868</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>26.185,574</b>	<b>36.961,280</b>		<b>17.021,868</b>
<b>03.01.01-Remunerações Cartas</b>	<b>22.403,256</b>	<b>29.667,200</b>		<b>15.289,148</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	22.403,256	26,110,584		14,977,200
03.01.01.03-Pessoal Contratado		3,556,616		3,21,948
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>240.000</b>	<b>260.000</b>		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	120,000	260,000		
03.01.02.90-Remunerações Diversa	120,000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3.490,488</b>	<b>4.534,080</b>		<b>48,000</b>
03.01.03.02-Abono De Família	3,360,488	4,450,080		48,000
03.01.03.03-Contribuições Para A				
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	130,000			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>2.500.000</b>		<b>1.674,720</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		2.500.000		1,674,720
03.01.04.90-Outras Dotações				
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>51.830</b>			
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>240.000</b>			
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>120.000</b>			
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>120.000</b>			
03.02.03.90-Produtos Diversos	120,000			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>6.190.000</b>	<b>8.653.464</b>		<b>8.875.000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>168.000</b>	<b>400.000</b>		<b>400.000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1.000.000</b>	<b>750.000</b>		<b>1.000.000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>360.000</b>	<b>750.000</b>		<b>450.000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>420.000</b>	<b>400.000</b>		<b>500.000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>120.000</b>	<b>250.000</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>		<b>170.000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>120.000</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>120.000</b>			<b>100.000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>648.000</b>	<b>900.000</b>		<b>500.000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>240.000</b>	<b>103.464</b>		<b>250.000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>840.000</b>	<b>2.200.000</b>		<b>2.750.000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident	500,000	500,000		500,000
		<b>864.000</b>	<b>900.000</b>	<b>655.000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>				
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>120.000</b>	<b>600.000</b>		<b>200.000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>170.000</b>	<b>300.000</b>		<b>1.500.000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>150.000</b>			
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>150.000</b>			
<b>03.05.04.01-Quotas A Organismos</b>				
<b>04-Despesas De Capital</b>				<b>3.500.000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>				<b>3.500.000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>				<b>3.500.000</b>

	Total FSA
<b>Total</b>	<b>5,286,714,045</b>
<b>03—Despesas Correntes</b>	<b>5,200,973,523</b>
<b>03.01—Despesa Com Pessoal</b>	<b>3,836,053,366</b>
<b>03.01.01—Remunerações Certas</b>	<b>3,026,044,198</b>
03.01.01.01—Pessoal Do Quadro E	27,241,151
03.01.01.02—Pessoal Do Quadro	2,030,727,893
03.01.01.03—Pessoal Contratado	593,351,382
03.01.01.04—Gratificações Perma	109,340,806
03.01.01.05—Subsídios Permanent	263,691,715
03.01.01.06—Despesas De Represe	1,685,251
<b>03.01.02—Remunerações Variávei</b>	<b>216,374,265</b>
03.01.02.01—Gratificações Event	35,570,117
03.01.02.02—Horas Extraordinári	17,818,739
03.01.02.03—Alimentação E Aloja	147,692,500
03.01.02.04—Subsídio De Instala	6,420,000
03.01.02.90—Remunerações Divers	8,872,909
<b>03.01.03—Segurança Social</b>	<b>225,917,172</b>
03.01.03.01—Encargos Com A Sau	2,250,000
03.01.03.02—Abono De Família	10,290,330
03.01.03.03—Contribuições Para	194,460,837
03.01.03.04—Seguros Acidentes T	18,326,005
03.01.03.90—Encargos Diversos	590,000
<b>03.01.04—Dotação Provisional</b>	<b>346,245,718</b>
03.01.04.01—Aumento Salarial	58,321,611
03.01.04.02—Recrutamentos E Nom	230,998,217
03.01.04.03—Progressões	14,661,517
03.01.04.04—Reclassificações	4,476,901
03.01.04.05—Reingressos	12,532,782
03.01.04.06—Promoções	9,251,434
03.01.04.90—Outras Dotações	15,903,256
<b>03.01.90—Outras Despesas Com Pe</b>	<b>21,472,013</b>
03.01.90—Outras Despesas Com Pe	21,472,013

	Total FSA
<b>03—Despesas Correntes</b>	
<b>03.02—Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>373,695,050</b>
<b>03.02.02—Materias Primas</b>	<b>1,970,000</b>
03.02.02.02—Materias Primas	1,970,000
<b>03.02.03—Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>357,287,400</b>
03.02.03.01—Medicamentos	227,929,969
03.02.03.02—Produtos Alimentare	41,165,044
03.02.03.03—Roupa E Calçado	78,150,377
03.02.03.04—Pequenos Equipament	7,803,510
03.02.03.90—Produtos Diversos	2,242,500
<b>03.02.04—Outros Aprovisionament</b>	<b>7,677,650</b>
03.02.04—Outros Aprovisionament	7,677,650
<b>03.02.05—Material Militar De De</b>	<b>6,760,000</b>
03.02.05.02—Munições E Explosiv	1,760,000
03.02.05.90—Material Diverso	5,000,000
<b>03.03—Fornecimentos E Serviços</b>	<b>814,870,875</b>
<b>03.03.01—Água</b>	<b>34,145,664</b>
03.03.01—Água	34,145,664
<b>03.03.02—Electricidade</b>	<b>92,763,006</b>
03.03.02—Electricidade	92,763,006
<b>03.03.03—Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>103,708,986</b>
03.03.03.03—Combustíveis E Lubrifi	103,708,986
<b>03.03.04—Conservação E Manutenç</b>	<b>39,363,070</b>
03.03.04—Conservação E Manutenç	39,363,070
<b>03.03.05—Equipamentos De Desgas</b>	<b>19,115,927</b>
03.03.05—Equipamentos De Desgas	19,115,927
<b>03.03.06—Consumo De Secretaria</b>	<b>53,698,330</b>
03.03.06—Consumo De Secretaria	53,698,330
<b>03.03.07—Rendas E Aluguares</b>	<b>77,813,890</b>
03.03.07—Rendas E Aluguares	77,813,890
<b>03.03.08—Representação</b>	<b>6,604,056</b>
03.03.08—Representação	6,604,056
<b>03.03.09—Comunicações</b>	<b>54,127,247</b>
03.03.09—Comunicações	54,127,247

	Total FSA
<b>03-Despesas Correntes</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>47,417,741</b>
03.03.10-Seguros	47,417,741
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>34,027,912</b>
03.03.11-Vigilância E Segurança	34,027,912
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>32,264,900</b>
03.03.12-Assistência Técnica	32,264,900
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	29,048,900
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	3,216,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>80,311,097</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	80,311,097
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>28,484,876</b>
03.03.14-Limpeza, Higiene E Con	28,484,876
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>44,314,846</b>
03.03.15-Formação	44,314,846
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>66,709,327</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	66,709,327
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>33,788,416</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>33,788,416</b>
03.04.90-Outros Encargos	33,788,416
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>107,433,976</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>47,019,528</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	20,160,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	26,859,528
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>10,538,000</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	8,600,000
03.05.02.90-Outras Transferênci	1,938,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>42,929,585</b>
03.05.03.01.04-Pensões De Reser	42,689,585
03.05.03.90-Outras Transferênci	240,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>6,946,863</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	4,946,863
03.05.04.02-Outras Transferênci	2,000,000

	Total FSA
<b>03-Despesas Correntes</b>	
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	35,131,840
<b>03.07.01-Restituições</b>	1,000,000
03.07.01-Restituições	1,000,000
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	1,201,723
03.07.02-Impostos E Taxas	1,201,723
<b>03.07.88-Dotação Provisional</b>	4,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	4,000,000
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	28,930,117
03.07.90-Outras Despesas Corren	28,930,117
<b>04-Despesas De Capital</b>	85,740,522
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	78,990,127
<b>04.01.03-Habitações</b>	1,000,000
04.01.03-Habitações	1,000,000
<b>04.01.04-Estudios</b>	4,250,000
04.01.04-Estudios	4,250,000
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	19,913,930
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	19,913,930
<b>04.01.06-Ferramentas E Utensíli</b>	500,000
04.01.06-Ferramentas E Utensíli	500,000
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga</b>	18,600,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	18,600,000
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	33,252,500
04.01.08-Equipamentos Administr	33,252,500
<b>04.01.90-Outras Imobilizações C</b>	1,473,697
04.01.90-Outras Imobilizações C	1,473,697
<b>04.02-Imobilizações Incorpórea</b>	6,750,395
<b>04.02.90-Outras Imobilizações I</b>	6,750,395
04.02.90-Outras Imobilizações I	6,750,395

	TOTAL
<b>Total</b>	<b>5,286,714,045</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>485,120,744</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>332,190,927</b>
Agricultura	135,177,613
197,013,314	
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>152,929,817</b>
Transporte Marítimo	101,128,198
Transporte Por Conduitas E Outros Sistemas	21,182,600
Transporte Rodoviário	30,619,019
<b>Funções Gerais</b>	<b>3,216,459,412</b>
<b>Defesa</b>	<b>648,981,331</b>
Defesa Militar E Civil	648,981,331
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2,265,211,348</b>
Ordem Pública E Proteção Contra Incêndio	1,566,796,664
698,414,684	
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>302,260,733</b>
Serviços Gerais	144,139,056
Órgãos Executivos E Legislativos	147,383,162
10,738,515	
<b>Funções Sociais</b>	<b>1,585,133,889</b>
<b>Educação</b>	<b>843,536,419</b>
843,536,419	
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>107,777,186</b>
107,777,186	
<b>Saúde</b>	<b>585,578,281</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	500,873,679
84,704,602	
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>48,242,003</b>
Assistência Social	32,266,354
15,975,649	

**Mapa VII** – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total de Receitas</b>	<b>35,761,241,197</b>	<b>2,257,837,274</b>	<b>38,019,078,471</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>25,726,356,777</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,993,495,576</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>36,238,523,517</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>30,302,333,926</b>	<b>0</b>	<b>30,302,333,926</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>30,138,483,897</b>	<b>0</b>	<b>30,138,483,897</b>
01.01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,364,805,893	0	5,364,805,893
01.01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,535,190,031	0	3,535,190,031
01.01.01.02-Iva	12,811,594,042	0	12,811,594,042
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,246,877,366	0	1,246,877,366
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	238,037,763	0	238,037,763
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	211,244,034	0	211,244,034
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,916,967,862	0	5,916,967,862
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34,443,774	0	34,443,774
01.01.01.05.02-Selo De Verba	777,811,634	0	777,811,634
01.01.01.05.90-Selos Diversos	1,511,498	0	1,511,498
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>163,850,029</b>	<b>0</b>	<b>163,850,029</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	56,122,902	0	56,122,902
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	16,835,520	0	16,835,520
01.01.02.03-Infracções Fiscais	45,827,409	0	45,827,409
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	45,064,198	0	45,064,198
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,691,161,650</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>5,936,189,591</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>81,369,223</b>	<b>2,661,410</b>	<b>84,030,633</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	235,697	210,000	445,697
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	18,787,880	0	18,787,880
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	62,345,646	2,451,410	64,797,056
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>2,303,848,610</b>	<b>1,686,227,160</b>	<b>3,990,075,770</b>
01.02.02.01.01-Servicos De Passaportes	158,925,405	0	158,925,405
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	31,190,869	0	31,190,869
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	195,462	0	195,462
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	56,118,401	0	56,118,401
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	460,952	0	460,952
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	86,946,279	77,384,511	164,330,790

**Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	290,810,078	332,568,697	623,378,775
01.02.02.02.01-Emoluments De Portos E Cap	72,953,921	24,220,248	97,174,169
01.02.02.02.02-Judiciais	234,294,325	0	234,294,325
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	673,420,813	76,980,666	750,401,479
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	2,063,218	0	2,063,218
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	98,207	873,019,334	873,117,541
01.02.02.02.06-Emoluments De Secretaria	163,310,158	1,964,413	165,274,571
01.02.02.02.90-Outros Emoluments	56,450,601	3,064,075	59,514,676
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	18,712,618	25,899,909	44,612,527
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	41,799	0	41,799
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registros E Not	4,716,266	0	4,716,266
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais – Conten	55,409	0	55,409
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	178,436,902	0	178,436,902
01.02.02.03.08-Serviços De Policia De Fron	22,447,360	0	22,447,360
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	161,340	0	161,340
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	29,787,647	15,503,560	45,291,207
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	543,207	1,976,851	2,520,058
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	98,740	0	98,740
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	185,328,628	235,309,040	420,637,668
01.02.02.04.06-Serviços De Água	1,795,789	2,800,000	4,595,789
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	34,484,216	15,535,856	50,020,072
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>183,834,522</b>	<b>5,277,600</b>	<b>189,112,122</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	175,896,748	1,000,000	176,896,748
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	4,908,000	800,000	5,708,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,010,131	1,590,000	2,600,131
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	2,019,643	1,887,600	3,907,243
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>173,933,019</b>	<b>0</b>	<b>173,933,019</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	1,140,723	0	1,140,723
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1,676,799	0	1,676,799
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	7,013	0	7,013
01.02.04.90-Cotizações Diversas	171,108,484	0	171,108,484

Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>340,951,832</b>	<b>0</b>	<b>340,951,832</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	57,171,351	0	57,171,351
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	283,780,481	0	283,780,481
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>52,089,100</b>	<b>120,500,000</b>	<b>172,589,100</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	120,500,000	120,500,000
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	52,089,100	0	52,089,100
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>39,231,751</b>	<b>22,100,620</b>	<b>61,332,371</b>
01.02.07.01-Mercadorias	2,209,884	1,968,948	4,178,832
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acabados	8,536,444	9,181,365	17,717,809
01.02.07.03-Publicações E Impressos	28,485,423	3,000,000	31,485,423
01.02.07.90-Outros	0	7,950,307	7,950,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>515,903,593</b>	<b>408,261,151</b>	<b>924,164,744</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	282,836,742	0	282,836,742
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	220,716,684	405,776,295	626,492,979
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	12,350,167	2,484,856	14,835,023
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>12,809,333</b>	<b>1,780,554,954</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>1,900,000</b>	<b>1,769,645,621</b>
<b>02.02.01-Terrenos</b>	<b>1,601,245,621</b>	<b>0</b>	<b>1,601,245,621</b>
<b>02.02.02-Habitações</b>	<b>164,000,000</b>	<b>0</b>	<b>164,000,000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamentos</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>2,500,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>4,300,000</b>
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>0</b>	<b>10,909,333</b>	<b>10,909,333</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>0</b>	<b>2,909,329</b>	<b>2,909,329</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>24,240,447,268</b>	<b>5,200,973,523</b>	<b>30,803,113,924</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9,188,935,013</b>	<b>3,836,053,366</b>	<b>13,681,760,885</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,361,190,976</b>	<b>3,026,044,198</b>	<b>10,931,557,289</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	138,979,953	27,241,151	406,314,343
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,378,861,793	2,030,727,893	6,641,558,188
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,352,755,995	593,351,382	2,979,447,349

**Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	56,053,885	109,340,806	170,644,477
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	429,984,227	263,697,715	722,855,958
03.01.01.06-Despesas De Representação	4,555,123	1,685,251	10,736,974
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>549,432,921</b>	<b>216,374,265</b>	<b>778,710,158</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	470,516,347	35,570,117	509,311,212
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	5,476,014	17,818,739	29,078,977
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento	70,205,000	147,692,500	220,291,500
03.01.02.04-Subsídio De Instalação	1,040,000	6,420,000	8,960,000
03.01.02.90-Remunerações Diversas	2,195,560	8,872,909	11,068,469
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>195,579,272</b>	<b>225,917,172</b>	<b>449,277,490</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	53,968,164	2,250,000	69,818,164
03.01.03.02-Abono De Família	20,769,459	10,290,330	32,240,589
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança	117,014,673	194,460,837	324,475,756
03.01.03.04-Seguros Acidentes Trabalho	3,465,643	18,326,005	21,791,648
03.01.03.90-Encargos Diversos	361,333	590,000	951,333
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>822,768,061</b>	<b>346,245,718</b>	<b>1,224,257,146</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	340,214,641	58,321,611	405,647,519
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	287,316,831	230,998,217	558,064,578
03.01.04.03-Progressões	223,269	14,661,517	15,364,285
03.01.04.04-Reclassificações	5,272,096	4,476,901	9,984,221
03.01.04.05-Reingressos	64,051,821	12,632,782	81,816,311
03.01.04.06-Promoções	0	9,251,434	11,078,647
03.01.04.90-Outras Dotações	125,689,403	15,903,256	142,301,585
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>259,863,783</b>	<b>21,472,013</b>	<b>297,958,802</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>252,982,801</b>	<b>373,695,050</b>	<b>632,359,851</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,970,000</b>	<b>5,970,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>246,383,801</b>	<b>357,287,400</b>	<b>609,353,201</b>
03.02.03.01-Medicamentos	156,067,000	227,929,969	385,496,969
03.02.03.02-Produtos Alimentares Para Não	62,336,896	41,161,044	103,497,940
03.02.03.03-Roupa E Calçado	7,849,355	78,150,377	86,539,732
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	13,922,550	7,803,510	25,328,060

**Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.02.03.90-Produtos Diversos	6,208,000	2,242,500	8,490,500
<b>03.02.04–Outros Aprovisionamentos</b>	<b>389,000</b>	<b>7,677,650</b>	<b>8,066,650</b>
<b>03.02.05–Material Militar De Defesa E Segura</b>	<b>1,900,000</b>	<b>6,760,000</b>	<b>8,660,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivos	400,000	1,760,000	2,160,000
03.02.05.90-Material Diverso	1,500,000	5,000,000	6,500,000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem</b>	<b>310,000</b>	<b>0</b>	<b>310,000</b>
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>1,011,439,547</b>	<b>814,870,875</b>	<b>2,331,328,451</b>
03.03.01–Água	60,650,894	34,145,664	111,826,558
03.03.02–Electricidade	109,915,643	92,763,006	234,288,649
03.03.03–Combustíveis E Lubrificantes	63,796,895	103,708,986	200,517,001
03.03.04–Conservação E Manutenção	41,458,771	39,363,070	96,086,686
03.03.05–Equipamentos De Desgaste Rápido	21,128,968	19,115,927	43,619,895
03.03.06–Consumo De Secretaria	42,182,556	53,698,330	114,747,288
03.03.07–Rendas E Alugueres	102,100,000	77,813,890	195,897,890
03.03.08–Representação	6,400,000	6,604,056	37,745,056
03.03.09–Comunicações	197,774,117	54,127,247	308,692,364
03.03.10–Seguros	14,891,643	47,417,741	74,904,264
03.03.11–Vigilância E Segurança	58,442,308	34,027,912	110,124,976
<b>03.03.12–Assistência Técnica</b>	<b>20,140,900</b>	<b>32,264,900</b>	<b>56,441,600</b>
03.03.12.01–Ass. Tec. – Residente	19,140,900	29,048,900	51,525,600
03.03.12.02–Ass. Tec. – Não Residente	1,000,000	3,216,000	4,916,000
<b>03.03.13–Deslocações E Estadias</b>	<b>122,007,904</b>	<b>80,311,097</b>	<b>355,935,321</b>
<b>03.03.14–Limpeza, Higiéne E Conforto</b>	<b>53,084,418</b>	<b>28,484,876</b>	<b>102,620,294</b>
03.03.15–Formação	4,361,655	44,314,846	53,926,501
03.03.90–Outros Fornecimentos	93,222,875	66,709,327	233,354,108
<b>03.04–Encargos Da Dívida</b>	<b>2,312,229,223</b>	<b>33,788,416</b>	<b>2,346,017,639</b>
03.04.01–Juros Da Dívida Interna	1,570,229,223	0	1,570,229,223
03.04.02–Juros Da Dívida Externa	722,000,000	0	722,000,000
03.04.90–Outros Encargos	20,000,000	33,788,416	53,788,416
<b>03.05–Transferências Correntes</b>	<b>6,641,253,847</b>	<b>107,433,976</b>	<b>6,934,786,421</b>
<b>03.05.01–Administrações Públicas</b>	<b>3,542,441,093</b>	<b>47,019,528</b>	<b>3,741,874,621</b>

**Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica**

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03 . 05 . 01 . 01–Fundos E Serviços Autónomos	20,396,857	20,160,000	40,556,857
03 . 05 . 01 . 02–Municípios	3,131,930,770	0	3,131,930,770
03 . 05 . 01 . 03–Embaixadas E Serviços Consular	326,461,466	0	326,461,466
03 . 05 . 01 . 90–Outras Transferências	63,652,000	26,859,528	242,925,528
<b>03 . 05 . 02–Administrações Privadas</b>	<b>91,308,750</b>	<b>10,538,000</b>	<b>126,882,750</b>
03 . 05 . 02 . 01–Partidos Políticos	45,000,000	0	45,000,000
03 . 05 . 02 . 02–Organismos Não-Governamentais	28,947,750	8,600,000	37,547,750
03 . 05 . 02 . 90–Outras Transferências	17,361,000	1,938,000	44,335,000
<b>03 . 05 . 03–Famílias</b>	<b>2,823,504,004</b>	<b>42,929,585</b>	<b>2,868,683,589</b>
03 . 05 . 03 . 01 . 01–Pensões De Aposentação	1,472,282,305	0	1,472,282,305
03 . 05 . 03 . 01 . 02–Pensões De Sobrevivência	125,151,820	0	125,151,820
03 . 05 . 03 . 01 . 03–Pensões De Regime Não Contr	628,069,879	0	628,069,879
03 . 05 . 03 . 01 . 04–Pensões De Reserva	0	42,689,585	42,689,585
03 . 05 . 03 . 02–Bolsas De Estudo	475,000,000	0	475,000,000
03 . 05 . 03 . 03–Evacuação De Doentes	120,500,000	0	120,500,000
03 . 05 . 03 . 90–Outras Transferências	2,500,000	240,000	4,990,000
<b>03 . 05 . 04–Exterior</b>	<b>184,000,000</b>	<b>6,946,863</b>	<b>197,345,461</b>
03 . 05 . 04 . 01–Quotas A Organismos Internacionais	82,500,000	4,946,863	93,845,461
03 . 05 . 04 . 02–Outras Transferências	101,500,000	2,000,000	103,500,000
<b>03 . 06–Subsídios</b>	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
<b>03 . 06 . 01–Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>	<b>0</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03 . 06 . 02–Empresas Privadas</b>	<b>359,631,259</b>	<b>0</b>	<b>359,631,259</b>
<b>03 . 06 . 90–Subsídios Diversos</b>	<b>401,677,427</b>	<b>0</b>	<b>401,677,427</b>
<b>03 . 07–Outras Despesas Correntes</b>	<b>3,988,886,151</b>	<b>35,131,840</b>	<b>4,032,039,991</b>
<b>03 . 07 . 01–Restituições</b>	<b>902,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>903,000,000</b>
<b>03 . 07 . 02–Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>1,201,723</b>	<b>1,201,723</b>
<b>03 . 07 . 03–Indemnizações</b>	<b>250,000,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000,000</b>
<b>03 . 07 . 88–Dotação Provisional</b>	<b>440,000,000</b>	<b>4,000,000</b>	<b>444,000,000</b>
<b>03 . 07 . 89–Despesas Extraordinárias</b>	<b>2,232,000,000</b>	<b>0</b>	<b>2,232,000,000</b>
<b>03 . 07 . 90–Outras Despesas Correntes</b>	<b>164,886,151</b>	<b>28,930,117</b>	<b>201,838,268</b>
<b>04–Despesas De Capital</b>	<b>32,104,868</b>	<b>85,740,522</b>	<b>209,556,898</b>

**Mapa VII** – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>04 . 01 - Imobilizações Corpóreas</b>	32,104,868	78,990,127	200,706,503
<i>04 . 01 . 03 - Habilitações</i>	0	1,000,000	2,000,000
<i>04 . 01 . 04 - Edifícios</i>	3,235,402	4,250,000	13,485,402
<i>04 . 01 . 05 - Maquinaria E Equipamentos Básicos</i>	17,694,466	19,913,930	62,672,396
<i>04 . 01 . 06 - Ferramentas E Utensílios</i>	0	500,000	650,000
<i>04 . 01 . 07 - Equipamentos De Carga E Transporte</i>	0	18,600,000	35,100,000
<i>04 . 01 . 08 - Equipamentos Administrativos</i>	11,175,000	33,252,500	80,325,008
<i>04 . 01 . 90 - Outras Imobilizações Corpóreas</i>	0	1,473,697	6,473,697
<i>04 . 02 - Imobilizações Incorpóreas</i>	0	6,750,395	9,250,395
<i>04 . 02 . 90 - Outras Imobilizações Incorpóreas</i>	0	6,750,395	9,250,395

Mapa VIII – Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e despesas de funcionamento da administração central segundo a classificação orgânica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
OSOB – Presidência Da República	130,115,651	0	130,115,651
OSOB – Assembleia Nacional	654,784,759	0	654,784,759
OSOB – Supremo Tribunal De Justiça	48,038,880	0	48,038,880
OSOB – Procuradoria Geral Da República	43,474,245	0	43,474,245
OSOB – Tribunal De Contas	88,971,089	0	88,971,089
OSOB – Comissão Nacional De Eleições	33,916,737	0	33,916,737
CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro	163,529,528	10,738,515	174,268,043
ECDG – CHGOV – Ministro Da Presidência Consel	96,814,588	0	96,814,588
ECDG – CHGOV – Ministro Adjunto do Primeiro M	158,544,812	27,488,763	186,033,575
CHGOV – Gabinete do Ministro da Reforma do Es	13,907,380	0	13,907,380
CHGOV – Secretaria de Estado de Administração	21,706,972	0	21,706,972
EG – GOV – Ministério Das Infraestruturas , Tr	89,806,856	152,929,817	242,736,673
GOV – Ministério Da Saúde	1,948,820,999	585,578,281	2,534,399,280
GOV – Ministério Da Defesa Nacional	32,938,552	648,987,331	681,925,883
GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, C	812,704,392	58,735,162	871,439,554
GOV – Ministério Da Administração Interna	142,766,239	1,566,796,664	1,709,562,903
EG – GOV – Ministério Das Finanças	14,192,523,569	116,650,293	14,309,173,862
GOV – Ministério Da Justiça	593,615,716	714,390,333	1,308,006,049
EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desen	246,615,909	332,190,927	578,806,836
GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior	5,750,911,521	788,832,795	6,539,744,316
EG – GOV – Ministério Do Trabalho, Formação P	177,929,955	86,969,978	264,899,933
GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E C	124,430,910	88,648,000	213,078,910
GOV – Ministério Da Cultura	53,896,216	107,777,186	161,673,402
GOV – Ministério Da Descent., Habi.E Ordename	49,625,073	0	49,625,073
GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral	55,966,229	0	55,966,229
	<b>25,726,356,777</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
Receitas da Administração Central	35,761,241,197		35,761,241,197
Receitas Próprias do FSA		2,257,837,274	2,257,837,274
Transferências da Administração Central		3,028,876,771	
Total Receita			38,019,078,471

Mapa IX – Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>24,272,552,136</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>1,308,676,559</b>	<b>485,120,744</b>	<b>1,793,797,303</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>246,615,909</b>	<b>332,190,927</b>	<b>578,806,836</b>
Agricultura	0	135,177,613	135,177,613
Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça	246,615,909	197,013,314	443,629,223
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
Combustíveis E Energia	844,820,686	0	844,820,686
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>127,433,108</b>	<b>0</b>	<b>127,433,108</b>
Outros Serviços Económicos	127,433,108	0	127,433,108
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>89,806,856</b>	<b>152,929,817</b>	<b>242,736,673</b>
Transporte Marítimo	0	101,128,198	101,128,198
Transporte Por Conduto E Outros Sistema	89,806,856	21,182,600	110,989,456
Transporte Rodoviário	0	30,619,019	30,619,019
<b>Funções Gerais</b>	<b>11,300,148,218</b>	<b>3,216,459,412</b>	<b>15,970,412,271</b>
<b>Defesa</b>	<b>32,938,552</b>	<b>648,987,331</b>	<b>681,925,883</b>
Defesa Militar E Civil	32,938,552	648,987,331	681,925,883
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>405,769,097</b>	<b>2,265,211,348</b>	<b>2,851,464,659</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndios	0	1,566,796,664	1,566,796,664
Segurança E Ordem Pública	405,769,097	698,414,684	1,284,667,995
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>10,861,440,569</b>	<b>302,260,733</b>	<b>12,437,021,729</b>
Serviços Gerais	1,695,291,993	144,139,056	2,019,682,833
Serviços Públicos Gerais	55,966,229	10,738,515	100,621,481
Órgãos Executivos E Legislativos	9,110,182,347	147,383,162	10,316,717,415
<b>Funções Sociais</b>	<b>9,236,498,136</b>	<b>1,585,133,889</b>	<b>10,821,632,025</b>
<b>Educação</b>	<b>5,039,742,333</b>	<b>843,536,419</b>	<b>5,893,275,752</b>
Educação	5,049,742,333	843,536,419	5,893,275,752
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>53,896,216</b>	<b>107,777,186</b>	<b>161,673,402</b>
Recreação, Cultura E Religião	53,896,216	107,777,186	161,673,402
<b>Saúde</b>	<b>1,907,355,583</b>	<b>585,578,281</b>	<b>2,492,933,864</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	0	500,873,679	500,873,679
Saúde	1,907,355,583	84,704,602	1,992,060,185
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>2,225,504,004</b>	<b>48,242,003</b>	<b>2,273,742,007</b>
Assistência Social	0	32,266,354	32,266,354
Segurança E Assistência Social	0	15,975,649	15,975,649
Segurança Social	2,225,504,004	0	2,225,504,004
<b>Outras Funções</b>	<b>2,427,229,223</b>	<b>0</b>	<b>2,427,229,223</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>2,427,229,223</b>	<b>0</b>	<b>2,427,229,223</b>
Outros Serviços	2,427,229,223	0	2,427,229,223

## Mapa X – Programa Plurianual de Investimento Público

Programa / Sub-Programa	Total	Tesouro	OPEN	FCP AA1	Donatário	Empréstimo
<b>Total</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>6,597,613,069</b>	<b>420,000,000</b>	<b>184,700,000</b>	<b>7,186,961,947</b>	<b>6,601,150,668</b>
<b>Agricultura</b>						
Ordenamento das bacias hidrográficas e desenvolvimento integrado	1,380,880,637	553,045,000	0	50,000,000	772,835,637	5,000,000
Valorização das recursos naturais e desenvolvimento Agro - silvo - pasto/óil	503,433,297	140,000,000	0	25,000,000	338,433,297	0
Valorização dos recursos económicos e financeiros	727,921,240	336,750,000	0	25,000,000	366,171,240	0
<b>Ambiente</b>						
Gestão equilibrada dos recursos naturais	149,526,100	76,295,000	0	0	68,231,100	5,000,000
<b>Cidadania</b>						
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	616,115,209	175,000,000	0	0	441,115,209	0
<b>Comunicação Social</b>						
Modernização da Comunicação Social	21,266,000	21,266,000	0	0	0	0
<b>Comércio</b>						
Inserção na Economia Mundial	28,944,714	28,944,714	0	0	0	0
Valorização da produção nacional	28,944,714	28,944,714	0	0	0	0
<b>Cultura</b>						
Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	141,600,215	75,400,000	0	0	66,200,215	0
<b>Demografia</b>						
Equilíbrio entre os parâmetros demográficos e de desenvolvimento socio-económico	21,226,500	0	0	0	21,226,500	0
<b>Desporto</b>						
Generalização da prática do desporto	213,000,000	105,000,000	0	0	108,000,000	0
<b>Educação</b>						
Acção Social Escolar	213,000,000	105,000,000	0	0	108,000,000	0
Apoio ao Sistema Educativo	1,236,222,055	421,806,462	0	38,160,000	597,826,648	178,428,945
Consolidação do ensino superior	377,038,267	197,212,357	0	0	179,825,910	0
Melhoria da qualidade do Ensino Pré- Escolar	15,000,000	15,000,000	0	0	0	0
Melhoria da qualidade do ensino primário	171,998,322	78,798,322	0	0	5,000,000	88,200,000
Melhoria da qualidade do ensino secundário	38,160,000	0	0	38,160,000	0	0
Promoção da educação de adultos	214,738,216	72,563,216	0	0	90,175,000	52,000,000
<b>Emprego e Formação Profissional</b>						
Ambiente económico favorável à criação de emprego	888,530,288	229,040,750	0	0	290,825,738	38,228,945
Formação profissional direcionada para o emprego e inclusão social	66,940,750	66,940,750	0	0	32,000,000	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAI	Donativo	Emprestimo
<b>Energia</b>	<b>1,746,400,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,746,400,000</b>
Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes	27,500,000	0	0	0	0	27,500,000
Melhoria das infra-estruturas de produção, armazenamento e distribuição de energia e água	1,718,900,000	0	0	0	0	1,718,900,000
<b>Gestão dos recursos hídricos</b>	<b>663,186,174</b>	<b>130,000,000</b>	<b>0</b>	<b>44,520,000</b>	<b>488,666,174</b>	<b>0</b>
Melhoria da gestão integrada e qualidade da água para o abastecimento público	663,186,174	130,000,000	0	44,520,000	488,666,174	0
<b>Género</b>	<b>62,757,373</b>	<b>4,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58,257,373</b>	<b>0</b>
Promoção da igualdade e a equidade de género	62,757,373	4,500,000	0	0	58,257,373	0
<b>Habitacão Social</b>	<b>367,205,280</b>	<b>266,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,705,280</b>
Promoção da habitação social	367,205,280	266,500,000	0	0	0	100,705,280
<b>Indústria</b>	<b>113,500,000</b>	<b>14,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99,000,000</b>
Integração da indústria na política de desenvolvimento	113,500,000	14,500,000	0	0	0	99,000,000
<b>Infra-estruturas e transportes</b>	<b>6,428,901,321</b>	<b>804,861,602</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,136,313,939</b>	<b>3,487,725,780</b>
Adaptação dos portos às necessidades da internacionalização da economia	2,218,226,735	0	0	0	1,212,250,385	1,005,975,750
Adequação dos aeroportos às necessidades de tráfego	370,373,958	0	0	0	0	370,373,958
Melhoria das condições de segurança das estradas para a circulação de pessoas e mercadorias	3,118,401,002	773,361,602	0	0	895,253,328	1,449,786,072
Melhoria do sistema de protecção e segurança marítima	721,899,625	31,500,000	0	0	28,809,625	661,590,000
<b>Investigação</b>	<b>227,000,397</b>	<b>158,871,350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,068,000</b>	<b>57,061,047</b>
Desenvolvimento da investigação	227,000,397	158,871,350	0	0	11,068,000	57,061,047
<b>Justiça</b>	<b>713,900,000</b>	<b>282,400,000</b>	<b>420,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,500,000</b>
Eficiência da justiça	238,500,000	30,000,000	203,500,000	0	0	5,000,000
Melhoria da prestação dos serviços de registo e notariado e identificação	57,400,000	51,900,000	0	0	0	5,500,000
Melhoria do sistema prisional e de reinserção social de adultos e de menores em conflito com a lei	224,500,000	25,000,000	199,500,000	0	0	0
Prevenção e combate à droga	161,500,000	151,500,000	10,000,000	0	0	0
Protecção dos direitos dos cidadãos	32,000,000	24,000,000	7,000,000	0	0	1,000,000
<b>Juventude</b>	<b>78,550,000</b>	<b>71,800,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6,750,000</b>	<b>0</b>
Participação e representação dos jovens	78,550,000	71,800,000	0	0	6,750,000	0
<b>Ordenamento do território</b>	<b>71,027,747</b>	<b>45,874,647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25,153,100</b>	<b>0</b>
Melhoria da gestão do território, dos solos e do Cadastral	71,027,747	45,874,647	0	0	25,153,100	0
<b>Participação política</b>	<b>59,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Reforço da participação na vida política	59,000,000	0	0	0	0	0

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAI	Donativo	Empréstimo
<b>Pesca</b>						
Valorização dos produtos de pesca	<b>88,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112,054,430</b>	<b>0</b>	
<b>Pobreza</b>						
Melhoria do acesso dos pobres aos serviços sociais de base e ao rendimento	<b>626,091,400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112,054,430</b>	<b>0</b>	<b>167,000,000</b>
<b>793,091,400</b>	<b>626,091,400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>167,000,000</b>
<b>Protecção Social</b>						
Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	<b>572,214,681</b>	<b>527,924,465</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,790,000</b>	<b>32,500,216</b>
Melhoria das condições de trabalho e das relações entre os parceiros sociais	<b>475,500,216</b>	<b>443,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32,500,216</b>
Promocão e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário	<b>15,000,000</b>	<b>15,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Protecção dos direitos das crianças e adolescentes	<b>78,214,465</b>	<b>66,424,465</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,790,000</b>	<b>0</b>
<b>Reforma do Estado e Administração Pública</b>						
Governação Electrónica	<b>1,799,084,877</b>	<b>999,253,707</b>	<b>0</b>	<b>7,500,000</b>	<b>454,231,170</b>	<b>338,100,000</b>
Moderização da administração pública	<b>293,216,707</b>	<b>44,216,707</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>249,000,000</b>
Melhoria da gestão de despesas públicas	<b>149,650,000</b>	<b>135,150,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14,500,000</b>
<b>Regulação</b>						
Melhoria da função fiscalizadora e reguladora do Estado	<b>1,356,218,170</b>	<b>819,887,000</b>	<b>0</b>	<b>7,500,000</b>	<b>454,231,170</b>	<b>74,600,000</b>
<b>Requalificação urbana e habitação</b>						
Melhoria da planificação urbanística, habitacional e a requalificação urbana	<b>81,821,462</b>	<b>76,616,462</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,205,000</b>	<b>3,000,000</b>
<b>Sanearamento básico</b>						
Melhoria do sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos e de águas residuais	<b>82,000,000</b>	<b>82,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saúde</b>						
Desenvolvimento do sector farmacêutico	<b>903,772,928</b>	<b>321,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>341,977,928</b>	<b>240,795,000</b>
Desenvolvimento dos recursos humanos	<b>150,000,000</b>	<b>150,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da prestação dos cuidados de saúde	<b>28,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28,000,000</b>
Melhoria na rede de infraestruturas de saúde	<b>148,593,000</b>	<b>6,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>142,593,000</b>	<b>0</b>
Promocão de hábitos e estilos de vida saudáveis	<b>547,179,928</b>	<b>155,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>189,384,928</b>	<b>202,795,000</b>
Reforço do sistema de informação sanitária e investigação em saúde	<b>15,000,000</b>	<b>5,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>
<b>Sector Privado</b>						
Dinamização do sector privado	<b>165,000,000</b>	<b>165,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Segurança</b>						
Melhoria da segurança dos transportes rodoviários	<b>138,252,371</b>	<b>112,150,910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26,101,461</b>	<b>0</b>
Redução dos riscos de catástrofes naturais	<b>10,000,000</b>	<b>10,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Reforço da segurança interna	<b>27,300,910</b>	<b>27,300,910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Segurança Alimentar</b>						
Disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares	<b>25,000,000</b>	<b>25,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sistema financeiro</b>						
Modernização do sistema financeiro	<b>42,067,522</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42,067,522</b>
<b>Turismo</b>						
Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	<b>168,632,103</b>	<b>21,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147,132,103</b>	<b>0</b>
	<b>168,632,103</b>	<b>21,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147,132,103</b>	<b>0</b>

Map XI – Fundo de Financiamento dos Municípios

	FMC	FSM	FFM 2009 (antes da primeira cor)	Compens. à Municip. com FFM infel 2008	FFM, após a primeira correcção	Valor à dimin. no FFM dos munic. com cresc > média	FEF 2008	FFM final 2009	%	% Taxa cresc
Total	1,914,943,313	638,314,438	2,553,257,751	0	2,553,257,751	2,208,602,201	0	2,553,257,751	0%	0%
BOAVISTA – BOAVISTA	75,507,883	0	75,507,883	0	75,507,883	64,858,135	0	0%	75,507,883	0%
BRAVA – BRAVA	37,173,989	12,919,278	50,093,267	0	50,093,267	44,698,752	0	0%	50,093,267	0%
FOGO – MOSTEIROS	47,724,688	17,707,755	65,432,443	0	65,432,443	57,285,988	0	0%	65,432,443	0%
FOGO – SANTA CATARINA –	38,072,722	12,025,890	50,098,612	0	50,098,612	44,440,781	0	0%	50,098,612	0%
FOGO – SÃO FILIPE	94,655,967	47,422,344	142,078,312	0	142,078,312	125,193,051	0	0%	142,078,312	0%
MAIO – MAIO	56,574,600	0	56,574,600	0	56,574,600	48,796,967	0	0%	56,574,600	0%
SAL – SAL	79,890,898	0	79,890,898	0	79,890,898	67,968,672	0	0%	79,890,898	0%
SANTIAGO – CALHETA	68,505,647	49,290,903	117,796,549	0	117,796,549	102,870,818	0	0%	117,796,549	0%
SANTIAGO – PRAIA	332,745,836	0	332,745,836	0	332,745,836	282,341,897	0	0%	332,745,836	0%
SANTIAGO – RIBEIRA GRAND	53,231,175	28,014,809	81,245,984	0	81,245,984	70,074,957	0	0%	81,245,984	0%
SANTIAGO – SANTA CATARIN	154,696,273	101,589,378	256,285,651	0	256,285,651	221,213,014	0	0%	256,285,651	0%
SANTIAGO – SANTA CRUZ	100,575,588	88,409,534	188,985,122	0	188,985,122	162,607,148	0	0%	188,985,122	0%
SANTIAGO – SÃO DOMINGOS	62,933,781	42,871,209	105,804,991	0	105,804,991	91,815,013	0	0%	105,804,991	0%
SANTIAGO – SÃO LOURENÇO	43,132,136	28,998,270	72,130,405	0	72,130,405	62,169,844	0	0%	72,130,405	0%
SANTIAGO – SÃO MIGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
SANTIAGO – SÃO SALVADOR	46,955,824	31,383,499	78,339,323	0	78,339,323	67,730,664	0	0%	78,339,323	0%
SANTIAGO – TARRAFAL	83,045,705	47,542,246	130,587,951	0	130,587,951	109,977,815	0	0%	130,587,951	0%
SANTO ANTÃO – PAUL	42,516,924	23,169,294	65,686,218	0	65,686,218	57,594,487	0	0%	65,686,218	0%
SANTO ANTÃO – PORTO NOV	99,806,154	33,703,298	133,509,452	0	133,509,452	115,195,714	0	0%	133,509,452	0%
SANTO ANTÃO – RIBEIRA GR	81,961,345	50,868,652	132,829,997	0	132,829,997	117,881,711	0	0%	132,829,997	0%
SÃO NICOLAU – RIBEIRA BR	55,703,588	13,269,179	68,972,767	0	68,972,767	60,548,927	0	0%	68,972,767	0%
SÃO VICENTE – TARRAFAL –	37,758,438	9,128,900	46,887,338	0	46,887,338	41,529,072	0	0%	46,887,338	0%
SÃO VICENTE – SÃO VICENT	221,774,152	0	221,774,152	0	221,774,152	191,808,774	0	0%	221,774,152	0%

Mapa XII - Finanças Locais - Impostos Locais

<b>Total de Receitas Tributadas Municipais</b>	1,338,644,969
<b>Imposto de Circulação de Veículos Automóveis</b>	958,512,438
<b>Imposto Único Sobre o Património</b>	380,132,531

Mapa XIII - Finanças Locais - Transferências dos Estado aos Municípios

Designação	Importância
<b>Total</b>	3,132,930,771
<b>Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM)</b>	2,553,257,752
<b>Gabinetes Técnicos-Intermunicipais</b>	28,000,000
<b>Outras Transferências</b>	22,928,985
<b>Receitas consignadas aos Municípios (ZDTI's)</b>	284,200,000
<b>Taxa Ecológica</b>	211,244,034
<b>Transferências Escolas Municipais</b>	1,600,000
<b>Transferências de Competências_Promoção Social</b>	31,700,000

## Mapa XIV – Orçamento da Segurança Social

## Administração Central

<b>Total de Despesas</b>	<b>3,905,656,669</b>
Pensões de Aposentação	1,472,282,305
Pensões de Regime não Contributivo	1,014,069,879
Pensões de Reserva	42,689,595
Pensões de Sobrevivência	125,151,820
Segurança Social para Agentes do Estado	1,251,463,080
Abono de Família	32,240,589
Contribuição para a Previdência Social	1,126,661,346
Encargos com a Saúde	69,818,164
Encargos de Segurança Social Diversos	951,333
Seguros Acidente de Trabalho e doenças	21,791,648

## Instituto de Previdência Social

<b>Total de Receitas e Transferências</b>	<b>10,507,769,000</b>
Receitas Correntes	6,167,819,000
Receitas de Capital	4,200,000,000
Transferências Correntes	139,950,000
Transferências de Capital	0
<b>Total de Despesas e Transferências</b>	<b>11,090,715,000</b>
Despesas Correntes	3,273,091,000
Abono de Família e Prest. Complementar	188,000,000
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	104,864,000
Despesas com Pessoal	249,542,000
Doença e Maternidade	1,797,335,000
Outras Despesas	6,500,000
Prestações Diferidas	926,850,000
Despesas de Capital	7,817,624,000
Transferências Correntes	0
Transferências de Capital	0
<b>Saldo</b>	<b>-582,946,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro

	GPM - Gabinete Do Primeiro Ministro	GPM - Gabinete De Ex Presidentes Da República
<b>Total</b>	<b>148,128,472</b>	<b>15,401,056</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>144,128,472</b>	<b>15,401,056</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>33,420,440</b>	<b>7,843,656</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>32,236,104</b>	<b>7,826,856</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	22,104,000	4,904,880
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,121,232	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,790,808	1,363,416
03.01.01.05-Subsídios Permanente	929,364	1,558,560
03.01.01.06-Despesas De Represen	290,700	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>200,000</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	200,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16,800</b>	<b>16,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	16,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>967,536</b>	
03.01.04.05-Reingressos	967,536	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>2,000</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>2,000</b>	<b>1,500,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos		1,500,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>72,170,032</b>	<b>6,057,400</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,000,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>2,620,000</b>	<b>815,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>1,000,000</b>	<b>90,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,700,000</b>	<b>114,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>3,000,000</b>	<b>1,320,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>6,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,000,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>22,500,000</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>300,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>30,050,032</b>	<b>118,400</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>38,536,000</b>	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>30,000,000</b>	
03.05.01.90-Outras Transferências	30,000,000	
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>8,536,000</b>	
03.05.02.90-Outras Transferências	8,536,000	
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>4,000,000</b>	
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>4,000,000</b>	
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>	<b>4,000,000</b>	

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>163,529,528</b>	<b>10,738,515</b>	<b>174,268,043</b>
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>159,529,528</b>	<b>10,738,515</b>	<b>170,268,043</b>
<b>03.01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>41,264,096</b>	<b>7,330,257</b>	<b>48,594,353</b>
<b>03.01.01–Remunerações Certas</b>	<b>40,062,960</b>	<b>4,735,308</b>	<b>44,798,268</b>
03.01.01.01–Pessoal Do Quadro E	27,008,880	0	27,008,880
03.01.01.02–Pessoal Do Quadro	7,121,232	0	7,121,232
03.01.01.03–Pessoal Contratado	3,154,224	4,645,956	7,800,180
03.01.01.05–Subsídios Permanent	2,487,924	89,352	2,577,276
03.01.01.06–Despesas De Represe	290,700	0	290,700
<b>03.01.02–Remunerações Variávei</b>	<b>200,000</b>	<b>102,608</b>	<b>302,608</b>
03.01.02.02–Horas Extraordinári	200,000	102,608	302,608
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>33,600</b>	<b>759,687</b>	<b>793,287</b>
03.01.03.02–Abono De Família	33,600	0	33,600
03.01.03.03–Contribuições Para	0	735,687	735,687
03.01.03.04–Seguros Acidentes T	0	24,000	24,000
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>967,536</b>	<b>1,732,654</b>	<b>2,700,190</b>
03.01.04.02–Recrutamentos E Nom	0	1,694,323	1,694,323
03.01.04.03–Progressões	0	38,331	38,331
03.01.04.05–Reingressos	967,536	0	967,536
<b>03.02–Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>	<b>1,502,000</b>
<b>03.02.03–Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>	<b>1,502,000</b>
03.02.03.01–Medicamentos	1,500,000	0	1,500,000
03.02.03.04–Pequenos Equipament	2,000	0	2,000
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços</b>	<b>78,227,432</b>	<b>3,408,258</b>	<b>81,635,690</b>
<b>03.03.01–Água</b>	<b>1,200,000</b>	<b>100,000</b>	<b>1,300,000</b>
<b>03.03.02–Electricidade</b>	<b>2,600,000</b>	<b>300,000</b>	<b>2,900,000</b>
<b>03.03.03–Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,435,000</b>	<b>400,000</b>	<b>3,835,000</b>
<b>03.03.04–Conservação E Manutenç</b>	<b>1,090,000</b>	<b>100,000</b>	<b>1,190,000</b>
<b>03.03.05–Equipamentos De Desgas</b>	<b>0</b>	<b>75,000</b>	<b>75,000</b>
<b>03.03.06–Consumo De Secretaria</b>	<b>2,814,000</b>	<b>200,000</b>	<b>3,014,000</b>
<b>03.03.07–Rendas E Aluguares</b>	<b>4,320,000</b>	<b>0</b>	<b>4,320,000</b>
<b>03.03.09–Comunicações</b>	<b>7,000,000</b>	<b>450,000</b>	<b>7,450,000</b>
<b>03.03.10–Seguros</b>	<b>1,300,000</b>	<b>60,000</b>	<b>1,360,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	0	1,020,000	1,020,000
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	0	80,000	80,000
03.03.12.01-Ass. Tec. – Residen	0	80,000	80,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	24,000,000	277,652	24,277,652
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	0	80,000	80,000
03.03.15-Formação	300,000	165,606	465,606
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	30,168,432	100,000	30,268,432
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	38,536,000	0	38,536,000
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	30,000,000	0	30,000,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	30,000,000	0	30,000,000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	8,536,000	0	8,536,000
03.05.02.90-Outras Transferênci	8,536,000	0	8,536,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	4,000,000	0	4,000,000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	4,000,000	0	4,000,000
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga</b>	4,000,000	0	4,000,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**ECDG – CHGOV – Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares**

	MPCM - Gabinete Do MPCMAP - Secretaria Geral MPCMAP - Centro Jurídico MPCMAP - Biblioteca Do Governo	MPCM - Direcção Geral Da Administração Da Chefia Do Governo
<b>Total</b>	<b>22,035,376</b>	<b>20,996,508</b>
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>22,035,376</b>	<b>20,996,508</b>
<b>03.01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>15,185,376</b>	<b>5,896,508</b>
<b>03.01.01–Remunerações Certas</b>	<b>11,731,128</b>	<b>5,839,308</b>
03.01.01.01–Pessoal Do Quadro Es	8,857,788	2,022,096
03.01.01.02–Pessoal Do Quadro		3,577,212
03.01.01.03–Pessoal Contratado		1,899,840
03.01.01.05–Subsídios Permanente	713,400	240,000
03.01.01.06–Despesas De Represen	260,100	
<b>03.01.02–Remunerações Variáveis</b>	<b>120,000</b>	<b>50,000</b>
03.01.02.02–Horas Extraordinária	120,000	50,000
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>7,200</b>
03.01.03.02–Abono De Família	19,200	7,200
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>3,315,048</b>	<b>1,040,640</b>
03.01.04.02–Recrutamentos E Nome	3,315,048	1,040,640
03.01.04.05–Reingressos		2,081,280
<b>03.01.90–Outras Despesas Com Pess</b>		
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,600,000</b>	<b>15,100,000</b>
<b>03.03.01–Água</b>		
<b>03.03.02–Electricidade</b>		
<b>03.03.03–Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.04–Conservação E Manutençā</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.05–Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.06–Consumo De Secretaria</b>	<b>500,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.08–Representação</b>		
<b>03.03.09–Comunicações</b>	<b>300,000</b>	<b>8,000,000</b>
<b>03.03.10–Seguros</b>		<b>3,000,000</b>
<b>03.03.11–Vigilância E Segurança</b>		<b>1,500,000</b>
<b>03.03.13–Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>03.03.14–Limpeza, Higiéne E Confo</b>		
<b>03.03.15–Formação</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.90–Outros Fornecimentos</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.05–Transferências Correntes</b>		<b>750,000</b>
<b>03.05.03–Famílias</b>		<b>750,000</b>
<b>03.05.03.90–Outras Transferências</b>		<b>750,000</b>
<b>03.07–Outras Despesas Correntes</b>		<b>1,500,000</b>
<b>03.07.90–Outras Despesas Corrente</b>		<b>1,500,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**ECDG – CHGOV – Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentar**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>96,814,588</b>	<b>0</b>	<b>96,814,588</b>
<b>03—Despesas Correntes</b>	<b>96,814,588</b>	<b>0</b>	<b>96,814,588</b>
<b>03.01—Despesa Com Pessoal</b>	<b>43,660,588</b>	<b>0</b>	<b>43,660,588</b>
<b>03.01.01—Remunerações Certas</b>	<b>33,588,156</b>	<b>0</b>	<b>33,588,156</b>
03.01.01.01—Pessoal Do Quadro E	10,879,884	0	10,879,884
03.01.01.02—Pessoal Do Quadro	16,801,740	0	16,801,740
03.01.01.03—Pessoal Contratado	4,693,032	0	4,693,032
03.01.01.05—Subsídios Permanent	953,400	0	953,400
03.01.01.06—Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02—Remunerações Variáveis</b>	<b>420,000</b>	<b>0</b>	<b>420,000</b>
03.01.02.02—Horas Extraordinári	420,000	0	420,000
<b>03.01.03—Segurança Social</b>	<b>136,800</b>	<b>0</b>	<b>136,800</b>
03.01.03.02—Abono De Família	136,800	0	136,800
<b>03.01.04—Dotação Provisional</b>	<b>5,358,388</b>	<b>0</b>	<b>5,358,388</b>
03.01.04.02—Recrutamentos E Nom	3,315,048	0	3,315,048
03.01.04.05—Reingressos	2,043,340	0	2,043,340
<b>03.01.90—Outras Despesas Com Pe</b>	<b>4,157,244</b>	<b>0</b>	<b>4,157,244</b>
<b>03.03—Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,904,000</b>	<b>0</b>	<b>50,904,000</b>
<b>03.03.01—Água</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.02—Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>0</b>	<b>3,000,000</b>
<b>03.03.03—Combustíveis E Lubrific</b>	<b>2,480,000</b>	<b>0</b>	<b>2,480,000</b>
<b>03.03.04—Conservação E Manutenç</b>	<b>1,200,000</b>	<b>0</b>	<b>1,200,000</b>
<b>03.03.05—Equipamentos De Desgas</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06—Consumo De Secretaria</b>	<b>2,350,000</b>	<b>0</b>	<b>2,350,000</b>
<b>03.03.08—Representação</b>	<b>8,000,000</b>	<b>0</b>	<b>8,000,000</b>
<b>03.03.09—Comunicações</b>	<b>6,300,000</b>	<b>0</b>	<b>6,300,000</b>
<b>03.03.10—Seguros</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.11—Vigilância E Seguranc</b>	<b>5,106,000</b>	<b>0</b>	<b>5,106,000</b>
<b>03.03.13—Deslocações E Estadia</b>	<b>2,980,000</b>	<b>0</b>	<b>2,980,000</b>
<b>03.03.14—Limppeza, Higiene E Con</b>	<b>3,588,000</b>	<b>0</b>	<b>3,588,000</b>
<b>03.03.15—Formação</b>	<b>500,000</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.90—Outros Fornecimentos</b>	<b>12,300,000</b>	<b>0</b>	<b>12,300,000</b>
<b>03—Despesas Correntes</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>03.05—Transferências Correntes</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>03.05.03—Famílias</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
03.05.03.90—Outras Transferênci	750,000	0	750,000
<b>03.07—Outras Despesas Corrente</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.07.90—Outras Despesas Corren</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**ECDG – CHGCV – Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos**

	MAJD - Gabinete Do Ministro	MAJD - Direcção Geral De Comunicação Social	MAJD - Direcção Geral Da Juventude	MAJD - Direcção Geral Dos Desportos
<b>Total</b>	<b>44,701,820</b>	<b>5,119,280</b>	<b>7,934,120</b>	<b>100,789,592</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>44,701,820</b>	<b>5,119,280</b>	<b>7,934,120</b>	<b>100,789,592</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,566,020</b>	<b>3,419,280</b>	<b>6,444,120</b>	<b>6,839,592</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,616,060</b>	<b>3,419,280</b>	<b>6,381,372</b>	<b>6,803,592</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,905,904	521,748		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	736,656	2,638,272	5,644,728	6,803,592
03.01.01.03-Pessoal Contratado		259,260	736,644	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>840,000</b>	<b>62,748</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu	90,000			62,748
03.01.02.02-Horas Extraordinária	750,000			
03.01.02.03-Alimentação E Alojam				
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>48,000</b>			
03.01.03.02-Abono De Família	48,000			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,061,960</b>			
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2,061,960			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>				
<b>03.03-Formamentos E Serviços Ex</b>	<b>5,221,800</b>	<b>1,700,000</b>	<b>1,490,000</b>	<b>4,650,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>150,000</b>	<b>180,000</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>250,000</b>	<b>300,000</b>	<b>150,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>100,000</b>	<b>50,000</b>	<b>40,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>25,000</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>270,000</b>		<b>2,360,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>450,000</b>	<b>145,000</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>135,000</b>	<b>50,000</b>		
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,036,800</b>			<b>240,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>180,000</b>	<b>200,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>150,000</b>		<b>50,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>350,000</b>	<b>300,000</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>27,914,000</b>			<b>89,300,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>26,414,000</b>			<b>78,800,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	26,414,000			78,800,000
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>				<b>10,500,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferência				10,500,000
<b>03.05.03-Famílias</b>				<b>1,500,000</b>
03.05.03.90-Outras Transferência				1,500,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDG – CHGOV – Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>158,544,812</b>	<b>27,488,763</b>	<b>186,033,575</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>158,544,812</b>	<b>27,488,763</b>	<b>186,033,575</b>
<b>03 . 01—Despesa Com Pessoal</b>	<b>28,269,012</b>	<b>21,509,763</b>	<b>49,778,775</b>
<b>03 . 01 . 01—Remunerações Certas</b>	<b>25,220,304</b>	<b>20,990,988</b>	<b>46,211,292</b>
03 . 01 . 01 . 01-Pessoal Do Quadro E	7,427,652	0	7,427,652
03 . 01 . 01 . 02-Pessoal Do Quadro	15,823,248	0	15,823,248
03 . 01 . 01 . 03-Pessoal Contratado	995,904	20,990,988	21,986,892
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanent	713,400	0	713,400
03 . 01 . 01 . 06—Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03 . 01 . 02—Remunerações Variávei</b>	<b>902,748</b>	<b>0</b>	<b>902,748</b>
03 . 01 . 02 . 01-Gratificações Event	62,748	0	62,748
03 . 01 . 02 . 02-Horas Extraordinári	90,000	0	90,000
03 . 01 . 02 . 03-Alimentação E Aloja	750,000	0	750,000
<b>03 . 01 . 03—Segurança Social</b>	<b>48,000</b>	<b>518,775</b>	<b>566,775</b>
03 . 01 . 03 . 02—Abono De Família	48,000	0	48,000
03 . 01 . 03 . 03—Contribuições Para	0	518,775	518,775
<b>03 . 01 . 04—Dotação Provisional</b>	<b>2,661,960</b>	<b>0</b>	<b>2,661,960</b>
03 . 01 . 04 . 02—Recrutamentos E Nom	2,661,960	0	2,661,960
<b>03 . 01 . 90—Outras Despesas Com Pe</b>	<b>36,000</b>	<b>0</b>	<b>36,000</b>
<b>03 . 03—Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13,061,800</b>	<b>5,979,000</b>	<b>19,040,800</b>
03 . 03 . 01—Água	560,000	400,000	960,000
03 . 03 . 02—Electricidade	1,000,000	700,000	1,700,000
03 . 03 . 03—Combustíveis E Lubrifi	1,250,000	0	1,250,000
03 . 03 . 04—Conservação E Manutenç	290,000	420,000	710,000
03 . 03 . 05—Equipamentos De Desgas	25,000	0	25,000
03 . 03 . 06—Consumo De Secretaria	870,000	550,000	1,420,000
03 . 03 . 07—Rendas E Alugueres	2,360,000	1,729,000	4,089,000
03 . 03 . 09—Comunicações	1,095,000	1,650,000	2,745,000
03 . 03 . 10—Seguros	185,000	0	185,000
03 . 03 . 11—Vigilância E Seguranç	1,276,800	0	1,276,800
03 . 03 . 13—Deslocações E Estadia	2,630,000	150,000	2,780,000
03 . 03 . 14—Limpeza, Higiéne E Con	350,000	100,000	450,000
03 . 03 . 90—Outros Fornecimentos	1,150,000	280,000	1,430,000
<b>03—Despesas Correntes</b>			
03 . 05—Transferências Correntes	117,214,000	0	117,214,000
<b>03 . 05 . 01—Administrações Públi</b>	<b>105,214,000</b>	<b>0</b>	<b>105,214,000</b>
03 . 05 . 01 . 90—Outras Transferênci	105,214,000	0	105,214,000
<b>03 . 05 . 02—Administrações Privada</b>	<b>10,500,000</b>	<b>0</b>	<b>10,500,000</b>
03 . 05 . 02 . 90—Outras Transferênci	10,500,000	0	10,500,000
<b>03 . 05 . 03—Familiias</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
03 . 05 . 03 . 90—Outras Transferênci	1,500,000	0	1,500,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV – Gabinete do Ministro da Reforma do Estado

	GMRE - Gabinete Do Ministro	GMRE - Funcionamento - Ucre
<b>Total</b>	<b>12,237,380</b>	<b>1,670,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9,737,380</b>	<b>1,670,000</b>
<b>  03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,437,380</b>	<b>2,117,508</b>
<b>    03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>949,920</b>	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	907,488	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100	
03.01.01.06-Despesas De Represen		
<b>    03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	
<b>    03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,315,072</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,315,072	
<b>    03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100,000</b>	
<b>    03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamento</b>	<b>100,000</b>	
<b>    03.02.03.04-Pequenos Equipamento</b>	<b>100,000</b>	
<b>    03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,300,000</b>	<b>1,570,000</b>
<b>      03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	
<b>      03.03.02-Electricidade</b>	<b>200,000</b>	
<b>      03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>450,000</b>	
<b>      03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>250,000</b>	
<b>      03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>150,000</b>	
<b>      03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	
<b>      03.03.09-Comunicações</b>	<b>250,000</b>	
<b>      03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	
<b>      03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>      03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>	
<b>      03.03.15-Formação</b>	<b>100,000</b>	
<b>      03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>200,000</b>	
<b>    04-Despesas De Capital</b>	<b>2,500,000</b>	
<b>    04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>2,500,000</b>	
<b>    04.02.90-Outras Imobilizações Inc</b>	<b>2,500,000</b>	

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**CHGOV – Gabinete do Ministro da Reforma do Estado**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>13,907,380</b>	<b>0</b>	<b>13,907,380</b>
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>11,407,380</b>	<b>0</b>	<b>11,407,380</b>
<b>03.01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,437,380</b>	<b>0</b>	<b>5,437,380</b>
<b>03.01.01–Remunerações Certas</b>	<b>2,117,508</b>	<b>0</b>	<b>2,117,508</b>
03.01.01.03–Pessoal Contratado	949,920	0	949,920
03.01.01.05–Subsídios Permanent	907,488	0	907,488
03.01.01.06–Despesas De Repres	260,100	0	260,100
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	<b>0</b>	<b>4,800</b>
03.01.03.02–Abono De Família	4,800	0	4,800
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>3,315,072</b>	<b>0</b>	<b>3,315,072</b>
03.01.04.02–Recrutamentos E Nom	3,315,072	0	3,315,072
<b>03.02–Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.02.03–Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.02.03.04–Pequenos Equipament	100,000	0	100,000
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços</b>	<b>5,870,000</b>	<b>0</b>	<b>5,870,000</b>
<b>03.03.01–Água</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.03.02–Electricidade	200,000	0	200,000
03.03.03–Combustíveis E Lubrifi	450,000	0	450,000
03.03.04–Conservação E Manutenç	250,000	0	250,000
03.03.05–Equipamentos De Desgas	250,000	0	250,000
03.03.06–Consumo De Secretaria	520,000	0	520,000
03.03.09–Comunicações	450,000	0	450,000
03.03.10–Seguros	100,000	0	100,000
03.03.13–Deslocações E Estadia	2,850,000	0	2,850,000
03.03.14–Limpaza, Higiéne E Con	200,000	0	200,000
03.03.15–Formação	100,000	0	100,000
03.03.90–Outros Fornecimentos	400,000	0	400,000
<b>04–Despesas De Capital</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>04.02–Imobilizações Incorpóra</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>04.02.90–Outras Imobilizações I</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**CHGOV – Secretaria de Estado de Administração Pública**

<b>SEAP - Gabinete de Secretário de Estado da Administração Pública</b>	<b>SEAP - Direcção Geral De Administração Pública</b>	<b>SEAP - Direcção Geral De Estudos E Reforma Administrativa</b>
<b>Total</b>	<b>10,560,848</b>	<b>8,624,112</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>10,560,848</b>	<b>8,624,112</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>6,760,848</b>	<b>6,314,112</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,760,848</b>	<b>6,314,112</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,760,848	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		6,097,464
03.01.01.03-Pessoal Contratado		216,648
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,800,000</b>	<b>2,310,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>400,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>400,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	<b>140,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>	
03.03.12.02-Ass. Tec. – Não Resi	700,000	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,500,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>70,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**CHGOV – Secretaria de Estado de Administração Pública**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>21,706,972</b>	<b>0</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>21,706,972</b>	<b>0</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,346,972</b>	<b>0</b>	<b>14,346,972</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>14,346,972</b>	<b>0</b>	<b>14,346,972</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6,760,848	0	6,760,848
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,369,476	0	7,369,476
03.01.01.03-Pessoal Contratado	216,648	0	216,648
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7,360,000</b>	<b>0</b>	<b>7,360,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>900,000</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>900,000</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,250,000</b>	<b>0</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>240,000</b>	<b>0</b>	<b>240,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>	<b>0</b>	<b>700,000</b>
03.03.12.02-Ass. Tec. – Não Res	700,000	0	700,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,300,000</b>	<b>0</b>	<b>2,300,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>70,000</b>	<b>0</b>	<b>70,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>450,000</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

		MITT - Gabinete Do Ministro das ITT	MITM - Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão	MITM - Direcção Geral De MITM - Inspeção De Obras Infraestruturas
				Publicas E Particulares
<b>Total</b>		<b>26,472,853</b>	<b>27,457,083</b>	<b>27,203,463</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		<b>26,472,853</b>	<b>27,227,083</b>	<b>27,203,463</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>11,473,275</b>	<b>9,055,258</b>	<b>26,035,463</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,851,415</b>	<b>8,481,432</b>	<b>23,075,016</b>	<b>7,037,939</b>
03 .01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,467,995	7,417,632	20,612,124	5,000,447
03 .01.01.02-Pessoal Do Quadro	949,920	1,063,800	2,462,892	45,276
03 .01.01.03-Pessoal Contratado				
03 .01.01.04-Gratificações Perman				
03 .01.01.05-Subsídios Permanente				
03 .01.01.06-Despesas De Represen				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>140,934</b>	<b>162,065</b>	<b>314,769</b>	<b>1,992,216</b>
03 .01.02.01-Gratificações Eventu		32,496		1,920,000
03 .01.02.02-Horas Extraordinária		140,934	314,769	72,216
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>480,926</b>	<b>333,473</b>	<b>199,200</b>	
03 .01.03.02-Abono De Família	24,000	120,000	199,200	
03 .01.03.03-Contribuições Para A	456,926	213,473		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>78,288</b>	<b>2,446,478</b>	
03 .01.04.05-Reingressos				
03 .01.04.90-Outras Dotações				
03 .01.04.90-Outras Dotações				
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>9,999,578</b>	<b>18,171,825</b>	<b>1,168,000</b>	<b>1,245,518</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>1,677,069</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>4,600,000</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>672,480</b>	<b>1,555,432</b>	<b>460,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>280,000</b>	<b>950,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>90,000</b>	<b>176,154</b>	<b>90,000</b>	<b>90,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>220,000</b>	<b>270,328</b>	<b>150,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>80,000</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>300,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>118,000</b>	<b>4,000,000</b>		
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>163,894</b>	<b>45,966</b>	<b>188,000</b>	<b>55,518</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>4,334,400</b>		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>200,000</b>		
03 .03.12.01-Ass. Tec. - Resident		200,000		150,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>6,000,000</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>90,000</b>	<b>145,000</b>	<b>80,000</b>	<b>80,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>			<b>197,476</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,785,204</b>	<b>220,000</b>	<b>100,000</b>	<b>220,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5,000,000</b>			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>5,000,000</b>			
03 .05.02.02-Organismos Não-Gover	5,000,000			
<b>C4-Despesas De Capital</b>			<b>230,000</b>	<b>390,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			<b>230,000</b>	<b>390,000</b>
<b>04 .01.05-Maquinaria E Equipamento</b>				
<b>04 .01.08-Equipamentos Administrat</b>				

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Das Infraestruturas ,Transportes e Telecomunicações

	Total	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>89,806,856</b>	<b>152,929,817</b>	<b>242,736,673</b>	<b>241,016,673</b>
<b>03.01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>53,601,935</b>	<b>116,570,806</b>	<b>170,172,741</b>	<b>150,159,577</b>
<b>03.01.01–Remunerações Certas</b>	<b>47,453,566</b>	<b>102,705,991</b>		
03.01.01.01–Pessoal Do Quadro E	9,467,995	8,160,000		17,627,995
03.01.01.02–Pessoal Do Quadro	33,980,123	81,620,840		115,600,963
03.01.01.03–Pessoal Contratado	3,526,692	7,979,676		11,506,368
03.01.01.04–Gratificações Perma	45,276	2,623,389		2,668,665
03.01.01.05–Subsídios Permanent	173,400	2,028,134		2,201,534
03.01.01.06–Despesas De Represe	260,100	293,952		554,052
<b>03.01.02–Remunerações Variábei</b>	<b>2,609,984</b>	<b>2,971,616</b>	<b>5,581,600</b>	
03.01.02.01–Gratificacões Event	1,952,496	581,616		2,534,112
03.01.02.02–Horas Extraordinári	657,488	190,000		847,488
03.01.02.04–Subsídio De Instala	0	200,000		200,000
03.01.02.90–Remunerações Divers	0	2,000,000		2,000,000
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>1,013,599</b>	<b>1,0756,869</b>	<b>11,770,468</b>	
03.01.03.02–Abono De Família	343,200	312,000		655,200
03.01.03.03–Contribuições Para	670,399	8,999,425		9,669,824
03.01.03.04–Seguros Acidentes T	0	1,445,444		1,445,444
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>2,524,766</b>	<b>136,330</b>	<b>2,661,096</b>	
03.01.04.01–Aumento Salarial	0	136,330		136,330
03.01.04.05–Reingressos	2,446,478	0		2,446,478
03.01.04.90–Outras Dotações	78,288	0		78,288
<b>03.02–Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>	
<b>03.02.03–Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>	
03.02.03.03–Roupa E Calçado	0	550,000		550,000
03.02.03.90–Produtos Diversos	0	50,000		50,000
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços</b>	<b>30,584,921</b>	<b>34,193,348</b>	<b>64,778,269</b>	
03.03.01–Água	1,677,669	480,000		2,157,669
03.03.02–Electricidade	4,600,000	1,310,000		5,910,000
03.03.03–Combustíveis E Lubrifi	3,037,912	3,144,000		6,181,912
03.03.04–Conservação E Manutenç	1,430,000	1,340,000		2,770,000
03.03.05–Equipamentos De Desgas	446,154	450,000		896,154

**Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica**  
**EG – GOV – Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</i>	840,328	1,460,000	2,300,328
<i>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</i>	80,000	4,337,000	4,417,000
<i>03 . 03 . 08-Representação</i>	300,000	405,000	705,000
<i>03 . 03 . 09-Comunicações</i>	4,118,000	2,580,000	6,698,000
<i>03 . 03 . 10-Seguros</i>	453,378	5,350,000	5,803,378
<i>03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança</i>	4,334,400	3,753,448	8,087,848
<i>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</i>	350,000	2,600,000	2,950,000
<i>03 . 03 . 12.01-Ass. Tec. – Residen</i>	350,000	2,600,000	2,950,000
<i>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadia</i>	6,000,000	4,213,670	10,213,670
<i>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiene E Con</i>	395,000	1,660,000	2,055,000
<i>03 . 03 . 15-Eformaçao</i>	197,476	330,000	527,476
<i>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</i>	2,325,204	780,230	3,105,434
<i>03 . 05-Transferências Correntes</i>	5,000,000	465,663	5,465,663
<i>03 . 05 . 02-Administrações Privada</i>	5,000,000	0	5,000,000
<i>03 . 05 . 02.02-Organismos Não-Gove</i>	5,000,000	0	5,000,000
<i>03 . 05 . 04-Exterior</i>	0	465,663	465,663
<i>03 . 05 . 04.01-Quotas A Organismos</i>	0	465,663	465,663
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<i>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</i>	620,000	1,100,000	1,720,000
<i>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamen</i>	230,000	500,000	730,000
<i>04 . 01 . 08-Equipamentos Administr</i>	390,000	600,000	990,000

GOV – Ministério Da Saúde					
MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral De Saúde	
<b>Total</b>	<b>11,087,068</b>	<b>5,137,284</b>	<b>1,907,355,583</b>	<b>13,336,524</b>	<b>11,904,540</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11,087,068</b>	<b>5,137,284</b>	<b>1,895,901,803</b>	<b>13,336,524</b>	<b>11,904,540</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8,587,068</b>	<b>5,137,284</b>	<b>1,443,661,315</b>	<b>13,336,524</b>	<b>11,904,540</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,565,468</b>	<b>5,118,084</b>	<b>853,164,148</b>	<b>13,251,924</b>	<b>11,890,140</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	7,591,968	4,833,792	770,532,060	11,845,020	8,569,440
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			60,750,216	160,908	1,542,588
03.01.01.03-Pessoal Contratado			21,091,600	1,245,996	1,778,112
03.01.01.04-Gratificações Permanente			190,272		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400				
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>331,039,000</b>				
03.01.02.01-Gratificações Eventu		261,484,000			
03.01.02.02-Horas Extraordinária		710,000			
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		68,455,000			
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		260,000			
03.01.02.90-Remunerações Diversa			130,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>21,600</b>		<b>71,679,231</b>	<b>84,600</b>	<b>14,400</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd			53,968,164		
03.01.03.02-Abono De Família	21,600		2,935,600	84,600	14,400
03.01.03.03-Contribuições Para A			14,665,467		
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr			110,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>140,160,170</b>				
03.01.04.01-Aumento Salarial			214,641		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			75,331,608		
03.01.04.03-Progressões			88,548		
03.01.04.04-Reclassificações			2,264,256		
03.01.04.05-Reingressos			4,959,117		
03.01.04.90-Outras Dotações			56,802,000		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>47,618,766</b>				
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			<b>187,850,901</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>187,850,901</b>				
03.02.03.01-Medicamentos			155,067,000		
03.02.03.02-Produtos Alimentares			7,336,896		
03.02.03.03-Roupa E Calçado			7,449,355		
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			13,669,650		
03.02.03.90-Produtos Diversos			4,328,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>130,889,587</b>				
03.03.01-Água			11,523,255		

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral De Saúde
<b>03.03.02-Electricidade</b>				<b>15,217,360</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>				<b>16,178,704</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>				<b>20,956,771</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>				<b>4,149,821</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>				<b>7,165,642</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>				<b>1,670,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>				<b>12,178,773</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>				<b>2,320,000</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>				<b>840,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>				<b>1,857,000</b>	
<b>03.03.12-Ass. Tec. – Resident</b>				<b>1,857,000</b>	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>				<b>20,544,545</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>				<b>4,638,205</b>	
<b>03.03.15-Fornacão</b>				<b>480,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>				<b>11,169,511</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2,500,000</b>			<b>133,500,000</b>	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>				<b>13,000,000</b>	
<b>03.05.01.90–Outras Transferênci</b>				<b>13,000,000</b>	
<b>03.05.03-Familiias</b>	<b>2,500,000</b>			<b>120,500,000</b>	
<b>03.05.03.03-Evacuação De Doente</b>				<b>120,500,000</b>	
<b>03.05.03.90–Outras Transferênci</b>	<b>2,500,000</b>				
<b>04-Despesas De Capital</b>				<b>11,453,780</b>	
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>				<b>11,453,780</b>	
<b>04.01.04-Edifícios</b>				<b>3,235,402</b>	
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>				<b>8,218,378</b>	

## GOV - Ministério Da Saúde

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1,948,820,999</b>	<b>585,578,281</b>	<b>2,534,399,280</b>
<b>03—Despesas Correntes</b>	<b>1,937,367,219</b>	<b>558,730,654</b>	<b>2,496,097,873</b>
<b>03.01—Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,482,626,731</b>	<b>127,956,673</b>	<b>1,610,583,404</b>
<b>03.01.01—Remunerações Certas</b>	<b>891,989,764</b>	<b>111,233,008</b>	<b>1,003,222,772</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7,591,968	0	7,591,968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	795,780,312	5,101,956	800,882,268
03.01.01.03-Pessoal Contratado	62,453,712	105,173,416	167,627,128
03.01.01.04-Gratificações Perman	25,000,000	957,636	25,957,636
03.01.01.05-Subsídios Permanent	903,672	0	903,672
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02—Remunerações Variáveis</b>	<b>331,039,000</b>	<b>5,744,933</b>	<b>336,783,933</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	261,484,000	2,311,297	263,795,297
03.01.02.02-Horas Extraordinári	710,000	93,636	803,636
03.01.02.03-Alimentação E Alojá	68,455,000	3,340,000	71,795,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	260,000	0	260,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	130,000	0	130,000
<b>03.01.03—Segurança Social</b>	<b>71,819,031</b>	<b>4,409,105</b>	<b>76,228,136</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	53,968,164	0	53,968,164
03.01.03.02-Abono De Família	3,075,400	977,930	4,053,330
03.01.03.03-Contribuições Para	14,665,467	3,431,175	18,096,642
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	110,000	0	110,000
<b>03.01.04—Dotação Provisional</b>	<b>140,160,170</b>	<b>6,569,627</b>	<b>146,729,797</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	214,641	1,096,039	1,311,680
03.01.04.02—Recrutamentos E Nom	75,831,608	4,725,588	80,557,196
03.01.04.03—Progressões	88,548	700,000	788,548
03.01.04.04-Reclassificações	2,264,256	0	2,264,256
03.01.04.05-Reingressos	4,959,117	0	4,959,117
03.01.04.90-Outras Dotações	56,802,000	48,000	56,850,000
<b>03.01.90—Outras Despesas Com Pe</b>	<b>47,618,766</b>	<b>0</b>	<b>47,618,766</b>
<b>03.02—Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>187,850,901</b>	<b>277,757,513</b>	<b>465,608,414</b>
<b>03.02.03—Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>187,850,901</b>	<b>277,507,513</b>	<b>465,358,414</b>
03.02.03.01-Medicamentos	155,067,000	227,829,969	382,896,969
03.02.03.02-Produtos Alimentare	7,336,896	38,061,044	45,397,940

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.03.03-Roupa E Calçado	7,449,355	6,887,000	14,336,355
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	13,669,650	3,269,000	16,938,650
03.02.03.90-Produtos Diversos	4,328,000	1,460,500	5,788,500
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>130,889,587</b>	<b>151,792,468</b>	<b>282,682,055</b>
03.03.01-Água	11,523,255	16,026,509	27,549,764
03.03.02-Electricidade	15,217,360	45,491,202	60,708,562
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	16,178,704	21,438,391	37,617,095
03.03.04-Conservação E Manutenç	20,956,771	18,175,398	39,132,169
03.03.05-Equipamentos De Desgas	4,149,821	1,294,850	5,444,671
03.03.06-Consumo De Secretaria	7,165,642	10,783,124	17,948,766
03.03.07-Rendas E Alugueres	1,670,000	0	1,670,000
03.03.09-Comunicações	12,178,773	9,083,700	21,262,473
03.03.10-Seguros	2,320,000	1,003,287	3,323,287
03.03.11-Vigilância E Seguranç	840,000	4,500,000	5,340,000
03.03.12-Assistência Técnica	1,857,000	8,460,000	10,317,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	1,857,000	7,600,000	9,457,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	0	860,000	860,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	20,544,545	3,655,383	24,199,928
03.03.14-Limpeza, Higiene E Con	4,638,205	8,734,624	13,372,829
03.03.15-Formação	480,000	200,000	680,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	11,169,511	2,946,000	14,115,511
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>136,000,000</b>	<b>1,224,000</b>	<b>137,224,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>13,000,000</b>	<b>0</b>	<b>13,000,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferênci	13,000,000	0	13,000,000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>0</b>	<b>984,000</b>	<b>984,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	0	984,000	984,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>123,000,000</b>	<b>240,000</b>	<b>123,240,000</b>
03.05.03.03-Evacuação De Doente	120,500,000	0	120,500,000
03.05.03.90-Outras Transferênci	2,500,000	240,000	2,740,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>11,453,780</b>	<b>26,847,627</b>	<b>38,301,407</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	11,453,780	26,847,627	38,301,407
04.01.04-Edifícios	3,255,402	0	3,225,402
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	8,218,378	13,506,930	21,725,308
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>
04.01.06-Ferramentas E Utensíli	0	8,200,000	8,200,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	0	3,562,500	3,562,500
04.01.08-Equipamentos Administr	0	1,078,197	1,078,197

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Defesa Nacional					
	MDN - Gabinete do Ministro	MDN - Direcção de Serviços de Administração	MDN - Direcção Geral de Defesa e Cooperação Militar	MDN - Inspeção Geral	
<b>Total</b>	<b>12,498,925</b>	<b>3,519,302</b>	<b>16,920,325</b>		
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>12,498,925</b>	<b>3,519,302</b>	<b>16,920,325</b>		
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8,515,815</b>	<b>1,165,629</b>	<b>4,158,684</b>		
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,413,415</b>	<b>596,268</b>	<b>4,158,684</b>		
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,055,144	596,268	4,038,684		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			120,000		
03.01.01.03-Pessoal Contratado					
03.01.01.05-Subsídios Permanente	178,848				
03.01.01.06-Despesas De Represen	179,423				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>				
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	120,000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,400</b>	<b>16,800</b>			
03.01.03.02-Abono De Família	2,400	16,800			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>432,561</b>				
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	291,840				
03.01.04.03-Progressões	134,721				
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>		
03.02.03.90-Produtos Diversos	100,000	100,000	100,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,883,110</b>	<b>2,253,673</b>	<b>12,661,641</b>		
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>		
03.03.02-Electricidade	200,000	150,000	150,000		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>577,920</b>	<b>442,109</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>	<b>200,000</b>	<b>300,000</b>	<b>100,000</b>		
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>345,000</b>	<b>252,572</b>	<b>277,265</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.03.09-Comunicações</b>					
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>58,992</b>				
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>11,583,900</b>		
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident			11,583,900		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,700,000</b>				
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200,000</b>				
<b>03.03.15-Formação</b>			<b>200,000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>260,190</b>		<b>300,000</b>		

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>32,938,552</b>	<b>648,987,331</b>	<b>681,925,883</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32,938,552</b>	<b>648,851,978</b>	<b>681,790,530</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,840,128</b>	<b>504,648,960</b>	<b>518,489,088</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>13,168,367</b>	<b>358,068,658</b>	<b>371,237,025</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,055,144	4,523,849	12,578,993
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,634,952	350,488,675	355,123,627
03.01.01.03-Pessoal Contratado	120,000	1,231,104	1,351,104
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	468,550	468,550
03.01.01.05-Subsídios Permanent	178,848	1,111,680	1,290,528
03.01.01.06-Despesas De Repre	179,423	244,800	424,223
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>220,000</b>	<b>126,378,500</b>	<b>126,598,500</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	84,000	84,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	220,000	10,000	230,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojá	0	126,224,500	126,224,500
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	60,000	60,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>10,550,000</b>	<b>10,569,200</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	0	2,250,000	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	19,200	1,500,000	1,519,200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	6,300,000	6,300,000
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	500,000	500,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>432,561</b>	<b>9,651,802</b>	<b>10,084,363</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	297,840	0	297,840
03.01.04.03-Progressões	134,721	9,651,802	9,786,523
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>300,000</b>	<b>17,050,000</b>	<b>17,350,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>300,000</b>	<b>15,050,000</b>	<b>15,350,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	12,000,000	12,000,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	3,050,000	3,050,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	300,000	0	300,000
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	0	2,000,000	2,000,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>18,798,424</b>	<b>72,359,833</b>	<b>91,158,257</b>
03.03.01-Água	200,000	5,500,000	5,700,000
03.03.02-Electricidade	350,000	7,500,000	7,850,000

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</i>	1,170,029	9,000,000	10,170,029
<i>03.03.04-Conservação E Manutenção De Equipamentos De Desgasos</i>	600,000	2,725,000	3,325,000
<i>03.03.05-Consumo De Secretaria</i>	200,000	2,125,000	2,325,000
<i>03.03.06-Consumo De Representação</i>	874,837	2,100,000	2,974,837
<i>03.03.08-Representação</i>	0	331,000	331,000
<i>03.03.09-Comunicações</i>	600,000	2,800,000	3,400,000
<i>03.03.10-Seguros</i>	58,992	18,180,000	18,238,992
<i>03.03.12-Assistência Técnica</i>	11,583,900	6,000,000	17,583,900
<i>03.03.12.01-Ass. Tec. - Residencial</i>	11,583,900	6,000,000	17,583,900
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	1,700,000	5,740,000	7,440,000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiene E Conservação</i>	500,476	2,000,000	2,500,476
<i>03.03.15-Formação</i>	200,000	6,000,000	6,200,000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	760,190	2,358,833	3,119,023
<i>03.05-Transferências Correntes</i>	0	43,589,585	43,589,585
<i>03.05.03-Famílias</i>	0	42,689,585	42,689,585
<i>03.05.03.01.01-Pensões De Reservistas</i>	0	42,689,585	42,689,585
<i>03.05.04-Exterior</i>	0	900,000	900,000
<i>03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacionais</i>	0	900,000	900,000
<i>03.07-Outras Despesas Corrente</i>	0	11,203,600	11,203,600
<i>03.07.02-Impostos E Taxas</i>	0	203,600	203,600
<i>03.07.90-outras Despesas Corrente</i>	0	11,000,000	11,000,000
<i>04-Despesas De Capital</i>	0	135,353	135,353
<i>04.02-Imobilizações Incorpóreas</i>	0	135,353	135,353
<i>04.02.90-outras Imobilizações</i>	0	135,353	135,353

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

MNECC - Gabinete Do Ministro NEC	MNECC - Gabinete Do Secretario Estado Negocios Estrangeiros	MNECC - Direcção Geral Da Administração	MNECC - Direcção Geral Da Migração E Servicos Consulares	MNECC - Direcção Geral De Cooperação Internacional	MNECC - Direcção Geral De Política Externa	MNECC - Direcção Geral Do Protocolo Do Estado
<b>Total</b>	<b>34,247,475</b>	<b>13,957,402</b>	<b>111,893,768</b>	<b>6,298,813</b>	<b>19,466,068</b>	<b>14,769,025</b>
<b>03-Despessas Correntes</b>	<b>34,247,475</b>	<b>13,957,402</b>	<b>111,893,768</b>	<b>6,298,813</b>	<b>19,466,068</b>	<b>14,769,025</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>23,247,475</b>	<b>9,557,402</b>	<b>51,838,029</b>	<b>6,298,813</b>	<b>15,966,068</b>	<b>14,769,025</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>23,225,875</b>	<b>9,557,402</b>	<b>9,509,028</b>	<b>6,282,013</b>	<b>15,944,868</b>	<b>14,735,425</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	11,470,896	6,820,370			14,213,538	12,755,439
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8,404,296	1,360,032	7,746,636	5,745,234		
03.01.01.03-Pessoal Contratado			1,354,392	275,916		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	3,090,583	955,200	408,000	260,863	1,721,330	1,979,986
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	244,800				660,476
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>21,600</b>	<b>28,800</b>	<b>16,800</b>	<b>31,200</b>	<b>33,600</b>	<b>9,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	21,600	28,800	16,800	31,200	33,600	9,600
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>						
03.01.04.05-Reingressos			535,017			
03.01.04.90-Outras Dotações			34,500,000			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>7,255,184</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>11,000,000</b>	<b>4,400,000</b>	<b>60,055,739</b>		<b>3,500,000</b>	
<b>03.03.01-Água</b>			<b>1,350,000</b>			
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>4,500,000</b>			
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>			<b>2,199,900</b>			
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>			<b>1,800,000</b>			
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>720,000</b>			
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			<b>2,500,000</b>			
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			<b>10,560,000</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>1,500,000</b>	<b>1,400,000</b>				
<b>03.03.09-Comunicações</b>			<b>9,987,861</b>			
<b>03.03.10-Seguros</b>			<b>807,306</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>			<b>2,400,000</b>			
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>1,250,000</b>			
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>1,250,000</b>			
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident			1,260,000			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>9,500,000</b>	<b>3,000,000</b>	<b>9,589,200</b>		<b>3,500,000</b>	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>			<b>4,331,472</b>			
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>			<b>8,050,000</b>			

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

MNECC - Gabinete De Estudo, Documentação E Assessoria	<b>Total</b>	<b>14,124,979</b>	<b>589,798,200</b>
	<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>14,124,979</b>	<b>589,798,200</b>
	<b>03 . 01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,124,979</b>	<b>263,336,734</b>
	<b>03 . 01 . 01–Remunerações Certas</b>	<b>14,110,579</b>	<b>263,283,934</b>
	03 . 01 . 01 . 02–Pessoal Do Quadro	12,277,716	50,153,328
	03 . 01 . 01 . 05–Subsídios Permanente	1,832,863	213,130,606
	<b>03 . 01 . 03–Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>52,800</b>
	03 . 01 . 03 . 02–Abono De Família	14,400	52,800
	<b>03 . 05–Transferências Correntes</b>		<b>326,461,466</b>
	<b>03 . 05 . 01–Administrações Públicas</b>		<b>326,461,466</b>
	03 . 05 . 01 . 03–Embaixadas E Serviço		326,461,466

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>812,704,392</b>	<b>58,735,162</b>	<b>871,439,554</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>812,704,392</b>	<b>58,735,162</b>	<b>871,439,554</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>407,287,187</b>	<b>25,919,735</b>	<b>433,206,922</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>364,778,186</b>	<b>21,643,488</b>	<b>386,421,674</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	18,291,266	0	18,291,266
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	120,134,805	6,945,484	127,080,289
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,807,308	14,698,004	16,505,312
03.01.01.05-Subsídios Permanent	224,039,907	0	224,039,907
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	0	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>0</b>	<b>1,011,621</b>	<b>1,011,621</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	720,012	720,012
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	200,000	200,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	91,609	91,609
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>208,800</b>	<b>2,566,819</b>	<b>2,775,619</b>
03.01.03.02-Abono De Família	208,800	0	208,800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	2,566,819	2,566,819
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>35,035,017</b>	<b>517,807</b>	<b>35,552,824</b>
03.01.04.05-Reingressos	535,017	517,807	1,052,824
03.01.04.90-Outras Dotações	34,500,000	0	34,500,000
<b>03.01.90–Outras Despesas Com Pe</b>	<b>7,265,184</b>	<b>180,000</b>	<b>7,445,184</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>650,000</b>	<b>650,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	200,000	200,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	200,000	200,000
<b>03.02.04–Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>78,955,739</b>	<b>8,999,899</b>	<b>87,955,638</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,350,000</b>	<b>142,000</b>	<b>1,492,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>4,500,000</b>	<b>408,000</b>	<b>4,908,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>2,199,900</b>	<b>430,000</b>	<b>2,629,900</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,800,000</b>	<b>270,000</b>	<b>2,070,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>720,000</b>	<b>150,000</b>	<b>870,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>3,000,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>10,560,000</b>	<b>0</b>	<b>10,560,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>2,900,000</b>	<b>0</b>	<b>2,900,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>9,987,861</b>	<b>1,319,899</b>	<b>11,307,760</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>807,306</b>	<b>120,000</b>	<b>927,306</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>2,400,000</b>	<b>0</b>	<b>2,400,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1,260,000</b>	<b>500,000</b>	<b>1,760,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. – Residen	1,260,000	500,000	1,760,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>25,589,200</b>	<b>3,800,000</b>	<b>29,389,200</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>4,331,472</b>	<b>200,000</b>	<b>4,531,472</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>0</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>8,050,000</b>	<b>660,000</b>	<b>8,710,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>326,461,466</b>	<b>23,165,528</b>	<b>349,626,994</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>326,461,466</b>	<b>23,165,528</b>	<b>349,626,994</b>
03.05.01.03-Embaixadas E Serviç	326,461,466	0	326,461,466
03.05.01.90-Outras Transferênci	0	23,165,528	23,165,528

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Administração Interna**

	MAI - Gabinete Do Ministro - MAI Planeamento, Orçamento E Gestão	MAI - Direcção Geral De Administração Interna	MAI - Direcção Geral De Administração Electoral	MAI - Direcção Geral Dos Transportes Rodoviários	MAI - Serviço Nacional de Protecção Civil	MAI - Inspeção Geral
<b>Total</b>	<b>18,292,050</b>	<b>13,773,254</b>	<b>7,270,242</b>	<b>37,093,747</b>	<b>45,612,952</b>	<b>15,642,680</b>
<b>03-Despesses Correntes</b>	<b>18,292,050</b>	<b>13,773,254</b>	<b>6,408,242</b>	<b>36,631,747</b>	<b>44,184,864</b>	<b>15,642,680</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,592,050</b>	<b>4,397,166</b>	<b>4,495,242</b>	<b>6,138,929</b>	<b>36,267,867</b>	<b>8,722,680</b>
<b>  03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>11,271,096</b>	<b>3,958,236</b>	<b>2,805,078</b>	<b>4,640,028</b>	<b>29,213,760</b>	<b>8,015,610</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,932					
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		3,958,236				
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,412,664					
03.01.01.04-Gratificações Perman						
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400					
03.01.01.06-Despesas De Represen		260,100				
<b>  03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,608</b>					
03.01.02.01-Gratificações Eventu		100,608				
03.01.02.02-Horas Extraordinária						
<b>  03.01.03-Segurança Social</b>	<b>220,346</b>					
03.01.03.02-Abono De Família		438,930				
03.01.03.03-Contribuições Para A	26,400					
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr			193,946			
<b>  03.01.04-Dotação Provisional</b>						
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome						
03.01.04.05-Reingressos						
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>						
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>						
03.02.03.03-Roupa E Calçado						
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>6,700,000</b>	<b>9,376,088</b>	<b>1,863,000</b>	<b>4,692,818</b>	<b>7,716,997</b>	<b>5,220,000</b>
<b>  03.03.01-Água</b>			<b>100,000</b>		<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
03.03.02-Electricidade			250,000		500,000	400,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica		<b>1,000,000</b>	800,000		400,000	700,000
03.03.04-Conservação E Manutençâ			1,000,000	200,000	200,000	862,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste			500,000		154,000	156,000
03.03.06-Consumo De Secretaria			1,000,000	200,000	200,000	1,957,968
03.03.07-Rendas E Alugueres					75,000	600,000
03.03.08-Representação						200,000
03.03.09-Comunicações						309,746
03.03.10-Seguros						320,000
<b>  03.03.12-Assistência Técnica</b>						<b>20,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident						800,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Administração Interna**

MAI - Gabinete Do Ministro - MAI	MAI - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MAI - Direcção Geral De Administração Interna	MAI - Direcção Geral De Administração Eleitoral	MAI - Direcção Geral Dos Transportes Rodoviários	MAI - Serviço Nacional de Protecção Civil	MAI - Inspeção Geral
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>5,000,000</b>	<b>700,000</b>	<b>500,000</b>	<b>900,000</b>	<b>500,000</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>396,000</b>	<b>100,000</b>	<b>154,528</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>					<b>239,139</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>700,000</b>	<b>2,906,932</b>	<b>100,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>514,144</b>	<b>700,000</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>			<b>50,000</b>	<b>25,800,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>			<b>50,000</b>	<b>25,800,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>50,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>862,000</b>	<b>462,000</b>	<b>1,428,088</b>		<b>1,213,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>		<b>862,000</b>	<b>462,000</b>	<b>1,428,088</b>		<b>1,213,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>		<b>360,000</b>		<b>1,428,088</b>		<b>450,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		<b>502,000</b>	<b>462,000</b>			<b>753,000</b>

## GOV – Ministério Da Administração Interna

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>142,766,239</b>	<b>1,566,796,664</b>	<b>1,709,562,903</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>138,801,151</b>	<b>1,559,549,664</b>	<b>1,698,350,815</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>74,262,248</b>	<b>1,345,212,480</b>	<b>1,419,474,728</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>59,903,838</b>	<b>1,192,018,462</b>	<b>1,251,922,300</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,932	0	8,884,932
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	34,012,614	1,006,452,369	1,040,464,983
03.01.01.03-Pessoal Contratado	8,017,716	19,947,728	27,965,444
03.01.01.04-Gratificações Perma	7,592,388	0	7,592,388
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,136,088	165,618,365	166,754,453
03.01.01.06-Despesas De Repre	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>4,645,046</b>	<b>30,688,000</b>	<b>35,333,046</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	3,852,648	11,370,000	15,222,648
03.01.02.02-Horas Extraordinári	792,398	0	792,398
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	13,578,000	13,578,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	4,800,000	4,800,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	940,000	940,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3,277,709</b>	<b>33,053,518</b>	<b>36,331,227</b>
03.01.03.02-Abono De Família	663,330	6,476,800	7,140,130
03.01.03.03-Contribuições Para	2,258,736	15,178,597	17,437,333
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	355,643	11,398,121	11,753,764
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,435,655</b>	<b>89,452,500</b>	<b>95,888,155</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	5,395,841	5,395,841
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	3,424,772	71,598,720	75,023,492
03.01.04.05-Reingressos	3,010,883	3,206,505	6,217,388
03.01.04.06-Promoções	0	9,251,434	9,251,434
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>400,000</b>	<b>66,061,904</b>	<b>66,461,904</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>400,000</b>	<b>55,161,904</b>	<b>55,561,904</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentare	0	500,000	500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	400,000	54,661,904	55,061,904
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>6,900,000</b>	<b>6,900,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	0	1,500,000	1,500,000
03.02.05.90-Material Diverso	0	2,500,000	2,500,000

## GOV – Ministério Da Administração Interna

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>36,738,903</b>	<b>136,775,280</b>	<b>173,514,183</b>
<b>03 . 03 . 01-Água</b>	<b>400,000</b>	<b>2,160,000</b>	<b>2,560,000</b>
<b>03 . 03 . 02-Electricidade</b>	<b>1,150,000</b>	<b>11,850,000</b>	<b>13,000,000</b>
<b>03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>4,300,000</b>	<b>42,096,800</b>	<b>46,396,800</b>
<b>03 . 03 . 04-Conservação E Manutenç</b>	<b>2,862,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>4,362,000</b>
<b>03 . 03 . 05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>810,000</b>	<b>4,500,000</b>	<b>5,310,000</b>
<b>03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria</b>	<b>3,657,968</b>	<b>4,800,000</b>	<b>8,457,968</b>
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>	<b>675,000</b>	<b>7,260,000</b>	<b>7,935,000</b>
<b>03 . 03 . 08-Representação</b>	<b>1,100,000</b>	<b>150,000</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03 . 03 . 09-Comunicações</b>	<b>1,532,902</b>	<b>8,900,000</b>	<b>10,432,902</b>
<b>03 . 03 . 10-Seguros</b>	<b>1,540,290</b>	<b>6,400,000</b>	<b>7,940,290</b>
<b>03 . 03 . 12-Assistência Técnica</b>	<b>800,000</b>	<b>0</b>	<b>800,000</b>
<b>03 . 03 . 12 . 01-Ass. Tec. – Residen</b>	<b>800,000</b>	<b>0</b>	<b>800,000</b>
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadia</b>	<b>9,600,000</b>	<b>9,400,000</b>	<b>19,000,000</b>
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiene E Con</b>	<b>1,050,528</b>	<b>1,930,000</b>	<b>2,980,528</b>
<b>03 . 03 . 15-Formação</b>	<b>239,139</b>	<b>26,778,480</b>	<b>27,017,619</b>
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>7,021,076</b>	<b>9,050,000</b>	<b>16,071,076</b>
<b>03 . 07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>27,400,000</b>	<b>11,500,000</b>	<b>38,900,000</b>
<b>03 . 07 . 90-Outras Despesas Corren</b>	<b>27,400,000</b>	<b>11,500,000</b>	<b>38,900,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>3,965,088</b>	<b>7,247,000</b>	<b>11,212,088</b>
<b>04 . 01 . 03-Habitações</b>	<b>0</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>04 . 01 . 04-Edifícios</b>	<b>0</b>	<b>3,000,000</b>	<b>3,000,000</b>
<b>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>2,248,088</b>	<b>3,247,000</b>	<b>5,495,088</b>
<b>04 . 01 . 08-Equipamentos Administr</b>	<b>1,717,000</b>	<b>0</b>	<b>1,717,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – GOV – Ministério Das Finanças**

MFAP - Gabinete Do Ministro	GMDFAP - MFAP - Gabinete De Estudos E Estratégia	MFAP - Direcção Geral Do Tesouro	MFAP - Direcção de Administração	MFAP - Direcção Geral das MFAPI - Direcção Geral das Alfandegas Contribuições E Impostos	18,703,830
<b>Total</b>	<b>56,707,070</b>	<b>19,187,962</b>	<b>29,735,033</b>	<b>183,654,892</b>	<b>177,266,978</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>56,707,070</b>	<b>19,187,962</b>	<b>29,735,033</b>	<b>175,917,892</b>	<b>177,266,978</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>15,207,070</b>	<b>18,737,962</b>	<b>28,235,033</b>	<b>32,357,272</b>	<b>146,180,827</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>14,623,476</b>	<b>4,753,932</b>	<b>24,067,835</b>	<b>9,303,528</b>	<b>112,083,852</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	11,470,896				
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		4,753,932			
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,179,080				
03.01.01.05-Subsídios Permanente					
03.01.01.06-Despesas De Represen					
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>115,148</b>				
03.01.02.01-Gratificações Eventu					
03.01.02.02-Horas Extraordinária					
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç					
03.01.02.90-Remunerações Diversa					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>468,446</b>	<b>1,598,654</b>	<b>254,200</b>	<b>2,078,825</b>	<b>1,115,238</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	2,400	67,200	55,200	494,400
03.01.03.03-Contribuições Para A	454,046	1,596,254	187,000	2,023,625	620,838
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>10,606,796</b>	<b>3,325,166</b>	<b>13,490,835</b>	<b>10,771,737</b>	<b>7,148,655</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome					
03.01.04.05-Reingressos					
03.01.04.90-Outras Dotações					
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,778,580</b>			<b>7,211,496</b>	<b>4,080,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>				<b>2,431,900</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>				<b>1,732,900</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento					1,52,900
03.02.03.90-Produtos Diversos					1,580,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>				<b>389,000</b>	
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>				<b>310,000</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>27,000,000</b>	<b>450,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>140,728,720</b>	<b>5,500,000</b>
<b>03.03.01-Áqua</b>					<b>1,462,500</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>					<b>18,972,500</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>					<b>14,027,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>					<b>4,950,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>					<b>5,100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>					<b>12,950,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>					<b>5,000,000</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – GOV – Ministério Das Finanças**

MFAP - Gabinete Do Ministro	GMDFAP - MFAP - Gabinete De Estudos E Estratégia	MFAP - Direcção Geral Do Tesouro	MFAP - Direcção de Administração	MFAP - Direcção Geral das MFAP - Alfandegas Contribuições E Impostos	MFAP - Direcção Geral das MFAP - Direcção Geral Das MFAP - Direcção Geral das MFAP - Direcção Geral das MFAP - Direcção Geral das MFAP - Alfandegas	Orcamento
<b>03 - 03.08-Representação</b>						
		<b>1,000,000</b>			<b>33,919,640</b>	
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>					<b>1,638,924</b>	
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>					<b>22,003,200</b>	
<b>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</b>					<b>1,700,000</b>	
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>					<b>1,700,000</b>	
03 . 03 . 12 . 01-Ass. Tec. – Resident						
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadias</b>		<b>21,000,000</b>			<b>15,734,000</b>	
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiene E Confo</b>					<b>2,695,040</b>	
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>						
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>5,000,000</b>	<b>450,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>575,916</b>	<b>5,500,000</b>	<b>15,274,436</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>1,500,000</b>				<b>2,500,000</b>	
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	<b>1,500,000</b>				<b>2,500,000</b>	
03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos						
03 . 05 . 04 . 02 -Outras Transferênci	<b>1,500,000</b>					
<b>03 . 07 -Outras Despesas Correntes</b>	<b>13,000,000</b>			<b>400,000</b>	<b>23,086,151</b>	<b>500,000</b>
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>13,000,000</b>			<b>400,000</b>	<b>23,086,151</b>	<b>500,000</b>
<b>C4-Despesas De Capital</b>						
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>					<b>7,737,000</b>	
<b>04 . 01 . 05 -Maquinaria E Equipamento</b>					<b>3,400,000</b>	
<b>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administrat</b>					<b>4,337,000</b>	

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Das Finanças

	MFAP - Direcção Geral Da Contabilidade Pública	MFAP - Direcção Geral Do Património Do Estado	MFAP - Direcção Geral Do Planeamento	MFAP - Inspeção Geral Das Finanças	MFAP - Encargos Comuns
<b>Total</b>	<b>22,769,561</b>	<b>23,316,756</b>	<b>14,639,342</b>	<b>45,991,292</b>	<b>13,322,521,621</b>
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>22,769,561</b>	<b>23,316,756</b>	<b>14,639,342</b>	<b>45,991,292</b>	<b>13,322,521,621</b>
<b>03.01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>17,979,693</b>	<b>21,161,940</b>	<b>14,189,342</b>	<b>44,412,516</b>	<b>578,336,938</b>
<b>03.01.01–Remunerações Certas</b>	<b>14,071,485</b>	<b>20,512,827</b>	<b>8,704,871</b>	<b>30,285,400</b>	
03.01.01.02–Pessoal Do Quadro	13,656,360	18,545,148	8,343,132	24,695,436	
03.01.01.03–Pessoal Contratado		1,927,404	320,,352	1,369,980	
03.01.01.04–Gratificações Permanente	345,312	40,275		55,,008	
03.01.01.05–Subsídios Permanente	69,813		41,387	4,164,976	
<b>03.01.02–Remunerações Variáveis</b>	<b>918,440</b>	<b>80,000</b>	<b>120,000</b>	<b>100,000</b>	
03.01.02.01–Gratificações Eventuais	800,000		120,000	100,000	
03.01.02.02–Horas Extraordinária	118,440	80,000			
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>346,828</b>	<b>569,113</b>	<b>600,492</b>	<b>931,212</b>	<b>88,336,938</b>
03.01.03.02–Abono De Família	57,600	64,800	48,000	93,600	
03.01.03.03–Contribuições Para A	289,228	504,313	552,492	837,612	88,336,938
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>2,642,940</b>		<b>4,763,979</b>	<b>13,095,904</b>	<b>340,000,000</b>
03.01.04.01–Aumento Salarial			3,683,280	4,621,246	
03.01.04.02–Recrutamentos E Nome	1,928,184		1,080,699	8,474,658	
03.01.04.05–Reingressos	714,756				
<b>03.01.90–Outras Despesas Com Pessoal</b>					<b>150,000,000</b>
03.03–Fornecimentos E Serviços Externos	2,289,868	2,154,816	450,000	1,578,776	115,000,000
<b>03.03.01–Água</b>					<b>8,000,000</b>
<b>03.03.02–Electricidade</b>					<b>8,000,000</b>
<b>03.03.09–Comunicações</b>					<b>94,000,000</b>
<b>03.03.11–Vigilância E Segurança</b>					<b>5,000,000</b>
03.03.90–Outros Fornecimentos	2,289,868	2,154,816	450,000	1,578,776	
<b>03.04–Encargos Da Dívida</b>					<b>2,312,229,223</b>
<b>03.04.01–Juros Da Dívida Interna</b>					<b>1,570,229,223</b>
<b>03.04.02–Juros Da Dívida Externa</b>					<b>722,000,000</b>
<b>03.04.90–Outros Encargos</b>					<b>20,000,000</b>
<b>03.05–Transferências Correntes</b>					<b>5,550,134,774</b>
<b>03.05.01–Administrações Públicas</b>					<b>3,099,630,770</b>
03.05.01.02–Municípios					3,099,630,770
<b>03.05.02–Administrações Privadas</b>					<b>45,000,000</b>
03.05.02.01–Partidos Políticos					45,000,000
<b>03.05.03–Famílias</b>					<b>2,225,504,004</b>
03.05.03.01–Pensões De Aposen					1,472,282,305

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Das Finanças

MFAP - Direcção Geral Da Contabilidade Pública MFAP - Direcção Geral Do Património Do Estado MFAP - Direcção Geral Do Planeamento MFAP - Inspeção Geral Das Finanças MFAP - Encargos Comuns

03 . 05 . 03 . 01 . 02-Pensões De Sobrevivência	125,151,820
03 . 05 . 03 . 01 . 03-Pensões De Regime	628,069,879
<b>03 . 05 . 04-Exterior</b>	<b>180,000,000</b>
03 . 05 . 04 . 01-Quotas A Organismos	80,000,000
03 . 05 . 04 . 02-Outras Transferência	100,000,000
<b>03 . 06-Subsídios</b>	<b>844,820,686</b>
<b>03 . 06 . 01-Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03 . 06 . 02-Empresas Privadas</b>	<b>359,631,259</b>
<b>03 . 06 . 90-Subsídios Diversos</b>	<b>401,677,427</b>
<b>03 . 07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>3,922,000,000</b>
<b>03 . 07 . 01-Restituições</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03 . 07 . 03-Indemnizações</b>	<b>900,000,000</b>
<b>03 . 07 . 88-Dotação Provisional</b>	<b>250,000,000</b>
<b>03 . 07 . 89-Despesas Extraordinária</b>	<b>440,000,000</b>
<b>03 . 07 . 90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>2,232,000,000</b>
	<b>100,000,000</b>
	<b>500,000</b>

## EG – GOV – Ministério Das Finanças

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>14,192,523,569</b>	<b>116,650,293</b>	<b>14,309,173,862</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>14,184,786,569</b>	<b>116,650,293</b>	<b>14,301,436,862</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,196,453,754</b>	<b>94,119,015</b>	<b>1,290,572,769</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>414,045,626</b>	<b>75,044,050</b>	<b>489,089,676</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	11,470,896	13,237,302	24,708,198
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	367,132,680	51,423,255	418,555,935
03.01.01.03-Pessoal Contratado	29,537,940	5,290,406	34,828,346
03.01.01.04-Gratificações Perma	440,595	0	440,595
03.01.01.05-Subsídios Permanent	5,203,415	5,093,087	10,296,502
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>114,634,444</b>	<b>985,570</b>	<b>115,620,014</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	112,419,732	596,000	113,015,732
03.01.02.02-Horas Extraordinári	1,069,152	389,570	1,458,722
03.01.02.04-Subsídio De Instala	580,000	0	580,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	565,560	0	565,560
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>97,546,947</b>	<b>10,619,572</b>	<b>108,166,519</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,583,600	0	1,583,600
03.01.03.03-Contribuições Para	95,963,347	10,419,572	106,382,919
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	200,000	200,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>407,156,661</b>	<b>7,469,823</b>	<b>414,626,484</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	340,000,000	3,265,191	343,265,191
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	30,000,000	0	30,000,000
03.01.04.05-Reingressos	24,689,750	4,204,632	28,894,382
03.01.04.90-Outras Dotações S	12,466,911	0	12,466,911
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>163,070,076</b>	<b>0</b>	<b>163,070,076</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>2,431,900</b>	<b>0</b>	<b>2,431,900</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,732,900</b>	<b>0</b>	<b>1,732,900</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	152,900	0	152,900
03.02.03.90-Produtos Diversos	1,580,000	0	1,580,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>389,000</b>	<b>0</b>	<b>389,000</b>
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados P</b>	<b>310,000</b>	<b>0</b>	<b>310,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Das Finanças

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03–Despesas Correntes</b>			
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços</b>	313,230,081	22,531,278	335,761,359
<b>03.03.01–Água</b>	9,462,500	960,000	10,422,500
<b>03.03.02–Electricidade</b>	26,972,500	1,800,000	28,772,500
<b>03.03.03–Combustíveis E Lubrificantes</b>	14,027,000	936,000	14,963,000
<b>03.03.04–Conservação E Manutenção</b>	4,950,000	470,600	5,420,600
<b>03.03.05–Equipamentos De Desgas</b>	5,100,000	325,800	5,425,800
<b>03.03.06–Consumo De Secretaria</b>	12,950,000	902,878	13,852,878
<b>03.03.07–Rendas E Alugueres</b>	5,000,000	6,120,000	11,120,000
<b>03.03.08–Representação</b>	1,000,000	180,000	1,180,000
<b>03.03.09–Comunicações</b>	127,919,640	2,580,000	130,499,640
<b>03.03.10–Seguros</b>	1,638,924	772,000	2,410,924
<b>03.03.11–Vigilância E Segurança</b>	27,003,200	1,440,000	28,443,200
<b>03.03.12–Assistência Técnica</b>	1,700,000	1,750,000	3,450,000
03.03.12.01-Ass. Tec. – Residencial	1,700,000	0	1,700,000
03.03.12.02-Ass. Tec. – Não Residencial	0	1,750,000	1,750,000
<b>03.03.13–Deslocações E Estadia</b>	21,000,000	1,840,000	22,840,000
<b>03.03.14–Limpeza, Higiene E Conformação</b>	15,734,000	1,154,000	16,888,000
<b>03.03.15–Formação</b>	2,695,040	0	2,695,040
<b>03.03.90–Outros Fornecimentos</b>	36,077,277	1,300,000	37,377,277
<b>03.04–Encargos Da Dívida</b>	2,312,229,223	0	2,312,229,223
<b>03.04.01–Juros Da Dívida Interna</b>	1,570,229,223	0	1,570,229,223
<b>03.04.02–Juros Da Dívida Externa</b>	722,000,000	0	722,000,000
<b>03.04.90–Outros Encargos</b>	20,000,000	0	20,000,000
<b>03.05–Transferências Correntes</b>	5,554,134,774	0	5,554,134,774
03.05.01–Administrações Públicas	3,099,630,770	0	3,099,630,770
03.05.01.02–Municípios	3,099,630,770	0	3,099,630,770
<b>03.05.02–Administrações Privadas</b>	45,000,000	0	45,000,000
03.05.02.01–Partidos Políticos	45,000,000	0	45,000,000
<b>03.05.03–Famílias</b>	2,225,504,004	0	2,225,504,004
03.05.03.01.01–Pensões De Apoio	1,472,282,305	0	1,472,282,305
03.05.03.01.02–Pensões De Sobre	125,151,820	0	125,151,820
03.05.03.01.03–Pensões De Regime	628,069,879	0	628,069,879
<b>03.05.04–Exterior</b>	184,000,000	0	184,000,000
03.05.04.01–Quotas A Organismos	82,500,000	0	82,500,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Das Finanças

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03–Despesas Correntes</b>			
03.05.04.02–Outras Transferênci	101,500,000	0	101,500,000
03.06–Subsídios	844,820,686	0	844,820,686
03.06.01–Empresas Públicas	83,512,000	0	83,512,000
03.06.02–Empresas Privadas	359,631,259	0	359,631,259
03.06.90–Subsídios Diversos	401,677,427	0	401,677,427
03.07–Outras Despesas Corrente	3,961,486,151	0	3,961,486,151
03.07.01–Restituições	902,000,000	0	902,000,000
03.07.03–Indemnizações	250,000,000	0	250,000,000
03.07.88–Dotação Provisional	440,000,000	0	440,000,000
03.07.89–Despesas Extraordinári	2,232,000,000	0	2,232,000,000
03.07.90–Outras Despesas Corren	137,486,151	0	137,486,151
04–Despesas De Capital	7,737,000	0	7,737,000
04.01–Imobilizações Corpóreas	7,737,000	0	7,737,000
04.01.05–Maquinaria E Equipamen	3,400,000	0	3,400,000
04.01.08–Equipamentos Administr	4,337,000	0	4,337,000

## GOV – Ministério Da Justiça

	MJ - Gabinete Do Ministro	MJ - Gabinete De Estudos Legislação E Documentação	MJ - Procuradoria Da República	MJ - Tribunal Da Comarca	MJ - Direcção Geral Da Administração	MJ - Direcção Geral Dos Serviços Penitenciários E Da Reinsersão Social	MJ - Direcção Geral De Registo, Notariado E Identificação
<b>Total</b>	<b>19,302,723</b>	<b>3,999,184</b>	<b>77,316,872</b>	<b>171,746,043</b>	<b>37,111,604</b>	<b>156,706,182</b>	<b>127,433,108</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>19,302,723</b>	<b>3,999,184</b>	<b>77,316,872</b>	<b>171,746,043</b>	<b>37,111,604</b>	<b>156,706,182</b>	<b>127,433,108</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,375,964</b>	<b>3,374,184</b>	<b>76,844,904</b>	<b>145,019,435</b>	<b>11,522,232</b>	<b>82,252,549</b>	<b>104,112,504</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,116,364</b>	<b>3,350,184</b>	<b>68,529,756</b>	<b>138,547,200</b>	<b>7,044,768</b>	<b>54,930,216</b>	<b>68,254,020</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,905,116						
03.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro	535,752						
03.01.01.03-Pessoal Contratado	294,996						
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,600,200						
03.01.01.06-Despesas De Represen	780,300						
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>						
03.01.02.02-Horas Extraordinária	50,000						
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	200,000						
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,600</b>						
03.01.03.02-Abono De Família	9,600						
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>							
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome							
03.01.04.05-Reingressos							
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>							
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>							
03.02.03.01-Medicamentos							
03.02.03.02-Produtos Alimentares							
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>							
03.02.05.02-Munições E Explosivo							
03.02.05.90-Material Diverso							
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,926,759</b>						
03.03.01-Água	625,000						
03.03.02-Electricidade							
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica							
03.03.04-Conservação E Manutençā							
03.03.05-Equipamentos De Desgaste							
03.03.06-Consumo De Secretaria							
03.03.07-Rendas E Alugueres							
03.03.09-Comunicações							
03.03.10-Seguros							
03.03.11-Vigilância E Segurança							
03.03.13-Deslocações E Estadias							
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>							
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>100,000</b>						
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2,000,000</b>						
<b>03.05.02-Administradoras Privadas</b>	<b>2,000,000</b>						
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	2,000,000						

## GOV – Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>593,615,716</b>	<b>714,390,333</b>	<b>1,308,006,049</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>593,615,716</b>	<b>676,865,291</b>	<b>1,270,481,007</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>435,501,772</b>	<b>450,184,933</b>	<b>885,686,705</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>352,832,508</b>	<b>393,206,745</b>	<b>746,039,253</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,905,116	0	8,905,116
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	332,407,860	94,408,794	426,816,654
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9,058,080	127,857,317	136,915,397
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	97,135,998	97,135,998
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,681,152	73,377,137	75,058,289
03.01.01.06-Despesas De Represe	789,300	427,499	1,207,799
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>250,000</b>	<b>12,767,280</b>	<b>13,017,280</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	10,637,280	10,637,280
03.01.02.02-Horas Extraordinári	50,000	830,000	880,000
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	100,000	100,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	200,000	1,200,000	1,400,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,339,200</b>	<b>27,670,293</b>	<b>29,009,493</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,339,200	456,000	1,795,200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	23,782,293	23,782,293
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	3,432,000	3,432,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>81,080,064</b>	<b>2,841,929</b>	<b>83,921,993</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	71,944,068	0	71,944,068
03.01.04.05-Reingressos	9,135,996	0	9,135,996
03.01.04.90-Outras Dotações	0	2,841,929	2,841,929
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>13,698,686</b>	<b>13,698,686</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>57,900,000</b>	<b>8,060,000</b>	<b>65,960,000</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>56,000,000</b>	<b>6,550,000</b>	<b>62,550,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,000,000	100,000	1,100,000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	55,000,000	2,600,000	57,600,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	3,410,000	3,410,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	440,000	440,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>1,900,000</b>	<b>760,000</b>	<b>2,660,000</b>

## GOV – Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03—Despesas Correntes</b>			
03.02.05.02—Munições E Explosiv	400,000	260,000	660,000
03.02.05.90—Material Diverso	1,500,000	500,000	2,000,000
<b>03.03—Fornecimentos E Serviços</b>	<b>98,213,944</b>	<b>167,231,942</b>	<b>265,445,886</b>
03.03.01—Água	7,065,070	600,000	7,665,070
03.03.02—Electricidade	9,892,027	2,100,000	11,992,027
03.03.03—Combustíveis E Lubrifi	4,234,330	11,630,000	15,864,330
03.03.04—Conservação E Manutenç	1,150,000	1,150,000	2,300,000
03.03.05—Equipamentos De Desgas	1,175,000	4,015,000	5,190,000
03.03.06—Consumo De Secretaria	1,200,000	22,500,000	23,700,000
03.03.07—Rendas E Alugueres	44,952,000	36,130,140	81,082,140
03.03.08—Representação	0	2,200,000	2,200,000
03.03.09—Comunicações	12,403,935	4,500,000	16,903,935
03.03.10—Seguros	1,530,475	8,646,762	10,177,237
03.03.11—Vigilância E Seguranç	2,000,400	6,162,000	8,162,400
03.03.12—Assistência Técnica	0	3,161,000	3,161,000
03.03.12.01—Ass. Tec. – Residen	0	3,161,000	3,161,000
03.03.13—Deslocações E Estadia	2,800,000	24,458,000	27,258,000
03.03.14—Limpeza, Higiéne E Con	4,600,000	3,788,664	8,388,664
03.03.15—Formação	0	8,000,000	8,000,000
03.03.90—Outros Fornecimentos	5,210,707	28,190,376	33,401,083
03.04—Encargos Da Dívida	0	33,788,416	33,788,416
03.04.90—Outros Encargos	0	33,788,416	33,788,416
<b>03.05—Transferências Correntes</b>	<b>2,000,000</b>	<b>12,600,000</b>	<b>14,600,000</b>
<b>03.05.02—Administrações Privada</b>	<b>2,000,000</b>	<b>8,600,000</b>	<b>10,600,000</b>
03.05.02.02—Organismos Não-Gove	2,000,000	8,600,000	10,600,000
<b>03.05.04—Exterior</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
03.05.04.01—Quotas A Organismos	0	2,000,000	2,000,000
03.05.04.02—Outras Transferênci	0	2,000,000	2,000,000
03.07—Outras Despesas Corrente	0	5,000,000	5,000,000
03.07.01—Restituições	0	1,000,000	1,000,000
03.07.88—Dotação Provisional	0	4,000,000	4,000,000
<b>04—Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>37,525,042</b>	<b>37,525,042</b>

## GOV – Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<i>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</i>	0	30,910,000	30,910,000
<i>04 . 01 . 04-Edifícios</i>	0	1,250,000	1,250,000
<i>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamen</i>	0	660,000	660,000
<i>04 . 01 . 07-Equipamentos De Carga</i>	0	1,500,000	1,500,000
<i>04 . 01 . 08-Equipamentos Administr</i>	0	27,500,000	27,500,000
<i>04 . 02-Imobilizações Incorpórea</i>	0	6,615,042	6,615,042
<i>04 . 02 . 90-Outras Imobilizações I</i>	0	6,615,042	6,615,042

Mapa XV — Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG — EG — GOV — Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais	MAA - Gabinete Da Ministra	MAA - DGPOG	MAA - Direcção Geral Do Ambiente	MAA - Direcção Geral Da Agricultura, Silvicultura E Pecuária	MAA - Direcção Geral Das Pescas
<b>Total</b>	<b>26,517,745</b>	<b>149,322,632</b>	<b>8,168,736</b>	<b>49,481,616</b>	<b>13,125,180</b>	
<b>03—Despesas Correntes</b>	<b>26,517,745</b>	<b>149,322,632</b>	<b>8,168,736</b>	<b>49,481,616</b>	<b>13,125,180</b>	
<b>03.01—Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,172,344</b>	<b>114,598,540</b>	<b>8,168,736</b>	<b>44,731,616</b>	<b>9,863,180</b>	
<b>03.01.01—Remunerações Certas</b>	<b>10,092,944</b>	<b>97,232,784</b>	<b>8,168,736</b>	<b>43,945,536</b>	<b>9,710,796</b>	
03.01.01.01—Pessoal Do Quadro Es	8,884,944	81,198,216	7,991,724	35,997,924	9,229,536	
03.01.01.02—Pessoal Do Quadro		14,159,484	177,012	7,716,096	481,260	
03.01.01.03—Pessoal Contratado				231,516		
03.01.01.04—Gratificações Permanente		1,875,084				
03.01.01.05—Subsídios Permanente	948,000					
03.01.01.06—Despesas De Represen	260,000					
<b>03.01.02—Remunerações Variáveis</b>	<b>65,000</b>	<b>2,534,064</b>		<b>639,680</b>	<b>106,784</b>	
03.01.02.01—Gratificações Eventua		2,134,064		239,680		
03.01.02.02—Horas Extraordinária	65,000	400,000		400,000	106,784	
<b>03.01.03—Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>796,800</b>		<b>146,400</b>	<b>45,600</b>	
03.01.03.02—Abono De Família		2,400	796,800		146,400	
03.01.03.03—Contribuições Para A	12,000	12,000			45,600	
<b>03.01.04—Dotação Provisional</b>		<b>6,434,892</b>				
03.01.04.02—Recrutamentos E Nome		956,264				
03.01.04.04—Reclasseficações		3,007,840				
03.01.04.05—Reingressos		2,470,788				
<b>03.01.90—Outras Despesas Com Pess</b>		<b>7,600,000</b>				
03.03—Fornecimentos E Serviços Ex	7,523,800		<b>34,724,092</b>	<b>4,750,000</b>	<b>3,262,000</b>	
03.03.01—Água		1,750,000		<b>250,000</b>	<b>200,000</b>	
03.03.02—Electricidade		3,270,000		<b>400,000</b>	<b>320,000</b>	
03.03.03—Combustíveis E Lubrifica	400,000	6,000,000		<b>2,000,000</b>	<b>300,000</b>	
03.03.04—Conservação E Manutençā		1,200,000				
03.03.05—Equipamentos De Desgaste	150,000	1,581,320		<b>600,000</b>	<b>250,000</b>	
03.03.06—Consumo De Secretaria	250,000	2,100,627		<b>300,000</b>	<b>150,000</b>	
03.03.07—Rendas E Alugueres					<b>1,650,000</b>	
03.03.09—Comunicações	400,000			<b>800,000</b>	<b>150,000</b>	
03.03.10—Seguros		4,000,000				
03.03.11—Vigilância E Segurança		7,077,100				
03.03.12—Assistência Técnica		1,000,000				
03.03.12.02—Ass. Tec. – Não Resi		1,000,000				
03.03.13—Deslocações E Estadias	5,860,000					
03.03.14—Limpeza, Higiene E Confo	105,000	798,595		<b>200,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.15—Formação</b>				<b>450,000</b>		
<b>03.03.90—Outros Fornecimentos</b>		<b>358,800</b>		<b>1,056,450</b>		
<b>03.05—Transferências Correntes</b>					<b>200,000</b>	<b>112,000</b>
<b>03.05.01—Administrações Públicas</b>				<b>8,821,601</b>		
03.05.01.01—Fundos E Serviços Au				<b>8,821,601</b>		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>246,615,909</b>	<b>332,190,927</b>	<b>578,806,836</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>246,615,909</b>	<b>330,505,427</b>	<b>577,121,336</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>187,534,416</b>	<b>263,898,421</b>	<b>451,432,837</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>169,150,796</b>	<b>212,184,208</b>	<b>381,335,004</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,944	0	8,884,944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	134,417,400	184,553,992	318,971,392
03.01.01.03-Pessoal Contratado	22,533,852	14,411,373	36,945,225
03.01.01.04-Gratificações Perma	2,106,600	201,000	2,307,600
03.01.01.05-Subsídios Permanent	948,000	12,948,843	13,896,843
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,000	69,000	329,000
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>3,345,528</b>	<b>9,066,428</b>	<b>12,411,956</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	2,373,744	938,328	3,312,072
03.01.02.02-Horas Extraordinári	971,784	3,796,800	4,768,584
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	0	750,000	750,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	160,000	160,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	3,421,300	3,421,300
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,003,200</b>	<b>32,937,437</b>	<b>33,940,637</b>
03.01.03.02-Abono De Família	991,200	42,000	1,033,200
03.01.03.03-Contribuições Para	12,000	31,547,717	31,559,717
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	1,257,720	1,257,720
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	90,000	90,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,434,892</b>	<b>7,268,851</b>	<b>13,703,743</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	956,264	0	956,264
03.01.04.03-Progressões	0	3,772,548	3,772,548
03.01.04.04-Reclassificações	3,007,840	0	3,007,840
03.01.04.05-Reingressos	2,470,788	0	2,470,788
03.01.04.90-Outras Dotações	0	3,496,303	3,496,303
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>7,600,000</b>	<b>2,441,497</b>	<b>10,041,497</b>
03.02-Aquisição De Bens E Servi	0	1,890,633	1,890,633
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>	<b>750,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>1,012,983</b>	<b>1,012,983</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	391,473	391,473
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	289,510	289,510

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03 . 02 . 03 . 90 -Produtos Diversos	0	332, 000	332, 000
<b>03 . 02 . 04 -Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>127, 650</b>	<b>127, 650</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,259,892</b>	<b>60, 691,050</b>	<b>110, 950,942</b>
<b>03 . 03 . 01 -Água</b>	<b>2,200,000</b>	<b>2, 403, 556</b>	<b>4, 603, 556</b>
<b>03 . 03 . 02 -Electricidade</b>	<b>3,990,000</b>	<b>5, 849, 004</b>	<b>9, 839, 004</b>
<b>03 . 03 . 03 -Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>8,700,000</b>	<b>7, 428, 112</b>	<b>16, 128, 112</b>
<b>03 . 03 . 04 -Conservação E Manutenç</b>	<b>1,200,000</b>	<b>4, 789, 072</b>	<b>5, 989, 072</b>
<b>03 . 03 . 05 -Equipamentos De Desgas</b>	<b>2,581,320</b>	<b>4, 200, 940</b>	<b>6, 782, 260</b>
<b>03 . 03 . 06 -Consumo De Secretaria</b>	<b>2,800,627</b>	<b>2, 038, 328</b>	<b>4, 838, 955</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>1,680,000</b>	<b>2, 300, 000</b>	<b>3, 980, 000</b>
<b>03 . 03 . 08 -Representação</b>	<b>0</b>	<b>1, 298, 056</b>	<b>1, 298, 056</b>
<b>03 . 03 . 09 -Comunicações</b>	<b>5,790,000</b>	<b>6, 929, 648</b>	<b>12, 719, 648</b>
<b>03 . 03 . 10 -Seguros</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1, 692, 046</b>	<b>5, 692, 046</b>
<b>03 . 03 . 11 -Vigiância E Seguranç</b>	<b>7,077,100</b>	<b>4, 199, 344</b>	<b>11, 276, 444</b>
<b>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1, 587, 900</b>	<b>2, 587, 900</b>
03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. - Residen	0	1,587,900	1,587,900
03 . 03 . 12 . 02 -Ass. Tec. - Não Res	1,000,000	0	1,000,000
<b>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</b>	<b>5,860,000</b>	<b>6, 077, 392</b>	<b>11, 937, 392</b>
<b>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>1,203,595</b>	<b>1, 376, 888</b>	<b>2, 580, 483</b>
<b>03 . 03 . 15 -Formação</b>	<b>450, 000</b>	<b>1, 750, 760</b>	<b>2, 200, 760</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>1,727,250</b>	<b>6, 770, 004</b>	<b>8, 497, 254</b>
<b>03 . 05 -Transferências Correntes</b>	<b>8,821,601</b>	<b>2, 385, 200</b>	<b>11, 206, 801</b>
<b>03 . 05 . 01 -Administrações Pública</b>	<b>8,821,601</b>	<b>0</b>	<b>8, 821, 601</b>
03 . 05 . 01 . 01 -Fundos E Serviços A	8,821,601	0	8, 821, 601
<b>03 . 05 . 02 -Administrações Privada</b>	<b>0</b>	<b>954, 000</b>	<b>954, 000</b>
03 . 05 . 02 . 90 -Outras Transferênci	0	954, 000	954, 000
<b>03 . 05 . 04 -Exterior</b>	<b>0</b>	<b>1, 431, 200</b>	<b>1, 431, 200</b>
03 . 05 . 04 . 01 -Quotas A Organismos	0	1, 431, 200	1, 431, 200
<b>03 . 07 -Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>1, 640, 123</b>	<b>1, 640, 123</b>
<b>03 . 07 . 02 -Impostos E Taxas</b>	<b>0</b>	<b>998, 123</b>	<b>998, 123</b>
<b>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren</b>	<b>0</b>	<b>642, 000</b>	<b>642, 000</b>
<b>04 -Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1, 685, 500</b>	<b>1, 685, 500</b>
<b>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1, 685, 500</b>	<b>1, 685, 500</b>
<b>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administr</b>	<b>0</b>	<b>1, 290, 000</b>	<b>1, 290, 000</b>
<b>04 . 01 . 90 -Outras Imobilizações C</b>	<b>0</b>	<b>395, 500</b>	<b>395, 500</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior**

	GMEES - Gabinete MEES - Gabinete Secretario Do Ministro	MEES - Gabinete De Estado Educação	MEES - Inspeção Geral Estudos E Planeamento	MEES - Comissão Nacional Para Unesco	MEES - Delegações Alfabetização De Adultos	MEES - Direcção Geral Alfabetização De Adultos
<b>Total</b>	<b>72,749,434</b>	<b>647,150,956</b>	<b>15,205,170</b>	<b>26,258,258</b>	<b>2,944,507</b>	<b>2,633,520,066</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>72,749,434</b>	<b>643,150,956</b>	<b>15,205,170</b>	<b>26,258,258</b>	<b>2,944,507</b>	<b>2,633,520,066</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,209,088</b>	<b>111,855,860</b>	<b>14,507,580</b>	<b>25,282,019</b>	<b>2,616,216</b>	<b>2,600,272,106</b>
<b>    03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,168,288</b>	<b>46,556,664</b>	<b>14,471,580</b>	<b>16,934,647</b>	<b>2,606,616</b>	<b>2,591,206,377</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944	6,746,424				
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,649,868	21,599,631	8,881,836	15,808,200	2,286,264	1,417,914,272
03.01.01.03-Pessoal Contratado	368,328	16,382,916	5,589,744	1,033,116	320,352	1,010,833,483
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,005,048	1,582,893		93,331		162,458,622
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	244,800				2,379,806
<b>    03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>45,250,000</b>				<b>252,000</b>	<b>55,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	42,000,000		1,000,000		252,000	55,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	1,750,000					
03.01.02.90-Remunerações Diversa	1,500,000					
<b>    03.01.03-Segurança Social</b>	<b>40,800</b>				<b>84,000</b>	<b>9,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	40,800	158,400	36,000	84,000		8,813,729
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		3,000,000				8,813,729
<b>    03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>16,890,796</b>				<b>7,263,372</b>	<b>7,263,372</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2,813,544					
03.01.04.05-Reingressos	4,077,252					
03.01.04.90-Outras Dotações	10,000,000					
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8,807,090</b>	<b>56,295,096</b>	<b>697,590</b>	<b>976,239</b>	<b>328,291</b>	<b>33,247,960</b>
<b>    03.03.01-Água</b>						
03.03.02-Electricidade	2,415,000					10,000,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	3,780,000					13,575,000
03.03.04-Conservação E Manutençā	800,000	1,100,000	200,000	350,000		1,000,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	100,000	750,000	60,000	50,000		500,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	100,000	1,000,000	50,000	50,000		825,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	150,000	1,096,278	170,000	140,000		1,800,000
03.03.08-Representação	200,000					
03.03.09-Comunicações	779,090	1,393,453	217,590	386,239		5,547,960
03.03.10-Seguros		1,400,000				1,251,903
03.03.11-Vigilância E Segurança		8,602,000				
03.03.13-Deslocações E Estadias		6,552,000				
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo						15,031,142
03.03.90-Outros Fornecimentos		126,000				4,527,223
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>51,733,256</b>				<b>475,000,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior

	GMEES - MEES - Gabinete MEES - Gabinete Secretario Do Ministro	MEES - Gabinete De Estado Educação	MEES - Inspeção Geral Estudos E Planeamento	MEES - Comissão Nacional Para Unesco	MEES - Delegações Alfabetação De Adultos	MEES - Direcção Geral
<b>03-Despesas De Capital</b>						
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>				<b>35,327,256</b>		
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au				11,575,256		
03.05.01.02-Municípios				600,000		
03.05.01.90-Outras Transferência				23,152,000		
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>				<b>16,406,000</b>		
03.05.02.90-Outras Transferência				16,406,000		
<b>03.05.03-Famílias</b>				<b>475,000,000</b>		
03.05.03.02-Bolsas De Estudo				475,000,000		
<b>04-Despesas De Capital</b>				<b>4,000,000</b>		
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>				<b>4,000,000</b>		
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>				<b>2,000,000</b>		
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>				<b>2,000,000</b>		

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

		GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior		
		MEES - Direcção Geral Do Ensino Básico E Secundário	MEES - Direcção Geral Do Ensino Superior E Ciência	MEES - Escolas Secundárias
<b>Total</b>		<b>29,986,470</b>	<b>10,251,927</b>	<b>2,238,292,312</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>		<b>29,986,470</b>	<b>10,251,927</b>	<b>2,238,292,312</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>		<b>28,902,258</b>	<b>9,167,928</b>	<b>2,190,474,307</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>		<b>28,835,058</b>	<b>9,165,528</b>	<b>2,042,426,127</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	21,051,684	6,432,240	886,405,198	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	7,566,468	2,491,572	1,136,245,740	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	216,906	241,716	19,775,189	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>45,000,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu			45,000,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>		<b>67,200</b>	<b>2,400</b>	<b>2,428,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	67,200	2,400	2,428,600	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>92,167,212</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			92,167,212	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>8,452,368</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			<b>4,000,000</b>	
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>			<b>4,000,000</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>		<b>1,084,212</b>	<b>1,083,999</b>	<b>43,818,005</b>
<b>03.03.01-Água</b>			<b>13,000,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>21,787,340</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>		<b>200,000</b>		<b>130,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençā</b>		<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>825,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>135,000</b>	<b>135,000</b>	<b>1,575,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>649,212</b>	<b>848,999</b>	<b>6,000,665</b>

## GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>5,750,911,521</b>	<b>788,832,795</b>	<b>6,539,744,316</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>5,746,911,521</b>	<b>781,132,795</b>	<b>6,528,044,316</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,068,209,880</b>	<b>669,452,507</b>	<b>5,737,662,387</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,837,027,203</b>	<b>363,357,929</b>	<b>5,200,385,132</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	15,631,368	0	15,631,368
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,428,011,141	168,246,199	2,596,257,340
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,205,126,283	184,043,980	2,389,170,263
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	7,954,233	7,954,233
03.01.01.05-Subsídios Permanent	187,753,511	2,713,517	190,467,028
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	400,000	904,900
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>91,557,000</b>	<b>25,427,387</b>	<b>116,984,387</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	88,307,000	8,331,584	96,638,584
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	11,095,803	11,095,803
03.01.02.03-Alimentação E Aloja	1,750,000	3,700,000	5,450,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	1,500,000	2,300,000	3,800,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,851,929</b>	<b>67,518,120</b>	<b>82,370,049</b>
03.01.03.02-Abono De Família	11,851,929	393,600	12,245,529
03.01.03.03-Contribuições Para	0	67,124,520	67,124,520
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	3,000,000	0	3,000,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>116,321,380</b>	<b>208,049,071</b>	<b>324,370,451</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	48,428,210	48,428,210
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	102,244,128	146,012,146	248,256,274
03.01.04.03-Progressões	0	498,836	498,836
03.01.04.04-Reclassificações	0	4,476,901	4,476,901
03.01.04.05-Reingressos	4,077,252	3,010,516	7,087,768
03.01.04.90-Outras Dotações	10,000,000	5,622,462	15,622,462
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>8,452,368</b>	<b>5,100,000</b>	<b>13,552,368</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,255,000</b>	<b>5,255,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>500,000</b>	<b>4,500,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>755,000</b>	<b>755,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	200,000	200,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	555,000	555,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03—Despesas Correntes</b>			
<b>03.03—Fornecimentos E Serviços</b>	<b>147,968,385</b>	<b>90,043,171</b>	<b>238,011,556</b>
<b>03.03.01—Água</b>	<b>25,415,000</b>	<b>3,713,000</b>	<b>29,128,000</b>
<b>03.03.02—Electricidade</b>	<b>39,142,340</b>	<b>10,354,800</b>	<b>49,497,140</b>
<b>03.03.03—Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>3,900,000</b>	<b>3,117,683</b>	<b>7,017,683</b>
<b>03.03.04—Conservação E Manutenção De Equipamentos De Desgas</b>	<b>2,160,000</b>	<b>5,853,000</b>	<b>8,013,000</b>
<b>03.03.06—Consumo De Secretaria</b>	<b>3,100,000</b>	<b>1,237,562</b>	<b>4,337,562</b>
<b>03.03.07—Rendas E Alugueres</b>	<b>5,399,278</b>	<b>5,169,000</b>	<b>10,568,278</b>
<b>03.03.08—Representação</b>	<b>15,000,000</b>	<b>9,567,750</b>	<b>24,567,750</b>
<b>03.03.09—Comunicações</b>	<b>400,000</b>	<b>1,220,000</b>	<b>1,620,000</b>
<b>03.03.10—Seguros</b>	<b>17,213,402</b>	<b>7,956,000</b>	<b>25,169,402</b>
<b>03.03.11—Vigilância E Segurança</b>	<b>1,400,000</b>	<b>3,830,712</b>	<b>5,230,712</b>
<b>03.03.12—Assistência Técnica</b>	<b>8,602,000</b>	<b>5,722,080</b>	<b>14,374,080</b>
<b>03.03.12.01-Ass. Tec. – Residencial</b>	<b>0</b>	<b>4,626,000</b>	<b>4,626,000</b>
<b>03.03.12.02-Ass. Tec. – Não Residencial</b>	<b>0</b>	<b>4,020,000</b>	<b>4,020,000</b>
<b>03.03.13—Deslocações E Estadia</b>	<b>6,552,000</b>	<b>10,756,000</b>	<b>17,308,000</b>
<b>03.03.14—Limpesa, Higiene E Conformação</b>	<b>15,031,142</b>	<b>5,850,700</b>	<b>20,881,842</b>
<b>03.03.15—Formação</b>	<b>0</b>	<b>590,000</b>	<b>590,000</b>
<b>03.03.90—Outros Fornecimentos</b>	<b>4,653,223</b>	<b>10,428,884</b>	<b>15,082,107</b>
<b>03.05—Transferências Correntes</b>	<b>526,733,256</b>	<b>20,354,000</b>	<b>547,087,256</b>
<b>03.05.01—Administrações Públicas</b>	<b>35,327,256</b>	<b>20,354,000</b>	<b>55,681,256</b>
<b>03.05.01.01—Fundos E Serviços A Municipais</b>	<b>11,575,256</b>	<b>20,160,000</b>	<b>31,735,256</b>
<b>03.05.01.90—Outras Transferências</b>	<b>600,000</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>
<b>03.05.02—Administrações Privadas</b>	<b>16,406,000</b>	<b>0</b>	<b>16,406,000</b>
<b>03.05.02.90—Outras Transferências</b>	<b>16,406,000</b>	<b>0</b>	<b>16,406,000</b>
<b>03.05.03—Famílias</b>	<b>475,000,000</b>	<b>0</b>	<b>475,000,000</b>
<b>03.05.03.02—Bolsas De Estudo</b>	<b>475,000,000</b>	<b>0</b>	<b>475,000,000</b>
<b>03.07—Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>28,117</b>	<b>28,117</b>
<b>03.07.90—Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>28,117</b>	<b>28,117</b>
<b>04—Despesas De Capital</b>	<b>4,000,000</b>	<b>7,700,000</b>	<b>11,700,000</b>
<b>04.01—Despesas De Capital</b>			
<b>04.01.01—Imobilizações Corpóreas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>7,700,000</b>	<b>11,700,000</b>
<b>04.01.05—Maquinaria E Equipamento</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
<b>04.01.07—Equipamentos De Carga Administrativa</b>	<b>0</b>	<b>5,400,000</b>	<b>5,400,000</b>
<b>04.01.08—Equipamentos Administrativos</b>	<b>2,000,000</b>	<b>300,000</b>	<b>2,300,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – GOV – Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social**

	MTFPS - Gabinete Do Ministro TFPs	MTFPS - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MTFPS - Direcção-Geral Da Solidariedade Social	MTFS - Direcção-Geral Do Trabalho	MTFS - Inspecção-Geral Do Trabalho	MIFTS - Direcção-Geral Do Trabalho	MIFTS - Direcção-Geral Do Emprego E Formação
<b>Total</b>	<b>74,589,666</b>	<b>23,595,747</b>	<b>41,798,562</b>	<b>10,172,388</b>	<b>21,172,408</b>	<b>6,601,184</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>74,589,666</b>	<b>22,095,747</b>	<b>41,798,562</b>	<b>10,172,388</b>	<b>21,172,408</b>	<b>6,601,184</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,596,348</b>	<b>4,535,527</b>	<b>41,046,562</b>	<b>8,474,388</b>	<b>18,214,617</b>	<b>3,880,512</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,213,968</b>	<b>966,540</b>	<b>37,805,538</b>	<b>7,625,532</b>	<b>14,450,890</b>		
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,240,468	966,540	35,092,428 2,639,052 74,058	7,614,828 10,704	12,346,152 216,648 1,888,090		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro							
03.01.01.03-Pessoal Contratado							
03.01.01.05-Subsídios Permanente							
03.01.01.06-Despesas De Represen							
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>							
03.01.02.02-Horas Extraordinária							
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	<b>9,600</b>	<b>290,400</b>	<b>31,200</b>	<b>140,000</b>	<b>140,000</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	9,600	290,400	31,200	52,800	52,800	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>377,580</b>	<b>3,559,387</b>	<b>2,885,624</b>	<b>736,656</b>	<b>3,409,435</b>	<b>3,880,512</b>	
03.01.04.05-Reingressos							
03.01.04.90-Outras Dotações							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>							
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	3,735,318	17,560,220	752,000	1,698,000	2,957,791	2,720,672	
<b>03.03.01-Água</b>							
03.03.02-Electricidade							
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica							
03.03.04-Conservação E Manutençā							
03.03.05-Equipamentos De Desgaste							
03.03.06-Consumo De Secretaria							
03.03.07-Rendas E Alugueres							
03.03.09-Comunicações							
03.03.10-Seguros							
03.03.11-Vigilância E Segurança							
03.03.13-Deslocações E Estadias							
03.03.90-Outros Fornecimentos							
<b>03.05-Transferências Correntes</b>							
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>42,200,000</b>						
03.05.01.02-Municípios							
03.05.01.90-Outras Transferências							
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>18,058,000</b>						
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	18,058,000						
<b>04-Despesas De Capital</b>							
04.01-Imobilizações Corpóreas							
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	1,500,000						
04.01.08-Equipamentos Administrat	750,000						

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social.

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>177,929,955</b>	<b>86,969,978</b>	<b>264,899,933</b>
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>176,429,955</b>	<b>86,969,978</b>	<b>263,399,933</b>
<b>03.01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>86,747,954</b>	<b>69,046,203</b>	<b>155,794,157</b>
<b>03.01.01–Remunerações Certas</b>	<b>71,062,468</b>	<b>57,861,259</b>	<b>128,923,727</b>
03.01.01.01–Pessoal Do Quadro E	9,240,468	0	9,240,468
03.01.01.02–Pessoal Do Quadro	56,019,948	16,017,605	72,037,553
03.01.01.03–Pessoal Contratado	2,855,700	41,593,654	44,449,354
03.01.01.05–Subsídios Permanent	2,686,252	0	2,686,252
03.01.01.06–Despesas De Represe	260,100	250,000	510,100
<b>03.01.02–Remunerações Variávei</b>	<b>286,000</b>	<b>245,000</b>	<b>531,000</b>
03.01.02.02–Horas Extraordinári	286,000	245,000	531,000
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>388,800</b>	<b>9,246,622</b>	<b>9,635,422</b>
03.01.03.02–Abono De Família	388,800	0	388,800
03.01.03.03–Contribuições Para	0	8,898,622	8,898,622
03.01.03.04–Seguros Acidentes T	0	348,000	348,000
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>14,849,194</b>	<b>1,693,322</b>	<b>16,542,516</b>
03.01.04.05–Reingressos	3,622,280	1,693,322	5,315,602
03.01.04.90–Outras Dotações	11,226,914	0	11,226,914
<b>03.01.90–Outras Despesas Com Pe</b>	<b>161,492</b>	<b>0</b>	<b>161,492</b>
<b>03.02–Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>130,000</b>	<b>130,000</b>
<b>03.02.03–Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>130,000</b>	<b>130,000</b>
03.02.03.03–Roupa E Calçado	0	50,000	50,000
03.02.03.90–Produtos Diversos	0	80,000	80,000
<b>03.03–Fornecimentos E Serviços</b>	<b>29,424,001</b>	<b>14,293,775</b>	<b>43,717,776</b>
<b>03.03.01–Água</b>	<b>338,000</b>	<b>380,000</b>	<b>718,000</b>
<b>03.03.02–Electricidade</b>	<b>953,200</b>	<b>1,150,000</b>	<b>2,103,200</b>
<b>03.03.03–Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>2,662,800</b>	<b>1,880,000</b>	<b>4,542,800</b>
<b>03.03.04–Conservação E Manutenç</b>	<b>1,550,000</b>	<b>600,000</b>	<b>2,150,000</b>
<b>03.03.05–Equipamentos De Desgas</b>	<b>1,096,273</b>	<b>121,775</b>	<b>1,218,048</b>
<b>03.03.06–Consumo De Secretaria</b>	<b>1,620,000</b>	<b>825,000</b>	<b>2,445,000</b>
<b>03.03.07–Rendas E Alugueres</b>	<b>6,960,000</b>	<b>4,850,000</b>	<b>11,810,000</b>
<b>03.03.09–Comunicações</b>	<b>2,306,155</b>	<b>1,550,000</b>	<b>3,856,155</b>
<b>03.03.10–Seguros</b>	<b>279,614</b>	<b>598,000</b>	<b>877,614</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG – GOV – Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>1,696,800</b>	<b>0</b>	<b>1,696,800</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>6,662,159</b>	<b>1,524,000</b>	<b>8,186,159</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>0</b>	<b>440,000</b>	<b>440,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>3,299,000</b>	<b>375,000</b>	<b>3,674,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>60,258,000</b>	<b>3,500,000</b>	<b>63,758,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>42,200,000</b>	<b>3,500,000</b>	<b>45,700,000</b>
03.05.01.02-Municípios	31,700,000	0	31,700,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	10,500,000	3,500,000	14,000,000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>18,058,000</b>	<b>0</b>	<b>18,058,000</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	18,058,000	0	18,058,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,500,000</b>	<b>0</b>	<b>1,500,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administr</b>	<b>750,000</b>	<b>0</b>	<b>750,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Gabinete Do Ministro	MECC - Gabinete Secretario MECC - Direcção Geral De MECC - Direcção Geral De Comércio	Industria E Energia	Industria E Energia	MECC - Inspeção Geral Das Actividades Económicas
<b>Total</b>	<b>22,277,920</b>	<b>11,132,448</b>	<b>27,993,271</b>	<b>7,122,458</b>	<b>14,345,894</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>22,277,920</b>	<b>10,532,448</b>	<b>27,564,271</b>	<b>7,122,458</b>	<b>14,145,894</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,688,700</b>	<b>6,456,048</b>	<b>3,937,403</b>	<b>6,481,592</b>	<b>13,177,084</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,208,404</b>	<b>6,456,048</b>	<b>2,798,616</b>	<b>4,467,192</b>	<b>9,899,972</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,177,920	4,608,048			
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			2,798,616	4,467,192	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,056,984	900,000			
03.01.01.04-Gratificações Perman					
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400	703,200			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	244,800			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>250,000</b>			
03.01.02.02-Horas Extraordinária		250,000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>12,000</b>	<b>336,295</b>	<b>14,400</b>	<b>60,000</b>	<b>45,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	12,000		4,800	14,400	45,600
03.01.03.03-Contribuições Para A			331,495		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>552,492</b>	<b>2,000,000</b>	<b>3,217,112</b>	<b>2,397,738</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		552,492			
03.01.04.05-Reingressos			2,000,000	3,217,112	2,397,738
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>		<b>1,468,296</b>			
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>				<b>100,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>				<b>100,000</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento				100,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8,589,220</b>	<b>4,076,400</b>	<b>23,626,868</b>	<b>640,866</b>	<b>868,810</b>
<b>03.03.01-Água</b>			<b>400,000</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>1,698,216</b>		
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	216,720	157,500		600,000	
03.03.04-Conservação E Manutençā		600,000	100,000	450,000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	342,500	142,500		200,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	550,000	174,400	319,800	190,866	268,810
03.03.07-Rendas E Alugueres			9,000,000		
03.03.08-Representação			<b>250,000</b>	<b>50,000</b>	
03.03.09-Comunicações				2,000,000	
03.03.10-Seguros				400,664	
03.03.11-Vigilância E Segurança				3,358,188	
03.03.12-Assistência Técnica				<b>200,000</b>	<b>100,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident				200,000	100,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade**

MECC - Gabinete Do Ministro	MECC - Gabinete Secretário MECC - Direção Geral De MECC - Direcção Geral De MECC - Direcção Geral Do Comércio	MECC - Inspeção Geral Das Actividades Económicas
De Estado Da Economia	Planeamento, Orçamento E Desenvolvimento Turístico	Indústria E Energia
Gestão		
<b>03 . 03 . 13-Deslocações E Estadias</b>	<b>5 ,000 ,000</b>	<b>3 ,000 ,000</b>
<b>03 . 03 . 14-Limpeza, Higiéne E Conforto</b>	<b>1 ,680 ,000</b>	<b>252 ,000</b>
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>200 ,000</b>	<b>5 ,000 ,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>600 ,000</b>	<b>429 ,000</b>
<b>04 . 01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>600 ,000</b>	<b>429 ,000</b>
<b>04 . 01 . 05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>300 ,000</b>	<b>248 ,000</b>
<b>04 . 01 . 08-Equipamentos Administrat</b>	<b>300 ,000</b>	<b>181 ,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade**

MECC - Serviços Regionais De S.Vicente	Total	03-Despesas Correntes	03 . 01-Despesa Com Pessoal	03 . 01 . 01-Remunerações Certas	03 . 01 . 03-Segurança Social	03 . 01 . 04-Dotação Provisional	03 . 03-Fornecimentos E Serviços Ex	03 . 03 . 03-Combustíveis E Lubrifica	03 . 03 . 04-Conservação E Manutençā	03 . 03 . 06-Consumo De Secretaria	03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres	03 . 03 . 09-Comunicações	03 . 03 . 11-Vigilância E Segurança	03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos
	<b>8 ,376 ,718</b>	<b>8 ,376 ,718</b>	<b>5 ,346 ,498</b>	<b>4 ,788 ,372</b>	<b>4 ,788 ,372</b>	<b>14 ,400</b>	<b>3 ,030 ,220</b>	<b>100 ,000</b>	<b>200 ,000</b>	<b>100 ,000</b>	<b>1,200 ,000</b>	<b>180 ,000</b>	<b>1,130 ,220</b>	<b>120 ,000</b>

Mapa XIV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>124,430,910</b>	<b>88,648,000</b>	<b>213,078,910</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>121,901,910</b>	<b>88,648,000</b>	<b>210,549,910</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>79,524,126</b>	<b>60,034,891</b>	<b>139,659,017</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>68,179,630</b>	<b>45,624,500</b>	<b>113,804,130</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	14,785,968	1,320,000	16,105,968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	47,857,914	1,977,684	49,835,598
03.01.01.03-Pessoal Contratado	14,956,984	41,609,216	43,566,200
03.01.01.04-Gratificações Perma	50,000	0	50,000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	3,023,864	717,600	3,741,464
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	0	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>250,000</b>	<b>485,322</b>	<b>735,322</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	250,000	485,322	735,322
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,015,132</b>	<b>7,237,787</b>	<b>8,252,919</b>
03.01.03.02-Abono De Família	168,000	0	168,000
03.01.03.03-Contribuições Para	847,132	7,147,067	7,994,199
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	90,720	90,720
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>8,711,068</b>	<b>6,687,282</b>	<b>15,398,350</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	552,492	5,292,720	5,845,212
03.01.04.05-Reingressos	8,158,576	0	8,158,576
03.01.04.90-Outras Dotações	0	1,394,562	1,394,562
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>1,468,296</b>	<b>0</b>	<b>1,468,296</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	100,000	0	100,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>42,177,784</b>	<b>22,853,109</b>	<b>65,030,893</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400,000</b>	<b>312,599</b>	<b>712,599</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,698,216</b>	<b>1,200,000</b>	<b>2,898,216</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1,374,220</b>	<b>648,000</b>	<b>2,022,220</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,750,000</b>	<b>650,000</b>	<b>2,400,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>1,200,400</b>	<b>250,000</b>	<b>1,450,400</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>1,953,876</b>	<b>700,000</b>	<b>2,653,876</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>10,200,000</b>	<b>5,400,000</b>	<b>15,600,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>500,000</b>	<b>600,000</b>	<b>1,100,000</b>

Mapa XIV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03 . 03 . 09 -Comunicações</i>	2,180,000	1,780,000	3,960,000
<i>03 . 03 . 10 -Seguros</i>	400,664	171,470	572,134
<i>03 . 03 . 11 -Vigilância E Segurança</i>	4,488,408	1,391,040	5,879,448
<i>03 . 03 . 12 -Assistência Técnica</i>	300,000	2,000,000	2,300,000
<i>03 . 03 . 12 . 01 -Ass. Tec. – Residen</i>	300,000	2,000,000	2,300,000
<i>03 . 03 . 13 -Deslocações E Estadia</i>	8,000,000	6,000,000	14,000,000
<i>03 . 03 . 14 -Limpeza, Higiéne E Con</i>	5,000,000	250,000	5,250,000
<i>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</i>	2,732,000	1,500,000	4,232,000
<i>03 . 07 -Outras Despesas Corrente</i>	0	5,760,000	5,760,000
<i>03 . 07 . 90 -Outras Despesas Corren</i>	0	5,760,000	5,760,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<i>04 . 01 -Imobilizações Corpóreas</i>	2,529,000	0	2,529,000
<i>04 . 01 . 05 -Maquinaria E Equipamen</i>	848,000	0	848,000
<i>04 . 01 . 08 -Equipamentos Administr</i>	1,681,000	0	1,681,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Cultura**

	MC - Gabinete Do Ministro	MC - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MC - Direcção Geral Da Promoção Cultural E Dos Direitos De Autor	MC - Delegação Regional Da Cultura E Desportos
<b>Total</b>	<b>38 689,936</b>	<b>2,609,000</b>	<b>9,138,052</b>	<b>3,459,228</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>38 689,936</b>	<b>2,609,000</b>	<b>9,138,052</b>	<b>3,459,228</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13.035,186</b>	<b>1,329,000</b>	<b>7,548,052</b>	<b>2,217,228</b>
<b>  03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12.008,460</b>		<b>7.440,852</b>	<b>2,217,228</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944		4,273,320	894,792
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,989,096		3,167,532	1,322,436
03.01.01.03-Pessoal Contratado	160,920			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100			
<b>  03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>		<b>100,000</b>	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000		100,000	
<b>  03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,600</b>		<b>1,329,000</b>	<b>7,200</b>
03.01.03.02-Abono De Família	9,600			
<b>  03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>615,290</b>			
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome				
03.01.04.90-Outras Dotações	615,290			
<b>  03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>301,836</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>6,310,000</b>	<b>1,280,000</b>	<b>1,590,000</b>	<b>1,242,000</b>
<b>  03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
03.03.02-Electricidade	300,000	150,000	400,000	200,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	250,000	100,000	100,000	72,000
03.03.04-Conservação E Manutençā	200,000	150,000	50,000	100,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	100,000	100,000	100,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	100,000	120,000	100,000	100,000
03.03.09-Comunicações	300,000	100,000	200,000	120,000
03.03.10-Seguros	120,000	60,000	40,000	
<b>  03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>690,000</b>			
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident	690,000			
<b>  03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3,000,000</b>	<b>150,000</b>	<b>200,000</b>	<b>150,000</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	100,000	100,000	100,000	100,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,000,000	150,000	200,000	200,000
<b>  03.05-Transferências Correntes</b>	<b>19.344,750</b>			
<b>  03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>17,000,000</b>			
03.05.01.90-Outras Transferênci	17,000,000			
<b>  03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2,344,750</b>			
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	1,389,750			
03.05.02.90-Outras Transferênci	955,000			

## GOV – Ministério Da Cultura

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>53,896,216</b>	<b>107,777,186</b>	<b>161,673,402</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>53,896,216</b>	<b>104,277,186</b>	<b>158,173,402</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>24,129,466</b>	<b>80,168,722</b>	<b>104,298,188</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21,666,540</b>	<b>67,369,604</b>	<b>89,036,144</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,944	0	8,884,944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,157,208	63,491,040	70,648,248
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,650,888	3,878,564	8,529,452
03.01.01.05-Subsídios Permanent	713,400	0	713,400
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>200,000</b>	<b>500,000</b>	<b>700,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	200,000	380,000	580,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	120,000	120,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16,800</b>	<b>8,072,568</b>	<b>8,089,368</b>
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	132,000	148,800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	7,810,568	7,810,568
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	130,000	130,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,944,290</b>	<b>4,174,720</b>	<b>6,119,010</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	1,329,000	1,674,720	3,003,720
03.01.04.90-Outras Dotações	615,290	2,500,000	3,115,290
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>301,836</b>	<b>51,830</b>	<b>353,666</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>240,000</b>	<b>240,000</b>
<b>03.02.02-Materias Primas</b>	<b>0</b>	<b>120,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>120,000</b>	<b>120,000</b>
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	120,000	120,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10,422,000</b>	<b>23,718,464</b>	<b>34,140,464</b>
03.03.01-Água	400,000	968,000	1,368,000
03.03.02-Electricidade	1,050,000	2,750,000	3,800,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	522,000	1,560,000	2,082,000
03.03.04-Conservação E Manutenc	500,000	1,320,000	1,820,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	450,000	370,000	820,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	420,000	1,170,000	1,590,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	120,000	120,000
03.03.08-Representação	0	220,000	220,000

## GOV – Ministério Da Cultura

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>	720,000	2,048,000	2,768,000
<b>03.03.10-Seguros</b>	220,000	593,464	813,464
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	0	5,790,000	5,790,000
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	690,000	1,500,000	2,190,000
03.03.12.01-Ass. Tec. – Residen	690,000	1,500,000	2,190,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	3,500,000	2,419,000	5,919,000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Con</b>	400,000	920,000	1,320,000
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	1,550,000	1,970,000	3,520,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	19,344,750	150,000	19,494,750
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	17,000,000	0	17,000,000
03.05.01.90–Outras Transferênci	17,000,000	0	17,000,000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	2,344,750	0	2,344,750
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	1,389,750	0	1,389,750
03.05.02.90–Outras Transferênci	955,000	0	955,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	0	150,000	150,000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	150,000	150,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	0	3,500,000	3,500,000
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga</b>	0	3,500,000	3,500,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Territorio			
MDHOT - Gabinete do Ministro da Descentralização, habitação e Ordenamento do território	MDHOT - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MDHOT - Direcção Geral De Administração Local	MDHOT - Direcção Geral De Ordenamento Do Território E Habitat
<b>Total</b>	<b>16.522,177</b>	<b>5.353,450</b>	<b>15.687,014</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>16.522,177</b>	<b>5.053,450</b>	<b>15.687,014</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10.222,177</b>	<b>1.340,001</b>	<b>14,285,014</b>
<b>03.01.01-Remunerações Cartas</b>	<b>9.858,444</b>	<b>386,326</b>	<b>9,004,498</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es 03.01.01.02-Pessoal Do Quadro 03.01.01.03-Pessoal Contratado 03.01.01.04-Gratificações Perman 03.01.01.05-Subsídios Permanente 03.01.01.06-Despesas De Represen	8,884,944 713,400 260,100	337,008 49,318 49,318	8,342,256 612,924 69,708
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>50,000</b>		<b>345,919</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu 03.01.02.02-Horas Extraordinária	50,000		126,727 219,192
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>167,016</b>		<b>88,800</b>
03.01.03.03-Abono De Família 03.01.03.04-Contribuições Para A 03.01.03.90-Encargos Diversos	19,200 344,533 0	7,200 159,816 736,659	21,600 16,800 446,208
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>		<b>499,476</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome 03.01.04.05-Reingressos	0	446,208 <b>4,812,708</b>	499,476 <b>75,041</b>
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>3,800,000</b>	<b>3,713,449</b>	<b>1,402,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>			<b>1,150,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200,000</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>400,000</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>750,000</b>	<b>300,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>300,000</b>	<b>100,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200,000</b>		
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>723,449</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>180,000</b>	<b>52,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>600,000</b>		
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident	600,000		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3,000,000</b>	<b>300,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>100,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>160,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>		<b>2,500,000</b>	
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>		<b>2,500,000</b>	
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	2,500,000		
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>300,000</b>	
<b>04.01-Inobilizações Corpóreas</b>		<b>300,000</b>	
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		<b>300,000</b>	

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Descant., Habi.E Ordenamento Do Território**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>49 , 625 , 073</b>	<b>0</b>	<b>49 , 625 , 073</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>49 , 325 , 073</b>	<b>0</b>	<b>49 , 325 , 073</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>36 , 759 , 624</b>	<b>0</b>	<b>36 , 759 , 624</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>28 , 452 , 464</b>	<b>0</b>	<b>28 , 452 , 464</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8 , 884 , 944	0	8 , 884 , 944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	17 , 314 , 836	0	17 , 314 , 836
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1110 , 840	0	1110 , 840
03.01.01.04-Gratificações Perma	119 , 026	0	119 , 026
03.01.01.05-Subsídios Permanent	762 , 718	0	762 , 718
03.01.01.06-Despesas De Represe	260 , 100	0	260 , 100
<b>03.01.02-Remunerações Variávei</b>	<b>395 , 919</b>	<b>0</b>	<b>395 , 919</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	126 , 727	0	126 , 727
03.01.02.02-Horas Extraordinári	269 , 192	0	269 , 192
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>641 , 149</b>	<b>0</b>	<b>641 , 149</b>
03.01.03.02-Abono De Família	120 , 000	0	120 , 000
03.01.03.03-Contribuições Para	159 , 816	0	159 , 816
03.01.03.90-Encargos Diversos	361 , 333	0	361 , 333
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1 , 682 , 343</b>	<b>0</b>	<b>1 , 682 , 343</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	736 , 659	0	736 , 659
03.01.04.05-Reindressos	945 , 684	0	945 , 684
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>5 , 587 , 749</b>	<b>0</b>	<b>5 , 587 , 749</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10 , 065 , 449</b>	<b>0</b>	<b>10 , 065 , 449</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200 , 000</b>	<b>0</b>	<b>200 , 000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>400 , 000</b>	<b>0</b>	<b>400 , 000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1 , 400 , 000</b>	<b>0</b>	<b>1 , 400 , 000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>550 , 000</b>	<b>0</b>	<b>550 , 000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>100 , 000</b>	<b>0</b>	<b>100 , 000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>800 , 000</b>	<b>0</b>	<b>800 , 000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200 , 000</b>	<b>0</b>	<b>200 , 000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>823 , 449</b>	<b>0</b>	<b>823 , 449</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>232 , 000</b>	<b>0</b>	<b>232 , 000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>600 , 000</b>	<b>0</b>	<b>600 , 000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. – Residen	600 , 000	0	600 , 000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Território**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	4,200,000	0	4,200,000
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	200,000	0	200,000
<i>03.03.15-Formação</i>	100,000	0	100,000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	260,000	0	260,000
<i>03.05-Transferências Correntes</i>	2,500,000	0	2,500,000
<i>03.05.02-Administrações Privada</i>	2,500,000	0	2,500,000
<i>03.05.02.02-Organismos Não-Gove</i>	2,500,000	0	2,500,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			
<i>04.01-Imobilizações Corpóreas</i>	300,000	0	300,000
<i>04.01.03-Equipamentos Administr</i>	300,000	0	300,000

**Mapa XV** – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Recenseamento Eleitoral De Recenseamento Praia	CRE - Comissão S.Vicente	CRE - Comissão S.Catarina De Santiago	CRE - Comissão S.Cruz	CRE - Comissão Tarrafal De Santiago	CRE - Comissão S.Miguel
<b>Total</b>	<b>4 , 454 , 944</b>	<b>3 , 600 , 799</b>	<b>2 , 730 , 694</b>	<b>3 , 248 , 272</b>	<b>2 , 899 , 388</b>	<b>2 , 636 , 824</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>4 , 454 , 944</b>	<b>3 , 600 , 799</b>	<b>2 , 730 , 694</b>	<b>3 , 248 , 272</b>	<b>2 , 899 , 388</b>	<b>2 , 636 , 824</b>
<b>03 . 01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>2 , 311 , 416</b>	<b>2 , 311 , 416</b>	<b>2 , 176 , 824</b>	<b>2 , 311 , 416</b>	<b>2 , 244 , 120</b>	<b>2 , 176 , 824</b>
<b>03 . 01 . 01 -Remunerações Certas</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>
<b>03 . 01 . 01 . 04 -Gratificações Perman</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>780 , 000</b>
<b>03 . 01 . 03 -Segurança Social</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>
<b>03 . 01 . 03 . 03 -Contribuições Para A</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>
<b>03 . 01 . 90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>940 , 608</b>	<b>940 , 608</b>	<b>806 , 016</b>	<b>940 , 608</b>	<b>873 , 312</b>	<b>806 , 016</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>2 , 143 , 528</b>	<b>1 , 289 , 383</b>	<b>553 , 870</b>	<b>936 , 856</b>	<b>655 , 268</b>	<b>460 , 000</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>600 , 000</b>	<b>240 , 000</b>	<b>180 , 000</b>	<b>204 , 000</b>	<b>300 , 000</b>	<b>300 , 000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>1 , 543 , 528</b>	<b>1 , 049 , 383</b>	<b>373 , 870</b>	<b>732 , 856</b>	<b>355 , 268</b>	<b>160 , 000</b>
<b>Total</b>	<b>2 , 116 , 899</b>	<b>2 , 123 , 039</b>	<b>2 , 206 , 134</b>	<b>2 , 249 , 877</b>	<b>2 , 741 , 386</b>	<b>2 , 833 , 906</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2 , 116 , 899</b>	<b>2 , 123 , 039</b>	<b>2 , 206 , 134</b>	<b>2 , 249 , 877</b>	<b>2 , 741 , 386</b>	<b>2 , 141 , 806</b>
<b>03 . 01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>2 , 244 , 120</b>	<b>2 , 176 , 824</b>
<b>03 . 01 . 01 -Remunerações Certas</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>
<b>03 . 01 . 01 . 04 -Gratificações Perman</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>780 , 000</b>
<b>03 . 01 . 03 -Segurança Social</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>
<b>03 . 01 . 03 . 03 -Contribuições Para A</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>
<b>03 . 01 . 90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>	<b>873 , 312</b>	<b>806 , 016</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>420 , 075</b>	<b>426 , 215</b>	<b>509 , 310</b>	<b>553 , 053</b>	<b>497 , 266</b>	<b>657 , 082</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>240 , 000</b>	<b>300 , 000</b>	<b>210 , 000</b>	<b>300 , 000</b>	<b>20 , 000</b>	<b>180 , 000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>126 , 215</b>	<b>239 , 310</b>	<b>126 , 215</b>	<b>253 , 053</b>	<b>477 , 266</b>	<b>477 , 082</b>

**Mapa XVI** – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Recenseamento Eleitoral De Recenseamento S.Lourenço Dos Órgãos	CRE - Comissão S.Salvador Do Mundo	CRE - Comissão S.Domingos	CRE - Comissão R.Grande De Santiago	CRE - Comissão R.Grande De S.Antão	CRE - Comissão Porto Novo	CRE - Comissão Paul
<b>Total</b>	<b>2 , 116 , 899</b>	<b>2 , 123 , 039</b>	<b>2 , 206 , 134</b>	<b>2 , 249 , 877</b>	<b>2 , 741 , 386</b>	<b>2 , 833 , 906</b>	<b>2 , 141 , 806</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2 , 116 , 899</b>	<b>2 , 123 , 039</b>	<b>2 , 206 , 134</b>	<b>2 , 249 , 877</b>	<b>2 , 741 , 386</b>	<b>2 , 833 , 906</b>	<b>2 , 141 , 806</b>
<b>03 . 01 -Despesa Com Pessoal</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>	<b>2 , 244 , 120</b>	<b>2 , 176 , 824</b>	<b>1 , 696 , 824</b>
<b>03 . 01 . 01 -Remunerações Certas</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>780 , 000</b>
<b>03 . 01 . 01 . 04 -Gratificações Perman</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>780 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>1 , 260 , 000</b>	<b>780 , 000</b>
<b>03 . 01 . 03 -Segurança Social</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>
<b>03 . 01 . 03 . 03 -Contribuições Para A</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>	<b>110 , 808</b>
<b>03 . 01 . 90 -Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>	<b>873 , 312</b>	<b>806 , 016</b>	<b>806 , 016</b>
<b>03 . 03 -Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>420 , 075</b>	<b>426 , 215</b>	<b>509 , 310</b>	<b>553 , 053</b>	<b>497 , 266</b>	<b>657 , 082</b>	<b>444 , 982</b>
<b>03 . 03 . 07 -Rendas E Alugueres</b>	<b>240 , 000</b>	<b>300 , 000</b>	<b>210 , 000</b>	<b>300 , 000</b>	<b>20 , 000</b>	<b>180 , 000</b>	<b>264 , 000</b>
<b>03 . 03 . 90 -Outros Fornecimentos</b>	<b>108 , 075</b>	<b>126 , 215</b>	<b>239 , 310</b>	<b>253 , 053</b>	<b>477 , 266</b>	<b>477 , 082</b>	<b>180 , 982</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da R.Brava	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Tarrafal De S.Nicolau	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Boa Vista	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Do Maio	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Dos Mosteiros S.Filipe	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral De S.Catarino De Fogo
<b>Total</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>
<b>03 .01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>1,696,824</b>	<b>2,244,120</b>	<b>1,696,824</b>
<b>03 .01.01–Remunerações Certas</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,250,000</b>	<b>780,000</b>
<b>03 .01.01.04–Gratificações Perman</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>780,000</b>	<b>1,260,000</b>	<b>780,000</b>
<b>03 .01.03–Segurança Social</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>
<b>03 .01.03.03–Contribuições Para A</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>	<b>110,808</b>
<b>03 .01.90–Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>806,016</b>	<b>873,312</b>	<b>806,016</b>
<b>03 .03–Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>397,307</b>	<b>362,307</b>	<b>655,544</b>	<b>387,565</b>	<b>693,500</b>	<b>469,471</b>
<b>03 .03.07–Rendas E Alugueres</b>	<b>215,000</b>	<b>180,000</b>	<b>300,000</b>	<b>120,000</b>	<b>240,000</b>	<b>180,000</b>
<b>03 .03.90–Outros Fornecimentos</b>	<b>182,307</b>	<b>182,307</b>	<b>355,544</b>	<b>267,565</b>	<b>453,500</b>	<b>229,471</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	CRE - Comissão Recensamento Eleitoral Da Brava		
<b>Total</b>	<b>2,056,410</b>		
<b>03–Despesas Correntes</b>	<b>2,056,410</b>		
<b>03 .01–Despesa Com Pessoal</b>	<b>1,696,824</b>		
<b>03 .01.01–Remunerações Certas</b>	<b>780,000</b>		
<b>03 .01.01.05–Subsídios Permanente</b>	<b>780,000</b>		
<b>03 .01.03–Segurança Social</b>	<b>110,808</b>		
<b>03 .01.03.03–Contribuições Para A</b>	<b>110,808</b>		
<b>03 .01.90–Outras Despesas Com Pess</b>	<b>806,016</b>		
<b>03 .03–Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>359,586</b>		
<b>03 .03.07–Rendas E Alugueres</b>	<b>240,000</b>		
<b>03 .03.90–Outros Fornecimentos</b>	<b>119,586</b>		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>55,966,229</b>	<b>0</b>	<b>55,966,229</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>55,966,229</b>	<b>0</b>	<b>55,966,229</b>
<b>03 . 01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42,255,792</b>	<b>0</b>	<b>42,255,792</b>
<b>03 . 01 . 01-Remunerações Certas</b>	<b>21,480,000</b>	<b>0</b>	<b>21,480,000</b>
03 . 01 . 01 . 04-Gratificações Permanente	20,700,000	0	20,700,000
03 . 01 . 01 . 05-Subsídios Permanent	780,000	0	780,000
<b>03 . 01 . 03-Segurança Social</b>	<b>2,437,776</b>	<b>0</b>	<b>2,437,776</b>
03 . 01 . 03 . 03-Contribuições Para	2,437,776	0	2,437,776
<b>03 . 01 . 90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>18,338,016</b>	<b>0</b>	<b>18,338,016</b>
<b>03 . 03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13,710,437</b>	<b>0</b>	<b>13,710,437</b>
<b>03 . 03 . 07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5,323,000</b>	<b>0</b>	<b>5,323,000</b>
<b>03 . 03 . 90-Outros Fornecimentos</b>	<b>8,387,437</b>	<b>0</b>	<b>8,387,437</b>

**Mapa XVI – Resumo das Operações Financeiras do Estado**

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	Parcial	%
<b>Total Receitas</b>	<b>35,761,241,197</b>	<b>2,257,837,274</b>	<b>38,019,078,471</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>45,390,740,418</b>		<b>100.00%</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,933,495,576</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>36,238,523,517</b>	<b>0</b>	<b>36,238,523,517</b>		<b>79.84%</b>
01.01-Receitas Fiscais	30,302,333,926	0	30,302,333,926	0	30,302,333,926	83,62%	66.76%
01.02-Receitas Não Fiscais	3,691,161,650	2,245,027,941	5,936,189,591	0	5,936,189,591	16.38%	13.08%
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>12,809,333</b>	<b>1,780,554,954</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>9,152,216,901</b>	<b>100.00%</b>	<b>20.16%</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	1,767,745,621	1,900,000	1,769,645,621	0	1,769,645,621	19.34%	3.90%
02.04-Transferências De Capital	0	10,909,333	10,909,333	7,371,661,947	7,382,571,280	80.66%	16.26%
<b>Total Despesas</b>	<b>25,726,356,777</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>52,003,496,506</b>		<b>100.00%</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>25,602,140,401</b>	<b>5,200,973,523</b>	<b>30,803,113,924</b>	<b>6,095,014,790</b>	<b>36,898,128,714</b>	<b>100.00%</b>	<b>70.95%</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	9,845,707,519	3,836,053,366	13,681,760,885	1,159,204,762	14,840,965,647	40.22%	28.54%
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	258,664,801	373,695,050	632,359,851	303,870,859	936,230,710	2.54%	1.80%
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1,516,457,576	814,870,875	2,331,328,451	3,518,107,662	5,849,436,113	15.85%	11.25%
03.04-Encargos Da Dívida	2,312,229,223	33,788,416	2,346,017,639	0	2,346,017,639	6.36%	4.51%
03.05-Transferências Correntes	6,827,352,445	107,433,976	6,934,786,421	987,502,127	7,922,288,548	21.47%	15.23%
03.06-Subsídios	844,820,686	0	844,820,686	22,000,000	866,820,686	2.35%	1.67%
03.07-Outras Despesas Correntes	3,996,908,151	35,131,840	4,032,039,991	104,329,380	4,136,369,371	11.21%	7.95%
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>124,216,376</b>	<b>85,740,532</b>	<b>209,956,898</b>	<b>14,895,410,894</b>	<b>15,105,367,792</b>	<b>100.00%</b>	<b>29.05%</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	121,716,376	78,990,127	200,706,503	14,155,555,420	14,356,261,923	95.04%	27.61%
04.02-Imobilizações Incorpóreas	2,500,000	6,750,395	9,250,395	418,362,474	427,612,869	2.83%	0.82%
04.03-Transferências De Capital	0	0	0	312,650,000	312,650,000	2.07%	0.60%
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	0	8,843,000	8,843,000	0.06%	0.02%
<b>Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>100.00%</b>	<b>0</b>
Financiamento Interno	0	0	0	7,017,613,069	7,017,613,069	33.43%	0
Financiamento Externo	0	0	0	13,972,812,615	13,972,812,615	66.57%	0

**Mapa XVI – Resumo das Operações Financeiras do Estado**

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
<b>Total de Receitas</b>							
45,390,740,418	—	52,003,496,506			-6,612,756,088		
					6,612,756,088		

	<b>Total de Despesas</b>	<b>Deficit Global</b>
		-6,612,756,088
		6,612,756,088

(Entradas)	Operações Financeiras	(Saídas)		Saldo
Amortização Empréstimos Retrocessão		Concessão Empréstimos Retrocessão		
20,808,957		2,282,485,721		-2,261,676,764
Empréstimos Internos Obtidos		Amort. Dívida Interna		
6,242,681,355	—	4,124,641,337		2,118,040,018
Empréstimos Externos Obtidos		Amort. Dívida Externa		
8,883,636,389	—	2,127,243,555		6,756,392,834
Total de Operações activas		Total de Operações Passivas		
15,147,126,701	—	8,534,370,613		6,612,756,088

	Necessidades de Financiamento (Gap)		
Deficit Global	Financiamento	GAP	
-6,612,756,088	6,612,756,088	0	

O Presidente da Assembleia Nacional, Aristides Raimundo Lima

**FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV**

**—o§o—**

**NOVOS EQUIPAMENTOS**

**NOVOS SERVIÇOS**

**DESIGNER GRÁFICO**

**AO SEU DISPOR**



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incv@gov1.gov.cv](mailto:incv@gov1.gov.cv)  
Site: [www.incv.gov.cv](http://www.incv.gov.cv)

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS**

Para o país:			Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 2130\$00**